



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LUCIMARA VARANIS CAVALCANTE

HISTÓRIA, IDENTIDADE E DINÂMICAS TERRITORIAIS DO POVO ROM NO
BRASIL

Brasília-DF

2019

LUCIMARA VARANIS CAVALCANTE

HISTÓRIA, IDENTIDADE E DINÂMICAS TERRITORIAIS DO POVO ROM NO
BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Vieira Pimenta

Brasília-DF

2019

LUCIMARA VARANIS CAVALCANTE

HISTÓRIA, IDENTIDADE E DINÂMICAS TERRITORIAIS DO POVO ROM NO
BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais.

Aprovada em: 06/12/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Antonio Vieira Pimenta (Orientador)
(Universidade de Brasília)

Prof. Dr. Alessandro Roberto de Oliveira (Examinador Interno)
(Universidade de Brasília)

Prof. Dr. Suderlan Sabino Leandro (Examidador Externo)
(Centro Universitário UDF)

*Dedico este trabalho a Associação
Internacional Maylé Sara Kalí
(AMSK/Brasil) e a Romá no Brasil e no
mundo.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, Jesus, Maria, José e a Sara e toda sua onipresença em minha vida.

A minha família pelo amor e proteção.

Aos romani Alexsandro e Marcia Castilho, Anne Kellen e José Ruiten, Nelio Jancovithe, e Sonia Pereira Reis pelo apoio e reconhecimento na realização desta pesquisa, e pelos momentos de convivência esclarecedoras de luta pelo direito a dignidade humana e o respeito as diferenças culturais.

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Antonio Vieira Pimenta, por todo cuidado, incentivos, ensinamentos e colaboração, que servirão de referência ao longo da minha vida. De forma especial agradeço pela orientação deste trabalho, por respeitar minhas escolhas e pelas inúmeras contribuições. Serei eternamente grata.

Aos membros da banca examinadora, Prof. Dr. Alessandro Roberto de Oliveira e Prof. Dr. Suderlan Sabino Leandro, que tão gentilmente aceitaram participar e colaborar com esta dissertação.

Aos docentes do MESPT pelos conhecimentos transmitidos que contribuíram na minha formação.

À minha querida turma do MESPT pela fraternidade militante, por todas as vivências e aprendizados.

À Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil) pelo apoio e incentivo na realização deste trabalho.

As minhas amigas e amigos de luta no agir em defesa do direito a dignidade humana, Elisabete, Ariadyne, Jamilly, Fátima, Priscila, Camille, Leda, Assis, Humberto, Ricardo e Genésio, pelo incentivo e apoio nesta caminhada.

Agradeço em especial as minhas amadas irmãs Elisa e Marcia, por suas sabedorias e constante incentivo ao cumprimento da minha missão acadêmica.

A minha amada e eterna avó, Dona Fia, que inspirou minha caminhada na defesa dos direitos do Povo Rom no Brasil.

Que a miséria, a pobreza, o preconceito e a fome não sejam a herança do nosso povo, porque nos quatro cantos do mundo eles sofrem e são perseguidos. Eu sei por que, mas não quero tocar nesse assunto. Jesus sabe. Passo essa missão pra vocês.

Bibi Kalinka

RESUMO

De escravos prisioneiros a donos de terras, o Povo Rom – pejorativamente chamado “cigano” – do Brasil está presente, há séculos, no território nacional e possui uma história específica que merece reconhecimento. Vítimas de discriminação e racismo, os Rom resistiram às vicissitudes impostas pelas classes hegemônicas e contribuíram para a formação da sociedade brasileira. Hoje, continuam afirmando com orgulho sua identidade étnica e reivindicam o reconhecimento e o respeito às suas diferenças culturais para garantir às futuras gerações uma maior participação social e política. A presente pesquisa apresenta reflexões sobre a história, a identidade e a territorialidade do Povo Rom do Brasil. Após um breve histórico e uma análise de suas reivindicações políticas e culturais contemporâneas, abordo as dinâmicas territoriais e identitárias de quatro núcleos familiares romani. Apresento como os processos de itinerância e fixação, vividos por essas famílias nas últimas décadas, influenciam a construção de sua identidade. A ideia central é mostrar que os Rom não estão perdendo sua cultura. Inseridos nas dinâmicas culturais do mundo contemporâneo, eles atualizam e transformam constantemente seus costumes, mantendo sua tradição viva, como sempre fizeram. Hoje, as famílias romani não estão mais em fuga, apartadas da sociedade brasileira. Embora ainda invisibilizados pelo poder público, os Rom integram a sociedade brasileira, enriquecem sua diversidade cultural, continuam a afirmar sua identidade diferenciada e sua luta contra o preconceito, o racismo, a discriminação e a romafobia.

Palavras chave: Povo Rom, Romani, Identidade, Território, Cultura.

ABSTRACT

From captive slaves to landowners, Romani People - pejoratively called "Gypsy" - from Brazil has been present for centuries in the national territory and has a specific history that deserves recognition. Victims of discrimination and racism, the Roma resisted the vicissitudes imposed by the hegemonic classes and contributed to the formation of Brazilian society. Today, they continue to proudly affirm their ethnic identity and demand recognition and respect for their cultural differences to ensure future generations greater social and political participation. This research presents reflections on the history, identity and territoriality of Romani People of Brazil. After a brief history and an analysis of its contemporary political and cultural claims, I approach the territorial and identity dynamics of four Romani family nucleus. I show how the processes of itinerancy and fixation experienced by these families in recent decades influence the construction of their identity. The central idea is to show that Roma are not losing their culture. Inside the cultural dynamics of the contemporary world, they constantly update and transform their manners and behavior, keeping their tradition alive, as they always did. Today, Romani families are no longer on the run, separated from Brazilian society. Although still invisible by the authorities and social economic stakeholders, the Roma integrate Brazilian society, enrich their cultural diversity, continuing to affirm their different identity and their struggle against prejudice, racism, discrimination and romaphobia.

Keywords: Romani people, Romani, Identity, Territory, Culture.

Sumário

INTRODUÇÃO	14
Quem Somos Nós?	17
Problematização e Objetivos	19
Metodologia	25
Apresentação dos Capítulos	28
CAPÍTULO 1 BREVE HISTÓRIA DO POVO ROM DO BRASIL	30
1.1 Da Invisibilidade ao Reconhecimento: os Rom no Brasil	30
1.2 O Preconceito, a Discriminação e o Racismo aos Rom	38
1.3 As Imposições ao Ir e Vir no Território brasileiro	47
CAPÍTULO 2 A CONQUISTA DA VISIBILIDADE: AS REININDICAÇÕES DOS ROM AO ESTADO BRASILEIRO	52
2.1 O Início da Organização Política dos Rom do Brasil	52
2.2 O Surgimento da AMSK/Brasil	58
2.3 As Ações da AMSK/Brasil no Cenário Nacional de Defesa do Povo Rom	62
2.4. O “Estatuto do Cigano”	70
CAPÍTULO 3 IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE DO POVO ROM	77
3.1 Ser Rom no Século XXI	79
3.2 Da Itinerância à Fixação nos Municípios brasileiros	87
3.3 Participação Social: Avaliação das Políticas Públicas	91
CAPÍTULO 4 NÓS, MULHERES ROMANI	95
4.1 O Feminismo Romani	95
4.2 Troca de Palavras Entre as Mulheres Romani	100
4.3 Uma Última Pergunta	110
4.4 Inserção Não é Assimilação	114
CONCLUSÕES	117
REFERÊNCIAS	122

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - O Grito Nacional (RJ), edição nº 47, 1849.	40
Figura 2 - Diario de Minas, Resolução nº 2.117 de 9 de janeiro de 1875.....	41
Figura 3 - A Actualidade: Órgão do Partido Liberal, edição nº 126, de 9 de novembro de 1.880.	42
Figura 4 - A Actualidade: Órgão do Partido Liberal (MG) de 13 de abril de 1878.	43
Figura 5 - A Fé Christã, edição nº 13, de 8 de abril de 1905, Penedo, Alagoas.....	44
Figura 6 - Artesanato Lovara, romí Anne Kellen.	81
Figura 7 - Artesanato Lovara, romí Sonia Pereira Reis.....	82
Figura 8 - Artesanato Kaldarash, rom Nélio Jancovithe.	83
Figura 9 - Dimensões de análise do feminismo romani.....	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As trajetórias das famílias Kaldarash e Lovara.	88
Quadro 2 - Como você avalia as perseguições, os estereótipos e qual é a sua visão de sua identidade individual e coletiva?	102
Quadro 3 - Informe uma palavra-chave (sentimento, etc) possa definir, para você, cada uma dessas situações.	104
Quadro 4 - Use uma palavra para definir seus sentimentos sobre a questão apresentada.	105
Quadro 5 - Qual a lembrança que você traz da sua família extensa?.....	105
Quadro 6 - Participações da família extensa nas conversas sobre a pergunta.....	106
Quadro 7 - A percepção de território e territorialidade.	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMSK/Brasil	Associação Internacional Maylê Sara Kalí
CNAS	Conselho Nacional da Assistência Social
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNE/CEB	Conselho Nacional da Educação / Câmara de Educação Básica
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS	Ministério da Saúde
OAB/PA	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pará
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PLS	Projeto de Lei do Senado
PNDH 2	2º Programa Nacional dos Direitos Humanos
PNDH 3	3º Programa Nacional dos Direitos Humanos
PPGA/UFPE	Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco
SDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SECADI/MEC	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco

INTRODUÇÃO

Descendo de família pertencente ao Povo Rom, etnia Kaldarash/Caldarasha, que chegou ao Brasil no final do século XVIII trazendo em sua bagagem o patrimônio cultural imaterial e material desse povo: o idioma romanês, a música, a dança, o artesanato do tacho de cobre, da ourivesaria e cutelaria, etc. Como muitas outras famílias advindas de países da Europa – Itália, França, Espanha, Rússia, Hungria, Grécia - também carregavam em suas bagagens o fardo do preconceito, da discriminação e do racismo que nos acompanhou através dos tempos.

Atuantes no comércio, meus familiares se estabeleceram na região Sudeste e Centro-Oeste do país e procuraram oferecer às futuras gerações melhores condições de vida, sem deixar de preservar a nossa identidade cultural. A educação escolar devia ser valorizada. Ela possibilitaria uma qualificação profissional de melhor qualidade, mas também romper com o ciclo de desconhecimento da nossa história e cultura. Assim, nosso ingresso pelo longo caminho da escolaridade teve duas grandes orientações: (i) manter nossa *romanipen* – tradição –; e (ii) manter o anonimato do nosso pertencimento étnico para preservar nossa integridade física e psicoemocional, tendo em vista o preconceito, a discriminação e o racismo contra nossa identidade cultural. Essa discriminação e racismo se manifestavam, por exemplo, em frases como: “os ciganos roubam crianças”. O próprio dicionário da língua portuguesa *Aurélio*, que utilizávamos em sala de aula, trazia para a palavra “cigano” definições como: “levar vida errante”, “enganar alguém com astúcia”, etc.

Até hoje, os nossos idosos contam que o preconceito, a discriminação, a difamação e o racismo se deram e continuam se dando pelo fato de os Rom fazerem a opção por uma mobilidade constante que eles consideram necessária para a preservação familiar e para a manutenção de sua identidade. Desde a infância, aprendemos que a liberdade de pensamento, de expressão, e a igualdade perante a lei depende apenas de nós e que devemos lutar na defesa de nossos direitos enquanto cidadãos e cidadãos brasileiros. A história dos nossos ancestrais nos é transmitida de geração em geração e aprendemos, desde criança, que fazemos parte do Povo Rom, que possuímos uma cultura específica, uma noção própria de

território, que vivemos espalhados em vários países, pelo mundo. Em razão da nossa trajetória, somos reconhecidos poeticamente como “os filhos do vento”.

Por decisão do meu avô, José Chagas, durante longos anos, nosso convívio com as demais famílias Kaldarash foi reduzido. Ele promoveu o nosso afastamento para possibilitar aos seus descendentes o acesso à educação escolar, do ensino fundamental ao ensino superior. A tradição estava presente no nosso modo de vida, com o idioma, o respeito aos ensinamentos das/os idosas/os, a proteção às crianças etc. Às meninas, o aprendizado dos afazeres domésticos, as receitas culinárias de família, os bordados, o corte e costura das roupas tradicionais, o cuidado com a saúde, a dança tradicional. Aos meninos, a aprendizagem das técnicas de artesanatos com os metais preciosos, a arte do comércio, o manuseio de instrumentos musicais – violino, violão, acordeom, entre outros. A dança e a música estavam presentes no nosso dia a dia, como instrumentos de alegria, ensinamento filosófico e descontração.

Apesar do nosso afastamento e da falta de convívio com as outras famílias, a territorialidade dos Rom Kaldarash permanecia. Lembro que o terreno baldio, localizado ao lado de nossa residência, no município de Patos de Minas - Minas Gerais -, em alguns momentos do ano, recebia algumas dessas famílias que acampavam em suas tendas pelo período que desejassem. A armação das tendas era uma atribuição dos homens. Eles levantavam a base central, aplicavam as estacas de ferro no solo, esticavam a lona e descarregavam os baús de madeira das carroças. Os baús armazenavam utensílios domésticos, vestimentas e cobertas. As mulheres organizavam o interior de sua morada com muito esmero e amor, pois, naquele espaço de convivência, sua família precisava sentir a harmonia do bem viver. Em seu espaço interno, as tendas tinham o chão coberto por belas tapeçarias e lindas cortinas, bordadas com as mais variadas rendas, completavam o ambiente. Cores fortes decoravam esse espaço de convivência. O fundo da tenda servia para depositar os baús que armazenavam cobertas, colchas e acessórios domésticos.

Nesse terreno, as famílias com parturientes vinham acampar. A minha avó, Dona Fia, era uma renomada parteira e fazia o acompanhamento das mulheres do final da gravidez até o nascimento da criança. Durante esse período, disponibilizávamos a água que era passada por uma mangueira por cima do muro da nossa residência. Em retribuição, as mulheres da minha família tinham a

oportunidade de frequentar as rodas de conversa feminina, com a minha avó, momento em que presenciávamos os cuidados à parturiente e ouvíamos as *paraninchas* - contos e lendas. Foi nesses espaços de sociabilidade feminina que eu aprendi, entre muitas outras coisas, as danças tradicionais dos Rom, suas histórias e a filosofia de atenção à saúde da mulher.

Minha habilidade na dança estimulou a minha trajetória profissional. Esta começou com o meu interesse em pesquisar as expressões culturais dos demais grupos do Povo Rom espalhados pelo mundo: os Ghawazee (Egito), Banjara (Índia), Calé (Espanha), Rom (Itália, Grécia, Hungria, Romênia). Essa foi a forma que encontrei para valorizar a nossa identidade cultural. As danças romani têm sido até a presente data instrumento de trabalho de ação afirmativa contra o preconceito, a discriminação e o racismo enfrentados pelo Povo Rom. A pesquisa sobre os ritmos e bailados das danças romani propiciou identificar a ínfima produção científica brasileira sobre nossa identidade.

Diante do desconhecimento da nossa história e da nossa especificidade cultural, assim como dos obstáculos enfrentados para acessar os serviços públicos ofertados pelo Estado, tornou-se imprescindível realizar o levantamento, a sistematização e a divulgação de informações sobre o Povo Rom do Brasil. Foi com esses objetivos em mente que a minha família criou, em 2009, a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil). Fundada por mulheres, descendentes dos Kaldarash, esta organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, procura informar a sociedade sobre o Povo Rom do Brasil, defender os nossos direitos e lutar contra a discriminação e o racismo que nos afeta. Como veremos no capítulo 2, a AMSK/Brasil tem um papel importante na visibilidade política do Povo Rom e atua junto aos organismos governamentais de âmbito federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Nosso trabalho na AMSK/Brasil motivou meu ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais – MESPT. Nesse curso, percebi uma oportunidade para divulgar a história do meu povo no meio acadêmico e contribuir para geração de conhecimentos, procurando entender como as famílias romani afirmam sua identidade e sua dinâmica cultural no Brasil atual.

A herança de um povo nunca pode ser a fome, a miséria, o preconceito, a discriminação e o racismo. Nossa história precisa ser conhecida da sociedade nacional e internacional. Precisamos mostrar como o nosso Povo Rom chegou a esta terra de além-mar na condição de prisioneiro e escravo. Precisamos dizer como sua identidade foi coibida desde essa época. Precisamos denunciar as violações de direitos humanos e mostrar que temos o nosso próprio modo de vida, o nosso idioma, as nossas tradições, a nossa liberdade de construir um mundo livre das condicionalidades territoriais impostas pelos governantes.

Quem Somos Nós?

Mas quem somos nós? Como vivemos? Quantos somos? Essas perguntas básicas ficaram durante muito tempo sem respostas pelo simples fato de permanecermos afastados dos espaços de discussão das políticas públicas setoriais e de direitos no país, em razão dos preconceitos direcionados a um povo, definido pela classe hegemônica, como sendo de desobedientes, desordeiros, de “sem fronteiras”, adjetivos elencados através dos tempos com o propósito de dizimar nossa identidade cultural.

O Povo Rom – pejorativamente chamado “cigano” – do Brasil possui uma história específica que merece reconhecimento. Degredados de Portugal em 1549 para as terras brasileiras e para as colônias da África, com o rótulo pejorativo de “ciganos”, enfrentaram todas as formas de proibição à manutenção de sua cultura, mas resistiram a todas as perseguições impostas pelo império português, estabelecidas por Cartas de Leis, Decretos, Alvarás, Cartas Régias, Leis e Decisões Imperiais. De escravos prisioneiros a donos de terras, permaneceram no território e contribuíram para formação da nação brasileira. Embora objeto de preconceitos, discriminação e racismo em razão de sua diferença cultural, nosso povo sobreviveu e estabeleceu sua territorialidade no Brasil. Contar a nossa história dignifica a luta dos nossos ancestrais que resistiram a todas as vicissitudes impostas pelas classes hegemônicas e procuram garantir às futuras gerações a participação social e política contra o preconceito, a discriminação e o racismo.

Ao nos debruçarmos sobre a história do Povo Rom, percebemos que a palavra “ciganos” é uma denominação exógena e não uma autodenominação, tendo,

ainda, um forte viés discriminatório. Ela denomina “os sem fronteiras”, “os improdutos”, “as bruxas”, “os boêmios”, “os insubordinados”, enfim, os que devem ser excluídos da sociedade. Nestas circunstâncias, os ditos “ciganos” foram forçados a viver na itinerância e passaram a ser identificados como um povo de cultura nômade, considerados pela opinião pública como grupos errantes que desrespeitavam limites territoriais e fronteiras nacionais.

A partir de meados do século XX, após amplo debate desenvolvido na Europa com membros pertencentes ao Povo Rom, buscando diminuir o preconceito reforçado na segunda grande guerra, e as suas marcas do *porrajmos*¹, foi criada a nomenclatura *Roma* ou *Rom* como identificação cultural dessa população. O resultado desse debate apareceu no final do século XX. Esta nova nomenclatura passou a compor os relatórios oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU) que também elencam recomendações aos países membros da Europa e das Américas para promoção de políticas públicas de inclusão social da população *Romani*. A palavra *Romani* é outra nomenclatura usada como adjetivo, também apresentando variações em sua grafia, com “r” duplicado, *rromani*, ou com “y”, *romany*. Designa, ainda, a língua falada pelos *Rom*, também conhecida como *romanês* e *romanó*. Todas essas terminologias fazem parte do meu cotidiano. Assim, este estudo terá como tema de pesquisa o Povo Rom – os pejorativamente chamados “ciganos” – do Brasil.

Em território brasileiro, o Povo Rom é atualmente composto por oito etnias: os Kaldarash, Lovara, Boyasha, Matchuaia, Horaranô, Rudari, Calon e Sinti. É assim que nos autodenominamos. Os estudos do antropólogo Frans Monenn (2013) nos classificam em três grandes grupos sendo os Rom – composto pelos Kaldarash, Lovara, Boyasha, Matchuaia, Horaranô, Rudari -, os Calon e os Sinti, assunto que será abordado no Capítulo 1.

Na minha pesquisa, percebi que a classificação de Monenn não deixa de ser problemática. Os meus entrevistados se reconhecem como famílias e não como grupos. Assim, em vez de “grupos” ou “grupos étnicos”, prefiro usar aqui o conceito de “família étnica”. Este conceito de “família étnica” opera de maneira muito semelhante ao conceito de “grupo étnico” de Barth (2000), ou seja, cada família se diferencia das outras por uma série de elementos que vão definir as fronteiras entre

¹ *Porrajmos* é um termo do idioma romani. Essa palavra, que significa literalmente “devorar”, é usada para mencionar o genocídio dos Rom na 2ª Grande Guerra.

elas. Por exemplo, se todos são do Povo Rom, cada uma das “famílias étnicas” se diferencia das outras por uma série de atributos como: a língua, os costumes, as atividades econômicas, a forma de moradia, a vestimenta, o artesanato e a religião.

Assim, idioma, por exemplo, é um dos elementos de identificação e de diferenciação cultural entre as famílias étnicas do Povo Rom. Os Kaldarash, Lovara e Matchuaia mantêm a integridade do léxico do romanês – idioma dos Rom europeus - que difere do falado pelo Calon que sofreu influência do léxico das línguas espanhola e portuguesa. Os ofícios também possibilitam evidenciar claramente essas diferenças entre as famílias étnicas. Os Kaldarash são reconhecidos como os que fazem tachos de cobre, cutelaria e ourivesaria; os Lovara são domadores e comerciantes de cavalos; os Boyasha praticam a arte circense; os Matchuaia a arte cênica; os Horaranô a música, os Rudari o manejo dos elementos da natureza; os Calon o artesanato da cestaria e de entalhar a madeira; os Sinti, conhecidos como Manouche, são ferreiros e músicos. Em todas as famílias, a arte mercantil está sempre presente como meio de sobrevivência econômica.

Além dessas diferenciações, os modos de vida comunitários, transmitidos de geração em geração, também são muito singulares e podem até diferirem dentro de uma própria família étnica. No idioma romanês, a palavra *romanipen*, significa “tradição”. Cada família étnica têm a sua *romanipen* como um conjunto de regras e costumes. Estabelecida por cada comunidade, a *romanipen* determina a conduta a ser seguida. A *romanipen* não é uma tradição congelada no tempo. Algumas regras, mais enraizadas, são mais resistentes às mudanças; outras possuem uma dinâmica maior. Em razão de todas essas diferenças, é sempre importante ter em mente que o estudo etnográfico de uma comunidade romani não pode servir para generalizar sua cultura para as demais famílias étnicas.

Problematização e Objetivos

Em 2013, a realização do evento *Brasil Cigano: Primeira Semana Nacional dos Povos Ciganos*, promovido pelo governo federal em parceria com a AMSK/Brasil, revelou a dinâmica cultural e as mudanças internas vividas pelas comunidades do Povo Rom. Mostrou, por exemplo, que meninas e jovens ingressam na educação escolar e que as mulheres discutem a garantia dos direitos humanos.

Além disso, a moradia deixou de ser as tendas e foi substituída por casas; o casamento passou a ser realizado após os 18 anos; o divórcio dos casais é hoje permitido; os partos são realizados em hospitais; o celular é um meio de comunicação ágil. No comércio, autônomos buscam alternativas para vender seus produtos industrializados de cama, mesa e banho, panelas, automóveis, etc. Ter um negócio comercial rentável também requer o aperfeiçoamento das capacidades de vendas com uso de tecnologias como a máquina de cartão de crédito e débito.

Hoje, a juventude feminina Rom pode se vestir com calça e bermuda. As mulheres também podem usar um corte de cabelo curto e dirigir automóveis. Esses exemplos dos Rom de hoje estão muito longe dos estereótipos da sociedade brasileira sobre os “ciganos” e também da vida dos Rom do passado. Como afirma LARAIA (2003), a cultura é dinâmica pois vive alterações ao longo do tempo. Essas mudanças culturais resultam de influências internas e externas. A cultura romani muda, mas o Povo Rom não deixou de existir.

Se as mudanças de costumes são comuns, elas não ocorrem sempre com tranquilidade. Cada mudança, por menor que seja, representa o desenlace de numerosos conflitos. A cada momento, as sociedades humanas são palco do embate entre as tendências conservadoras e as inovadoras (LARAIA, 2003). As diferenças na organização social das famílias do Povo Rom também são evidentes. As religiões evangélica² e católica estão muito presentes nessas famílias étnicas e promovem encontros regulares entre as famílias para fortalecer os laços sociais. Desse modo, compartilham conhecimentos sobre a cultura, o dogma da fé e a garantia dos direitos fundamentais. As mudanças vivenciadas pelo Povo Rom nas últimas décadas evidenciam que, assim como outros povos do planeta, a dinâmica cultural do mundo contemporâneo também atingiu essa população.

No entanto, como evidenciou SAHLINS (1997), nem os Rom nem os povos indígenas estão “perdendo sua cultura”, mas atualizam e transformam constantemente seus costumes, mantendo a tradição, como sempre fizeram.

Esta dissertação trata dessas mudanças na identidade e na territorialidade dos Rom no Brasil atual. Procurarei compreender: como as famílias romani definem sua identidade? Como os Rom mantêm sua diferença cultural e étnica num contexto de mudança? Como é sua territorialidade nos dias de hoje?

² A Igreja Evangélica romani difere das demais organizações evangélicas por promover as liturgias no idioma romani e por diferenças no processo de formação dos missionários.

O evento *Brasil Cigano* foi considerado por muitos um marco histórico, um divisor de águas, na questão do Povo Rom no Brasil. Com ele, o governo brasileiro iniciou um processo de reconhecimento e diálogo com as várias famílias étnicas existentes no país. O evento mostrou claramente a necessidade da construção de ações para garantir os direitos mais básicos à cidadania dessas famílias.

Este processo de progressivo reconhecimento tem resultado em várias demandas ao Ministério Público Federal e ao poder público na esfera federal, estadual e municipal. Entre as principais demandas, estão: (i) a garantia do direito de ir e vir, dos acampamentos provisórios e temporários, (ii) o direito à documentação civil, ou seja, um princípio básico da cidadania e, claro, como não poderia deixar de ser, (iii) da necessidade urgente da promoção de ações afirmativas para diminuir o preconceito e o racismo institucional nos serviços públicos ofertados.

O preconceito contra os Rom permanece atual e não está apenas confinado ao senso comum. Ele encontra-se na literatura que muitas vezes relaciona os “ciganos” a um comportamento desviante, como no livro “Memórias de um Sargento de Milícias” (ALMEIDA, 2011). Como já mencionei e como é destacado pela antropóloga Jamilly Cunha (2015), até as definições encontradas nos dicionários reforçam esse imaginário preconceituoso sobre o Povo Rom:

Um exemplo são as definições encontradas em alguns dicionários, inclusive, os mais renomados. Vejamos o caso de um dicionário de Língua Portuguesa bastante reconhecido e utilizado: o verbete utilizado para os ciganos é “1. Indivíduo de um povo nômade, provavelmente originário da Índia e emigrado em grande parte para a Europa Central, de onde se disseminou povo esse que tem um código ético próprio e se dedica à música, vive de artesanato, de ler a sorte barganhar cavalos, etc. 2. Fig. Indivíduo boêmio, erradio, de vida incerta. 3. Fig. Indivíduo trapaceiro, trampolineiro, velhaco. 4. Fig. Vendedor ambulante. 5. Fig. Designação de um dos carneiros de guia. Adj. 6. Errante, nômade. 7. Ladino; astuto; trapaceiro. (CUNHA, 2015, p. 46)

Entre as questões mais importantes para o entendimento do Povo Rom na contemporaneidade, emerge a necessidade de analisar as dinâmicas territoriais atuais e os processos de itinerância e fixação dos núcleos familiares. A análise desses processos é fundamental para compreender a identidade e a territorialidade das famílias étnicas do Povo Rom. Para Barth (2000), o conceito de etnicidade está

relacionado com o sentido organizacional dos grupos étnicos, entendidos como categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios indivíduos que além de perpetuarem-se biologicamente, compartilham valores culturais fundamentais. Para este autor, a identidade não é definida por traços culturais objetivos, mas construída permanentemente na manutenção de fronteiras com os “outros”.

A questão da dinâmica territorial foi historicamente uma dimensão essencial na construção da identidade romani. Até hoje, os nossos idosos contam que o preconceito, a discriminação, a difamação e o racismo se deu e continua se dando pelo fato dos Rom fazerem a opção por uma mobilidade constante que eles consideram necessária para a preservação familiar e para identidade. Para as famílias romani, os limites de um território são definidos pelos laços familiares. Assim, os Rom costumam se diferenciar da população em geral afirmando que seu território não tem limites definidos. Como diz minha avó, que pertence a etnia Kaldarash: *“Isso se vive e por mais que a gente tente explicar, continuamos sem ser compreendidos. Não é tanto ao céu e sempre caminhar, e tampouco tanto a terra e não mais viajar. Se trata apenas de ser, estar e viver”* (Fia Vidal). Esta frase que pode parecer enigmática significa que os Kaldarash não ficam parados e não esperam que alguém faça alguma coisa por eles. Estão sempre na busca de uma melhor qualidade de vida e querem seus direitos garantidos.

Hoje, os Rom não estão mais em fuga, apartados da sociedade brasileira e de tudo. Os idosos nos ensinam que este planeta é uma grande casa e que o céu é para todo o mundo. Por isso, não existe lugar prefixado para se viver. Todos os membros da etnia Kaldarash sabem que a terra é nossa pátria, que a pátria é onde estão os nossos pés e a nossa família. Nesse sentido, a nossa noção de território não se reduz a um espaço predeterminado, mas se amplia para englobar a nossa ideia de família extensa. Por isso, também é comum ouvir: “com a família, estamos em casa”. A liberdade é a nossa religião e nós construímos o nosso destino. Não temos cabresto, não temos apego às estruturas de um lugar, não necessitamos pertencer a um bairro, cidade ou país. Assim, a mobilidade territorial é uma forma de preservar a integralidade da família e acontece, principalmente, em situações de violência.

O vínculo afetivo que a família Vidal, por exemplo, mantém com o seu território é a identificação do espaço de convivência. Essa ideia é corroborada por VAZ (2010) que afirma:

“o valor atribuído ao território modifica-se de um cigano para o outro. Cada cigano identifica e filtra as informações do espaço de maneira única. O significado do território para os ciganos pode até ser semelhante, porém para cada um deles o conteúdo desse significado possui uma particularidade.” (2010, p. 95).

Esse autor deixa claro o cuidado que se deve ter para não generalizar o modo de vida de uma família para os demais, mesmo dentro de uma mesma família étnica do Povo Rom. É necessário considerar a regionalidade do país e os diversos segmentos familiares. Assim, quem conhece uma família, não conhece necessariamente as outras. Compreender as dinâmicas territoriais e processos de itinerância e fixação dos núcleos familiares étnicos do Povo Rom do Brasil é importante para desmistificar os estereótipos criados sobre nossa conduta territorial, entre os quais aqueles que afirmam que nossa cultura é “nômade”, no sentido de que seus membros não têm residência fixa, que nunca se estabelecem em lugar algum, que são errantes, vagabundos, vagamundos, etc.

Os fatos históricos descritos por Moraes Mello Filho (1886), José Oliveira China (1936), Ático Vilas Boas da Mota (1986) e Elisa Lopes Costa (1997), revelam a perseguição, discriminação e o racismo direcionados aos “ciganos” pelos reis, rainhas, governantes que estabeleceram mecanismos para cercear o direito dos Rom de ser, de viver e de estar. Entretanto, apesar das vicissitudes enfrentadas e da hostilidade da sociedade dominante brasileira, a cultura Rom sempre mostrou uma extraordinária resistência. A cultura, como diz Sahlins (1997) não serve apenas para marcar a identidade, mas também para um povo retomar o controle de seu próprio destino (SAHLINS, 1997, p. 46).

Assim, o controle do próprio destino sempre esteve presente nas famílias de pertença do Povo Rom que foram tachados com o rótulo de “insubordinados”. Como consequência, muitas famílias preferiram se manter à margem da sociedade brasileira. Viveram sua vida em função das leis e tradições romani, como uma estratégia para garantir a sobrevivência de sua cultura. Essa atitude de isolamento propiciou a perpetuação dos estereótipos criados sobre nós e fez com que os saberes, as ideologias e identidades de cada núcleo familiar e étnico do Povo Rom

não fossem revelados. Como consequência, a presença do Povo Rom se tornou muitas vezes invisível para a sociedade brasileira. As pesquisas etnográficas são extremamente raras e os estudos quantitativos ou estatísticos sobre essa população praticamente inexistente.

No Brasil, essa situação só começou a mudar nos últimos anos quando pesquisas realizadas na área da geografia, antropologia e direito iniciaram a discussão sobre o tema do território e da territorialidade de famílias de pertença do Povo Rom. Alguns autores da área da geografia fizeram uso do conceito de “território-rede” para definir a territorialidade dessas famílias. É o caso, por exemplo, de Marcio E. Dantas Estevam (ESTEVAM, 2008), em seu artigo intitulado: *Territórios-rede na Bahia: análise dos territórios ciganos no recôncavo baiano, com ênfase às cidades de Governador Mangabeira e Cruz das Almas*. Essa mesma abordagem também foi adotada na dissertação de mestrado de Franco Andrei Borges (BORGES, 2015), intitulada *A inserção de novos sujeitos no espaço agrário do triângulo mineiro: os ciganos do assentamento "Paulo Faria"*.

Na área da antropologia, os processos de ocupação e afirmação territorial dos Rom foram descritos na tese de doutorado de Florência Ferrari (FERRARI, 2010), com o título *O mundo passa. Uma etnografia dos Calon e suas relações com os brasileiros*; e no artigo *Um estudo sobre a etnografia do povo cigano e o processo territorialidade no contexto do semiárido* (FELIPE e SANTOS, 2012).

Na área do direito, a dissertação de mestrado de Priscila Paz Godoy (GODOY, 2015), intitulada *A racialização dos(as) ciganos(as) e a experiência Calon de Belo Horizonte como sujeitos coletivos de um projeto histórico de liberdade*, apresenta uma discussão em torno de sujeitos coletivos que reinventam a sua própria história na defesa dos direitos humanos.

Após uma parte histórica sobre a presença do Povo Rom no Brasil e uma análise de suas lutas políticas atuais, esta dissertação busca contribuir para o debate em torno da identidade e territorialidade do Povo Rom no Estado-nação brasileiro. A mobilidade territorial aparece historicamente como uma dimensão fundamental da identidade do Povo Rom. No entanto, veremos que essa mobilidade é mais consequência da perseguição e do preconceito do que de uma inclinação cultural própria dos Rom. Procurarei, também, mostrar como a identidade Rom se redefine num contexto de crescente sedentarização. Assim, o objetivo geral da

minha pesquisa é refletir sobre a história, a identidade e a territorialidade do Povo Rom do Brasil. Para tanto, busco analisar as dinâmicas territoriais e os processos de itinerância e fixação de quatro núcleos familiares romani e mostrar como essas dinâmicas influenciam na construção de sua identidade.

A pesquisa contou com entrevistas de quatro núcleos familiares romani, sendo dois da etnia Kaldarash e dois da etnia Lovara. Essas famílias romani passaram pela dinâmica de itinerância até a territorialização em municípios.

O meu objetivo é apresentar a visão dessas famílias sobre a dinâmica do ir e vir, do fixar, do mudar e do permanecer e como elas (re)definem sua identidade Rom em decorrência dessas mudanças. Procuo entender de que maneira essas famílias constroem sua identidade e territorialidade no contexto contemporâneo marcado por inúmeras transformações de seu modo de vida. Como a noção de território mudou ao longo do tempo em função das relações sociais, econômicas, políticas e culturais? Quais são os reflexos dessas mudanças na construção da identidade Rom? Para tanto, a análise também buscou entender como esses grupos familiares estão inseridos na configuração territorial do município e se eles se identificam como “povos tradicionais” ou “comunidades tradicionais”.

Metodologia

A pesquisa consistiu em levantamentos bibliográficos realizados principalmente nas áreas de antropologia, geografia e direito. A pesquisa bibliográfica foi complementada por entrevistas qualitativas realizadas em quatro comunidades do Povo Rom, sendo duas da família Kaldarash - famílias Castilho e Jancovithe, em Aparecida de Goiânia, Goiás -, e duas da família Lovara – família Palácio, em Maceió, Alagoas, e família Pereira Reis, em Brasília, Distrito Federal.

O acesso à base de dados da Biblioteca Central da Universidade de Brasília, por internet, permitiu realizar uma pesquisa bibliográfica sobre o Povo Rom e sobre os temas: território, territorialidade, territorialização, autodeterminação, direitos territoriais, e “ciganos”. As áreas de conhecimento definidas para esse levantamento bibliográfico foram a antropologia, a geografia e o direito. A busca nas principais bases de dados *on-line* revelou que muito pouco foi publicado sobre os Rom.

Na área da antropologia, buscamos refletir sobre o conceito de grupo étnico, fronteira étnica, dinâmica cultural e territorialidade. Centramos nosso estudo nas reflexões dos pesquisadores Fredrick Barth, Roque de Barros Laraia, Marshall Sahlins e Paul Little. Esses autores mostram a permanência das diferenças culturais ao longo do tempo apesar de políticas de colonização e de tentativas de apagamento da diversidade. Mesmo diante das pressões externas, as identidades culturais permanecem vivas no mundo de hoje e lutam pela sua existência e reconhecimento. A dinâmica cultural no mundo globalizado transforma as nossas tradições, mas não apaga as nossas diferenças.

Na área da geografia, buscamos refletir sobre a trilogia espaço – lugar – território, e os conceitos de territorialidade e territorialização. Centramos nosso estudo nas pesquisas realizadas pelos geógrafos Milton Santos e Marcos Aurelio Saquet. Esses autores revelam a complexidade das situações existentes para a caracterização da territorialidade humana.

Na área do direito, a pesquisa procurou entender os marcos legais vigentes no Brasil em relação ao Povo Rom. Esses marcos são delimitados por normas nacionais e internacionais que garantem o reconhecimento da existência dos Rom no Brasil e sua autodeterminação enquanto povo, sem condicionar esse reconhecimento à manutenção de seu patrimônio imaterial e material. Para tanto, os estudos e a pesquisa de Priscila Paz Godoy (2015), por exemplo, foram fundamentais na medida em que evidenciam as implicações políticas e jurídicas no processo de regularização fundiária e mostram como esses sujeitos coletivos reinventam sua própria história na defesa de seus direitos.

Os critérios que levaram à escolha dos quatro núcleos familiares específicos foram: (i) a tradicionalidade do núcleo familiar, principalmente, seu tempo de presença no país; (ii) ter passado pelo processo de itinerância até à territorialização, isto é, estarem hoje fixado nos municípios; e (iii) compor família extensa distribuída em mais de dois municípios do país.

Todas as pessoas entrevistadas fazem parte do meu convívio cotidiano, familiar ou profissional no grupo de trabalho em defesa dos direitos humanos do Povo Rom. Em junho de 2017, com o meu ingresso no mestrado, esses romani já haviam demonstrado interesse e comprometimento para colaborar com o meu estudo. Em janeiro de 2018, reafirmei nosso compromisso de contar a nossa história

a partir de suas vivências. Pensamos que seria uma ótima oportunidade para contarmos nós mesmo a nossa história e nos contrapormos às imagens muitas vezes folclóricas e místicas com as quais a nossa cultura vem sendo historicamente retratada em documentos produzidos por *gadjos* – não romani.

Para alcançar os objetivos da pesquisa, realizei diálogos presenciais, por telefone e videoconferência. A coleta de informações se estendeu de setembro de 2018 a fevereiro de 2019 sendo registradas no caderno de campo e em áudio. Essas entrevistas respeitaram a *romanipen* (tradição). As perguntas fluíram livremente sobre o histórico da família e outros assuntos do cotidiano como o acesso aos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, trabalho e segurança pública. Foram momentos importantes para a dinâmica familiar na medida em que crianças, jovens, adultos e idosos estavam presentes e faziam intervenções para opinar sobre os assuntos objetos da conversa.

Para não perder o foco da pesquisa, fiz algumas perguntas norteadoras que procuravam entender: (1) o que eles consideravam como “território romani”; (2) se eles se identificavam como “povos ou comunidades tradicionais”; (3) se as políticas públicas aplicadas para povos e comunidades tradicionais contemplavam suas demandas; (4) quais preconceitos sofriam nos dias atuais; (5) como a mulher romani participava (ou não) nas discussões da política, interna e externa, das comunidade; e (6) as mudanças na cultura romani.

No final do mês de setembro de 2018, visitei a família Palácio, da etnia Lovara, que reside no município de Maceió, Alagoas. Os mais velhos consentiram participar da pesquisa desde que eu respeitasse suas decisões de permanecerem no anonimato. Solicitaram, também, que os mais jovens fossem os protagonistas da entrevista por estarem engajados nos espaços de discussão de políticas setoriais e de direitos no âmbito nacional e estadual. Os jovens Lovara, José Ruitter e Anne Kellen, são atuantes na defesa dos direitos humanos do Povo Rom do Brasil. Desenvolvem trabalhos sobre a música e a dança para afirmar e valorizar a identidade cultural do povo Rom.

Outra família Lovara foi representada por Sonia Pereira Reis, residente na Região Administrativa de Brazlândia, Distrito Federal. Sonia é empreendedora e tem uma atuação na política partidária local. Com essa família, realizei entrevista presencial e por telefone.

Em relação às famílias Kaldarash, do Sr. Aleksandro Castilho, Marcia Castilho e Nélio Jancovithe, acompanhei suas viagens comerciais temporárias pela região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, nos meses de setembro de 2018 a março de 2019. Conversamos também por telefone e videoconferência sobre a pesquisa.

Apresentação dos Capítulos

Os resultados da pesquisa são apresentados em quatro capítulos, conforme descrito a seguir:

O Capítulo 1 - *Breve história do Povo Rom do Brasil* - apresenta informações sobre a diáspora dessa população da Europa, e o degredo de Portugal para as terras de além-mar. Conhecer a história é fundamental para compreender a dinâmica cultural e territorial desenvolvida pelas famílias romani através dos tempos para sua sobrevivência em meio ao processo de desenvolvimento econômico e social brasileiro. De escravos prisioneiros a donos de terras, os Rom permaneceram no Brasil e contribuíram para formação do Estado-nação brasileiro. Nesse sentido, é importante perguntar: por que a nossa história não integra o conteúdo dos livros didáticos-pedagógicos da história do Brasil? Somos um Povo que, assim como os indígenas e os afrodescendentes, foi aprisionado pelo Império de Portugal e que contribuiu para o processo organizativo do Estado-nação brasileiro. Neste capítulo histórico procuro trazer alguns fatos para refletir sobre a romafofia que perpassa os tempos e tem sido o principal fator de impedimento à permanência das famílias nos territórios municipais brasileiro. Neste capítulo, também procuro fazer uma reflexão sobre o nomadismo do Povo Rom. Para tanto, apresento os relatos de algumas situações vivenciadas pelas famílias Castilho e Pereira Reis, como exemplos de enfrentamento do preconceito, discriminação e racismo, e os impedimentos do ir e vir entre territórios municipais.

O Capítulo 2 - *A Conquista da visibilidade: as reivindicações dos Rom ao Estado brasileiro* - descreve o processo de luta do Povo Rom pelo reconhecimento e respeito de sua identidade por parte do governo brasileiro, assim como suas demandas políticas e culturais. Mostra como os Rom começaram a se organizar em defesa de seus direitos e ganharam visibilidade política no país no âmbito nacional, estadual, municipal e no Distrito Federal. Retrata, também, o trabalho da Associação

Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil), da qual eu faço parte. Mostra como essa associação trabalha na defesa e garantia dos direitos a cidadania e dignidade humana da população romani do Brasil.

O Capítulo 3 – *Identidade e Territorialidade do Povo Rom* - mostra como a identidade Rom se redefine num contexto de crescente sedentarização. Retrata o processo organizativo social das famílias Kaldarash e Lovara em face as mudanças de moradia em tenda para moradia em casa, da condição de itinerância à fixação nos municípios.

O Capítulo 4 – *Nós, Mulheres Romani* - traz a visão da mulher romani no mundo contemporâneo, sua consciente responsabilidade no processo de ensinamento e manutenção das tradições, sua luta contra os estereótipos elencados através dos tempos, seu conhecimento e sua participação social nos espaços de discussão das políticas públicas.

Por fim, *Conclusões* - dedica-se as considerações finais da pesquisa e procura sintetizar o conhecimento adquirido ao longo da pesquisa sobre a identidade e dinâmicas territoriais do Povo Rom no Brasil.

Com esta pesquisa, pretendo contribuir para melhorar o entendimento da sociedade brasileira sobre a nossa identidade e nossas dinâmicas territoriais e culturais. Quero também que esta dissertação seja um testemunho da sobrevivência do Povo Rom e de sua rica cultura. Desejo, por fim, que este trabalho seja um instrumento de luta que possa contribuir para a defesa da nossa cidadania diferenciada, garantindo a nossa dignidade humana no respeito das nossas diferenças.

CAPÍTULO 1 BREVE HISTÓRIA DO POVO ROM DO BRASIL

A informação é um instrumento fundamental para a superação do preconceito e da discriminação. Neste sentido, o conhecimento sobre a nossa história de enfrentamento à romafobia, preconceito, discriminação e racismo social permite mostrar os estigmas e refletir sobre sua perpetuação ao longo do tempo. Este capítulo é dedicado à história do Povo Rom no Brasil e às sanções impostas ao seu modo de vida e à sua cultura no período do Império e da República, evidenciando, também, suas lutas de resistência para a manutenção de sua identidade e tradições culturais.

Os Rom souberam mobilizar sua cultura para se reinventar no Brasil passando da condição de prisioneiros, escravos, degredados, para senhores de suas próprias terras. Ao longo dos séculos, apesar das imposições políticas, sociais e econômicas, conseguimos preservar uma identidade própria e demonstrar notável capacidade de sobrevivência e resiliência, isto é, incorporamos este país ao nosso próprio universo cultural e continuamos existindo.

1.1 Da Invisibilidade ao Reconhecimento: os Rom no Brasil

Conhecer a história da diáspora do Povo Rom da Europa para o Brasil é fundamental para compreender a dinâmica cultural e territorial desenvolvida pelos grupos familiares ao longo do tempo e suas estratégias de sobrevivência em meio ao processo de desenvolvimento econômico e social brasileiro.

No início do século XIII, os primeiros romani que surgiram na Europa diziam que eram originários do “Pequeno Egito”. Afirmavam que eram errantes por penitência e declaravam que vinham do Egito, mas, quando questionados sobre seu lugar de origem, não conseguiam informar onde ficava essa região (CHINA, 1936). O pesquisador Ático Vilas-Boas da Mota assevera que o “Pequeno Egito” era então a denominação de uma região da Grécia, mas que os europeus confundiram com o Egito, na África. Nesta perspectiva, os romani passaram a ser chamados “egípcios”, além de *gypsy* (em inglês), *egyptier* (em holandês), *gitan* (em francês), *gitano* (em espanhol) etc. Alguns grupos diziam que eram gregos e atsinganos e, assim, ficaram

conhecidos como *grecianos* (em espanhol), *tsiganes* (em francês), ciganos (em português), *zingaro* (em italiano), etc. (MOTA, 1986).

Este autor ainda descreve as discriminações ocorridas em vários países da Europa. Na Alemanha, no século XV, os Rom eram considerados os responsáveis pelas epidemias e calamidades. Na França, foram expulsos sob a acusação de serem feiticeiros e bruxos. Na Dinamarca, os chefes e grupos romani eram mortos ou expulsos. Na Inglaterra, no século XVI, tinham o direito de asilo em igrejas e santuários negado, o que nenhum país cristão recusava, nem mesmo aos delinquentes (MOTA, 1986).

Nesse contexto preconceituoso, discriminatório e racista, os reinados dos países europeus consideravam os romani improdutivos e perturbadores da ordem social, elencando estereótipos e estigmas fortalecidos pela sociedade que levou à marginalização deste povo. A partir do século XV, os Rom passam a ser considerados degredados da Europa pelo império de Portugal. Foram exilados para as terras de além-mar, as colônias da América e da África, simplesmente porque eram considerados “ciganos”.

Um documento chamado “Registo das Cartas de Degredados” mostra o tratamento que era reservado aos Rom nesse período. Os registos eram redigidos pelo carcereiro do Limoeiro, em Lisboa, ou da prisão de onde os degredados saíssem. Os documentos originais permaneciam com o carcereiro e uma cópia era entregue ao capitão do barco para ser dada ao juiz no porto de destino (COSTA, 1997). Esses registos são importantes documentos históricos. Eles comportam, além do porto de embarque e da data, o nome do degradado, a filiação paterna, a naturalidade e nacionalidade, a idade, o estado civil, a profissão, o crime praticado, a pena aplicada, a raça e outras informações detalhadas tais como: o conhecimento ou não da leitura e da escrita, a descrição física, etc.

Esses registos são fontes preciosas de informação porque também atestam a separação compulsória das famílias romani. Por vezes, a esposa e as/os filhas/os acompanhavam o marido e pai no cumprimento da sentença, mas era comum que apenas as/os filhas/os acompanhavam apenas o pai ou então somente a mãe, separando, assim, as famílias. Segundo VASCONCELOS e COSTA (2015):

No Brasil, o primeiro registro oficial da chegada de ciganos, data de 1562. Este registro faz referência ao Sr. João Gicliano, homem romani, natural do

“Reino da Grécia”, que desembarcou no Brasil com sua esposa e 14 filhos. Em 1574 há outro registro bastante disseminado nos estudos produzidos no Brasil: um decreto do Governo português que deportava o cigano João Torres e sua esposa Angelina para terras brasileiras por 5 anos (COSTA, 1997). É importante destacar que a primeira menção sobre a presença de ciganos em terras brasileira ocorre anos antes, em 1549, em carta do Padre Manoel da Nóbrega à Companhia de Jesus. Nela, o jesuíta envia informações sobre esta terra – o Brasil – com mil léguas de costa, toda povoada de gente que andava desnuda. Já nestes tempos, em partes distantes desta terra, são dadas notícias de mulheres que andavam vestidas em trajes de Ciganas, com panos de algodão (HUE, 2006). (VASCONCELOS e COSTA, 2015, p. 7)

A historiadora Elisa Maria Lopes da Costa (1997) afirma que Portugal, como castigo para muitos prevaricadores, impões a pena de degredo, a ser cumprida nas Colónias, o que foi praticado desde o século XV. A pesquisadora revela as diferentes formas de pena impostas aos ciganos degredados para as terras de além-mar. Essas penas estão descritas nos *Manuscritos do Brasil* do acervo documental do Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Portugal. Outras importantes fontes de informação sobre o assunto são as cartas dos viajantes estrangeiros, que também foram estudados pela pesquisadora Elisa Maria Lopes da Costa³.

No período colonial, as elites europeia impunham normas e condições para mudar os hábitos e o modo de vida dos Rom degredados de Portugal, que quase nunca sortiam o efeito desejado:

A rebeldia do Povo Cigano, como temos vindo a ver, perpassa em movimento constante toda a época abrangida pelo nosso estudo. E, em regra, a forma de proceder, por parte do poder instituído era sempre igual, que o mesmo é dizer, chegavam queixas às Câmaras, estas faziam-nas aos governadores e às autoridades centrais, na metrópole. Tempos passados o Rei ou o Conselho Ultramarino exaravam ordens tendentes a mudar-lhes hábitos e atitudes, mas, quase nunca surtiem o efeito desejado. (COSTA, 1997, p. 49)

Com o crescente número de degredos vindos de Portugal, os donatários das capitanias brasileiras passaram a destinar territórios aos romani, isto é, espaços

³Entre esses relatos de viajantes, encontram-se, principalmente, Auguste de Saint-Hilaire com as suas *Viagem à Província de S. Paulo*, em 1834, e *Viagens às Nascentes do Rio S. Francisco e Pela Província de Goyaz*, também em 1834; Jean Baptiste Debret e sua *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil, 1834-39*; R. Louis de Freycinet com a sua *Viagem à Volta do Mundo*, 1829; Henri Koster nas suas *Viagens na Parte Setentrional do Brasil desde 1809 até 1815*, publicada em 1818 e, por fim, Thomas Lindley e a sua *Narrativa de Uma Viagem ao Brasil*, em 1805 (Costa, 1997).

próprios para a ocupação dessas pessoas que não podiam se misturar com os colonos locais:

Acresce haver memória escrita de que em Abril, era governador D. Pedro de Noronha (1714 – 1718), chegaram à cidade diversas famílias de ciganos degredados do Reino, os quais foram habitar, por ordem camarária: [...] o bairro da Palma, por isso chamado da Mouraria, onde se propagaram tanto, que a Câmara designou-lhes outro lugar na freguesia de S. António Além do Carmo [...] (COSTA, 1997, p. 48)

Nessas circunstâncias, os constantes mandados de deslocamentos compulsórios dessas famílias, de um bairro a outro de uma capitania ou entre os territórios das capitanias, eram estratégias que visavam coibir a concentração de famílias Rom num mesmo espaço. As autoridades procuravam controlar não só a mobilidade territorial, mas também o comportamento. Além disso, impunham sanções ao idioma romani, às vestimentas, à expressão artística, enfim, proibiam os Rom de expressar sua cultura.

Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, o Príncipe Regente D. João VI, após séculos de intensa discriminação, permitiu que a cultura dos Rom fosse considerada com mais respeito. Os Rom foram convidados, por exemplo, a participar das festas dadas na capital brasileira por ocasião do casamento da princesa D. Maria Teresa, filha primogênita de D. João VI, com seu primo, infante de Espanha, D. Pedro Carlos, no dia 13 de Maio de 1810 (COSTA, 1997, p. 54).

Nesse período, evidencia-se uma maior inserção sociopolítica de alguns Rom. Relatos dessa inserção são descritos na carta de Barão Wilhelm Ludwig von Eschwege e também na investigação detalhada de Moraes Mello Filho (1886), mencionado na pesquisa de COSTA (1997):

...A embaixada cigana dirige-se ao palanque real; a música toca, e os corcéis, levemente fustigados, empinam-se no centro da planície, rodam, danças a polca...

...Os dançarinos são vitoriados: flores, fitas, aplausos, eles os conquistam pela magia plangente de seus instrumentos, pela graça ideal de suas danças. D. João VI, participando do agrado geral, fá-los vir à sua presença. Uma banda de música precede-os na maior ordem. Subindo ao pavilhão, dois camaristas trazem, estendidos num coxim de púrpura, os prêmios que lhes eram destinados: patentes militares aos homens...a saber: A Joaquim António Rabelo, sargento-mor 3º regimento de milícias da Corte, foi concedida a mercê de melhoramento de reforma no posto de tenente-

coronel, e nomeados alferes agregados das Ordenações da corte, José Cardoso Rebelo, Manuel Laço, António Vaz Salgado, Fernando José da Costa, José Luís da Mota, Baltasar António Policarpo e João do Nascimento Natal. Por seu lado, as mulheres, não estando os seus nomes mencionados, foram presenteadas com jóias (COSTA, 1997, p. 55-56)

Dada a nova conformação sociopolítica, os Rom passam da condição de prisioneiros, escravos, degredados, para senhores de suas próprias terras com o reconhecimento de suas patentes nas armadas portuguesas. Podemos pensar esse novo contexto histórico como uma estratégia dos Rom para se organizar e sobreviver no novo território. Os Rom procuram retomar o controle de seu modo de vida buscando uma maior inserção sociopolítica na formação e consolidação do Estado-nação brasileiro.

Como mostrou Laraia (2003), a cultura de um povo é dinâmica e os Rom souberam mobilizar sua cultura para se reinventar no Brasil. Assim, a cultura aparece aqui como a antítese de um projeto colonialista, uma vez que os povos a utilizam não apenas para marcar sua identidade, mas também como um meio para retomar o controle do próprio destino (SAHLINS, 1997).

Assim, presente no território brasileiro desde o século XVI, o Povo Rom possui história e merece o reconhecimento de sua contribuição no processo organizativo do país. Os fatos descritos nas cartas dos donatários das capitanias revelam a ocultação da identidade desse povo. Todos os Rom eram tratados simplesmente e genericamente como “ciganos” pelos governantes europeus, como se fossem todos de uma mesma etnia. Ora, devemos salientar que cada indivíduo ou grupo Rom, que foi deportado de Portugal para o Brasil, trouxe consigo um conjunto específico de conhecimentos, costumes, crenças, padrões de comportamento, adquiridos e transmitidos de geração a geração. A manutenção deste patrimônio cultural é a função peculiar das mulheres romani com a educação de suas filhas e filhos. Elas ensinam a tradição, o idioma, os costumes e valores morais que regem a conduta de cada grupo étnico e familiar.

Apesar de terem tido um tratamento mais favorável no período de permanência da família real portuguesa em terras brasileiras (1808 a 1821), o preconceito contra os Rom nunca cessou e foi preciso esperar o século XXI, com os ensaios do antropólogo Frans Monenn (2013) sobre a política do reconhecimento dos “ciganos” na Europa e no Brasil, para que a identidade cultural do Povo Rom do

Brasil fosse reconhecida. Assim, com embasamento nas discussões europeias, Monenn (2013, p. 11) afirma:

Hoje, os ciganos e os ciganólogos não-ciganos costumam distinguir pelo menos três grandes grupos:

1. Os Rom, ou Roma, que falam a língua romani; são divididos em vários subgrupos, com denominações próprias, como os Kalderash, Matchuaia, Lovara, Curara etc.; são predominantes nos países balcânicos, mas a partir do Século 19 migraram também para outros países europeus e para as Américas.
2. Os Sinti, que falam a língua sintó, são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, onde também são chamados Manouch.
3. Os Calon ou Kalé, que falam a língua caló, os “ciganos ibéricos”, que vivem principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como Gitanos, mas que no decorrer dos tempos se espalharam também por outros países da Europa e foram deportados ou migraram inclusive para a América do Sul.

A origem migratória passou a ser considerada no Brasil conforme a classificação científica europeia, sendo fonte de referência em manuscritos acadêmicos e, por conseguinte, em documentos da gestão pública governamental brasileiro.

O estudo de Frans Monenn (2013) tem sido um instrumento para qualificar os relatórios governamentais brasileiros tomando como base de parâmetros e orientações a aplicação dos marcos legais de garantia dos direitos ao acesso da população romani aos serviços públicos ofertados no país. Porém, é importante destacar que a nossa autodenominação não considera a classificação científica europeia. A maioria dos Rom do Brasil consideram que eles são todos Rom e que formam uma única nação, ou seja, a nação do Povo Rom. Esta visão, no entanto, ainda não é consensual entre todos os romani do Brasil, sendo necessário ampliar as discussões sobre esta nomenclatura, em razão da pluralidade étnica existentes no país.

Dito isto, devemos fazer uma reflexão considerando a atual conjuntura política brasileira. Em 2019, o atual governo, por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos estabeleceu, em seu plano de ação, a prioridade em promover a visibilidade do Povo Rom na aplicação das políticas públicas setoriais e de direitos. Entrevistas e citações públicas governamentais nos impressionaram, principalmente, com a divulgação do número de um milhão e duzentos mil romani existentes no território nacional, muito embora o órgão oficial governamental, isto é, o Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nunca tenha realizado qualquer levantamento sobre esta população do país.

Sem que a fonte seja informada, este quantitativo demográfico de romani no país foi divulgado: (i) em audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, realizada em 10 de abril de 2019; (ii) na abertura da reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), realizada no dia 19 de março de 2019, e na reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), realizada no dia 2 de abril de 2019; e (iii) em periódicos digital de notícias da Agência Brasil, da New Rondônia, dentre outros.

As mulheres romani também adquiriram visibilidade nos discursos do atual governo brasileiro, principalmente no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Elas foram mencionadas, por exemplo, em discursos proferidos em reuniões oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU), como na 40ª reunião do Conselho de Direitos Humanos, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, em Genebra, e na 63ª Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher, realizada na sede das Nações Unidas em Nova York, de 11 a 22 de março de 2019. Nesses eventos, o Brasil afirmou o compromisso de realizar ações governamentais intersetoriais de enfrentamento a discriminação e a todas as formas de violência contra as mulheres brasileiras, principalmente, àquelas que sempre foram invisibilizadas na aplicação das políticas públicas do país.

Diante disso, é interessante levantar uma pergunta. Por que um governo que não parece preocupado com as minorias sociais, historicamente excluídas da sociedade, está dando tanta visibilidade ao Povo Rom do país?

Ao acompanhar a história da política brasileira, verifica-se que, de tempos em tempos, surge uma pessoa que tenta abarcar pautas de defesa de uma determinada classe social ou grupo étnico. Essa pessoa se apropria das reivindicações da causa, se assume como um grande conhecedor e como porta-voz do grupo desses segmentos. Assim, a luta de atores sociais afetados historicamente por um sistema econômico e político de estigmatização, de discriminação e de racismo coletivo, pode passar, em certos momentos, do anonimato à visibilidade nacional.

A falta de programas governamentais permanentes, ou seja, de programas sociais, econômicos e políticos de Estado e não de governo corroboram para a permanência através dos tempos do preconceito, da discriminação e do racismo enfrentados pelas minorias sociais excluídas da sociedade brasileira. No caso do Povo Rom, a permanência da romafobia, isto é, da aversão ou rejeição das pessoas da etnia romani, é uma constante histórica.

Desde os primeiros relatos, o Povo Rom trouxe suas contribuições para a expansão do povoamento para regiões distantes das Capitanias do litoral. Embora não existam dados quantitativos seguros, nos dias atuais, a presença de Rom é registrada em todas as 27 Unidades da Federação brasileira.

Nossa história foi ocultada dos livros didáticos-pedagógicos do sistema de ensino do país, o que cremos ter sido estratégico dos governantes para manter velado o racismo e a discriminação direcionados aos romani e atenuar nossa contribuição, enquanto Povo, na formação do Estado-nação brasileiro. Exemplos da ocultação da nossa contribuição podem ser encontrados em periódicos, tais como: Diário Oficial, jornais dos estados e dos partidos políticos, folhetins da igreja católica, revista do comércio, dentre outros.

Assim, o que encontramos nos primeiros anos e séculos sobre os romani em terras portuguesas de além-mar são relatos de perseguição, difamação e reprodução do racismo já sofrido na Europa. Um exemplo, são os ensaios do artista francês Jean-Baptiste Debret. Em 1816, a convite do príncipe regente de Portugal, D. João, ele integrou a missão artística francesa no Brasil com a função de retratar todos os momentos ilustres da monarquia. Os desenhos de Debret, publicados em seu livro *A Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, entre 1834 e 1839, evidenciam esse racismo e perseguição contra os Rom. Os homens romani da colônia são retratados como cruéis comerciantes e traficantes de escravos negros; as mulheres romani com o estereótipo das imagens sedutoras.

Ainda hoje, os nossos anciões contam que o preconceito e a discriminação se deram pelo fato dos romani ter optado por uma organização social que privilegia a preservação familiar, estendendo seu território sem considerar fronteiras.

Quando encontramos referências aos materiais confeccionados pelos romani no Brasil, observamos claramente que a referência a eles é sempre breve e estereotipada. A cultura Rom, apropriada pelos *gadjos*, isto é os não romani, vai

desde tachos, alambiques e serviços de ferreiros, até a dança, os saberes de atenção básica à saúde e à culinária.

Como disse Bibi Kalinka, minha avó: *“Mal sabem eles que tudo isso para nós é a romanipen – conjunto de regras das nossas tradições, tradição essa que se guarda até hoje. A cultura anda como roda de vurdón – carroção -, quando quebra, a gente conserta, quando perde um parafuso nós fazemos outro, isso sempre irá depender das terras que iremos passar”*.

Conhecer a história nos possibilita compreender que ao longo dos séculos, apesar das constantes influências e pressões promovidas pelo desenvolvimento econômico e social, conseguimos preservar uma identidade própria e demonstrar notável capacidade de sobrevivência e resiliência. Nos adaptamos ao sistema cultural do país, mas sem perder nossas tradições. A nossa cultura, como toda cultura, mudou muito ao longo dos séculos, mas não perdemos a nossa identidade e temos orgulho de nossa história. Como diria Sahlins (1997), *“indigenizamos o Brasil”*, isto é, incorporamos este país ao nosso próprio universo cultural e continuamos existindo.

1.2 O Preconceito, a Discriminação e o Racismo aos Rom

Os degredados de Portugal traziam consigo o estigma de serem diferentes pelo fato de falar uma língua desconhecida, usar roupas diferentes e apresentar comportamentos considerados estranhos. Eram vistos pela classe hegemônica europeia como tendo uma inclinação natural para o furto, pedir esmola sem a autorização dos regentes, praticarem a cartomancia e a quiromancia, falarem geringonça, etc. Eram considerados gente inútil e mal-educada, ladrões, salteadores, matadores, sem lei nem temor dela. Assim, bastava um romani ser autuado por transgredir as leis, para que todos os demais sofressem com as sanções dos governantes.

O preconceito contra os romani era fortemente exercido nas capitânicas e pode ser evidenciado nas legislações coloniais. No século XVIII, a descoberta de ouro na capitania de Minas Gerais mostrou como esses preconceitos operavam:

Em 20 de Março de 1720, as autoridades, ao proibirem a entrada de estrangeiros naquela capitania, aludiam de forma explícita aos ciganos e,

transcorridos apenas três anos, D. Lourenço de Almeida, capitão de Minas e Pernambuco, então Vila Rica, ordenava: [...] pelo descuido que houve em alguma das praças da Marinha, vieram para estas Minas várias famílias de ciganos, onde podem fazer maiores roubos que em outra nenhuma parte e, por esta devem ser infalivelmente presos e remetidos para o Rio de Janeiro, para daí se transportarem para Angola, porque só desta forma se continuará o grande sossego em que se acha todo este país, não se experimentam roubos, o que infalivelmente haverá se nele se consentirem ciganos [...] (COSTA, 1997, p. 50)

O capitão de Minas e Pernambuco desconsiderou a verificação das licenças que eram concedidas pelo rei Dom João V às práticas comerciais nas terras de além-mar, inclusive aos romani bem-sucedidos na Europa. O poder local era predominante e incentivava a discriminação e o racismo, ou seja, instaurou uma clara romafofia.

Essa romafofia também marcou os periódicos da época do Império e da República, o que é evidenciado na Hemeroteca Digital brasileira da Fundação Biblioteca Nacional.

Em 1849, a edição nº 47 do jornal *O Grito Nacional (RJ)* publicou uma carta destinada a um chefe da polícia que merece ser transcrita aqui na íntegra para mostrar a amplitude do preconceito e do racismo:

Ao Sr. Chefe de Polícia:

Quando depois da subida do ministério miguelista, mandou este fardar e arregimentar os pedestres, para terem essa força armada e prompta para a primeira voz massacrarem os Brasileiros; quando vimos que V. S^a nascido no Brasil, sem a menor reflexão não fez ver ao ministro nascido na Angola, que isto além de irrisório, era impolítico; quando nos recordamos que nem se quer atendeo-se para os exemplos pelo Sr. Paulino nascido na França; quando sobre tudo deparamos com *bellinguins* vestidos sem a menor diferença de um Official de Marinha; que bastante censuramos o procedimento do governo, e o de V. S^a, como seo imediato, por que bem prevíamos que resultados desagradáveis havião de aparecer, e tanto que fomos nós justamente que dirigimos aos Srs. Officiaes da briosa Marinha, para que ao primeiro *belleguim* que encontrassem o fizessem despir a sobrecasaca, bonet, e espada de róca, por que era insulto que se fazia a tão respeitável Corporação, rebaixada a ponto de ser imanada com a da mais baixa e ínfima classe da Sociedade, pois que um Cidadão que chega a por nos hombros uma farda, já mais deve ser igualado a homens da *ralé, escoria, lixo, e immundicie* como são os *belleguins* e pedestres no Imperio do Brasil, sendo que a maior parte são ciganos, e quem diz cigano diz – ladrão.

Figura 1 - O Grito Nacional (RJ), edição nº 47, 1849.



*Os descendentes d'aquelles, que resistirão ao rei para melhor servirem ao rei,
saberão resistir aos — ministros — para melhor servirem ao Imperador.*
(MAXIMA DO VISCONDE DE OLINDA).

O Grito Nacional, impresso na Typ. Liberal de F. J. S. Ramalho, rua da Lampadoza N. 116, publica-se duas vezes por semana. Subscreeve-se 20 Ns. por 2 \$, unicamente na mesma typographia, onde serão attendidas as reclamações; vende-se por 120 nas lojas dos Srs. Passos, rua do Ouvidor N. 152, Teixeira e Souza, rua dos Ourives N. 21.

N. 47.

DOMINGO 8 DE ABRIL.

1849.

Ao Sr. chefe de policia.

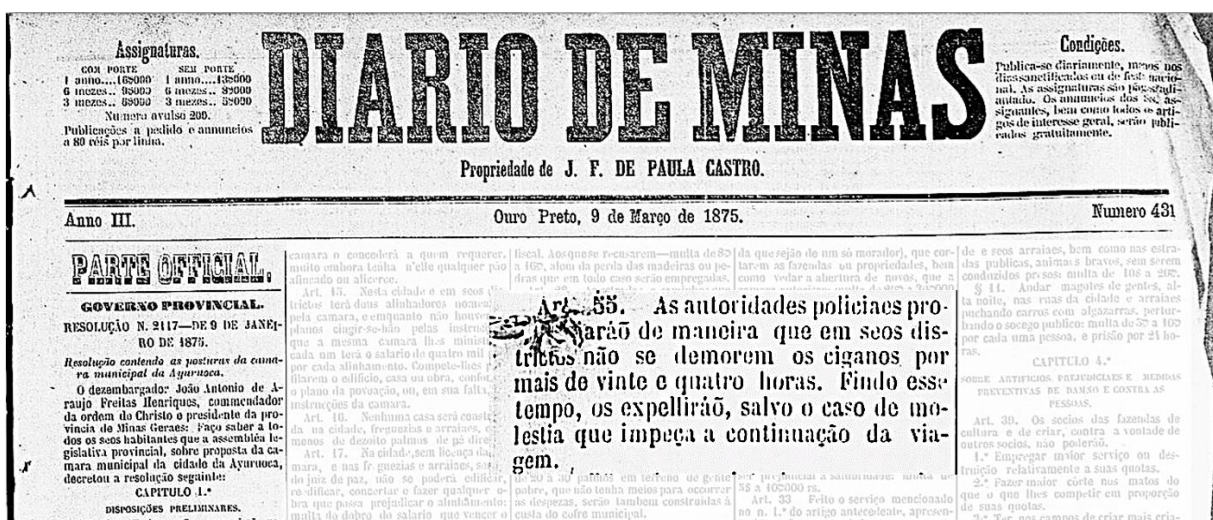
Quando depois da subida do ministerio miguelista, mandou este fardar e arregimentar os pedestres, para terem essa forga armada e prompta para a primeira voz massacrarem os Brasileiros; quando vimos que V. S^a. nascido no Brasil, sem a menor reflexão não fez ver ao ministro nascido na *angola*, que isto alem de irrisorio, era impolitico; quando nos recordamos que nem se quer attendeo-se para os exemplos das mais Nações, que bem podião ser explicados pelo Sr. Paulino nascido em Franca; quando sobre tudo deparamos com os *belleguins* vestidos sem a menor differença de um Official de Marinha; que bastante censuramos o procedimento do governo, e o de V. S^a., como seo immediato, por que bem previamos que resultados desagradaveis havião de apparecer, e tanto que fomos nós justamente que nos dirigimos aos Srs. Officiaes da briosa Marinha, para que ao primeiro belleguim que

briosa Marinha, para que ao primeiro belleguim que encontrassem o fizessem despir a sobrecasaca, bonet, e espada de róca, por que era um insulto que se fazia a tão respeitavel Corporação, rebaixada a ponto de ser irmanada com a da mais *baixa e infima classe* da Sociedade, pois que um Cidadão que chega a por nos hombros uma farda, já mais deve ser igualado a homens da *valé, escoria, lixo, e immundicie* como são os *belleguins e pedestres* no Imperio do Brasil, sendo que a maior parte são *ciganos*, e quem diz *c'gano diz — lacrão.* —

A Resolução nº 2.117 de 9 de janeiro de 1875, que dispõe sobre a conduta territorial do município da Ayuruoca, publicada na edição nº 431 do Diário de Minas, estabeleceu:

Art. 55. As autoridades policiaes propagarão de maneira em seos districtos não se demorem os ciganos por mais de vinte e quatro horas. Findo esse tempo, os expellirão, salvo o caso de moléstia que impeça a continuação da viagem.

Figura 2 - Diário de Minas, Resolução nº 2.117 de 9 de janeiro de 1875.



Em 1880, o jornal *A Actualidade: Órgão do Partido Liberal (MG)*, em sua edição nº 126, de 9 de novembro de 1880, publicou a Ata da Assembleia Legislativa Provincial de Ouro Preto, realizada no dia 8 de novembro de 1880. Algumas partes dessa ata mostram as discussões e deliberações dos parlamentares sobre as condicionalidades territoriais impostas aos romani. Elas são mais uma prova da romafobia da época:

Figura 3 - A Actualidade: Órgão do Partido Liberal, edição nº 126, de 9 de novembro de 1880.

ASSIGNATURAS
CAPITAL.
Por anno 14000
Por seis meses 7500

Pagamento adiantado.

As assignaturas terminão no dia em que se completa o semestre ou anno de sua duração.
Originaes não publicadas não serão restituídas.

NUMERO GERAL A 500.

A ACTUALIDADE

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

PRÓPRIEDADE DE J. E. DA SILVA CAMPOS E CARLOS GABRIEL ANBRÁDE.

Publica-se tres vezes por semana.

ANO III. OURO PRETO, 9 DE NOVEMBRO DE 1880. NUMERO 126.

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL.
Por anno 14000
Por seis meses 7500

Pagamento adiantado.

As assignaturas terminão no dia em que se completa o semestre ou anno de sua duração.
Originaes não publicadas não serão restituídas.

NUMERO GERAL A 500.

ASSINATURAS

As assignaturas terminão no dia em que se completa o semestre ou anno de sua duração. Originaes não publicadas não serão restituídas.

ASSINATURAS

As assignaturas terminão no dia em que se completa o semestre ou anno de sua duração. Originaes não publicadas não serão restituídas.

ASSINATURAS

As assignaturas terminão no dia em que se completa o semestre ou anno de sua duração. Originaes não publicadas não serão restituídas.

...Seguem-se os arts. 135 e 137; o 1º impondo aos senhores o ônus de pagarem a gratificação de 10\$ a quem lhes capturar cada escravo; o 2º proibindo negociar com ciganos e outras pessoas desconhecidas ou suspeitas.

O Sr. Arnaldo (1º secretario), combatendo-os, oferece emenda supressiva.

O Sr. Sena sustenta o 2º, por cuja adopção está disposto a votar.

O Sr. Ferraz oferece um substitutivo, proibindo a permanência de ciganos aos bandos em qualquer ponto do municipio, por mais de 3 dias, salvo o caso de força maior.

O Sr. Dias da Silva reconhece as condições excepcionais d'esses individuos, privados de certos direitos, como vagabundos; mas, entretanto, parecendo-lhe attentatoria da liberdade do commercio a medida sujeita á deliberação da casa, vota pela sua rejeição.

É aprovada a emenda supressiva...

Durante todo o Império e a República, os romani sofreram a discriminação e o racismo dos governantes que os viam como “ciganos” e impunham condicionantes à sua mobilidade territorial. Qualquer pessoa considerada marginal era associada a um “cigano”. Assim, o mesmo periódico *A Actualidade: Órgão do Partido Liberal (MG)*, em sua edição de 13 de abril de 1878, publicou um aviso sobre um jovem que tinha fugido de uma fazenda. Mais uma vez, o texto evidenciou os preconceitos sofridos por essa parcela da população:

Figura 4 - *A Actualidade: Órgão do Partido Liberal (MG)* de 13 de abril de 1878.

ANNO I OURO PRETO, 13 DE ABRIL DE 1878. NUMERO 12.

A ACTUALIDADE.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

PROPRIEDADE DE JOSÉ EGYDIO DA S. CAMPOS.

REDACTOR—CARLOS AFFONSO DE ASSIS FIGUEIREDO.

PUBLICA-SE TRES VEZES POR SEMANA.

ASSIGNATURAS.
Capital.

Por anno 14\$000
Por seis mezes 7\$000
Por tres mezes 4\$000

Pagamento adiantado.
As assignaturas terminão sempre no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Originães não publicados não serão restituídos.

NUMERO AVULSO 100 RS.

ASSIGNATURAS.
Fora da capital.

Por anno 15\$000
Por seis mezes 8\$000
Por tres mezes 4\$500

Pagamento adiantado.
As assignaturas terminão sempre no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Originães não publicados não serão restituídos.

ANNUNCIOS A 80 RS. POR LINHA.

MOLEQUE FUGIDO.
200\$000 de gratificação.
Fugio da fazenda da Boavista perto da Estação da Sapucaya, em 9 de Abril de 1877, o moleque SERAPHIM, idade 20 annos, com principio de barba, côr retinta, nariz acachapado e ventas largas, pupillas e dentes bem claros, pés grandes, altura regular. Falla muito bem; é muito cigano; costuma trazer o chapéo ao lado. Desconfia-se ter acompanhado uns mascates italianos, como camarada. Entende de padaria e é de presumir que tenha procurado emprego de vendedor ou trabalhador de padarias.
Gratifica-se com a quantia acima a quem o levar a seu senhor, Joaquim Teixeira da Silva Cotta, na referida fazenda, ou a Manoel Joaquim Pereira na Sapucaya, ou á Rua da Quitanda n. 99, no Rio de Janeiro.
Tambem se gratifica a quem delle der noticias recentes.
Protesta-se com o rigor da lei contra quem o acoutar.

1874 até 1876—1877, que se vai proceder á cobrança da divida pelo juizo dos feitos da fazenda.
Para que chegue ao conhecimento de todos, se manda fazer publico, a fim de que quanto antes venhão solver seus debitos, do contrario ficarão sujeitos ás custas.
Ouro-Preto, thesouraria de fazenda da provincia de Minas Geraes, em 5 de Abril de 1878.
Servindo de secretario da junta de fazenda,
Antonio Pinheiro de Ullboa Contra.

VACCINAÇÃO.
O Dr. José Serrano Moreira da Silva, inspector geral da saúde publica e commissario vaccinator desta provincia de Minas Geraes, seccõ encontrando nos dias de quinta-feira e sabado de cada semana, de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio e residencia, á rua do Paraquá n. 9, a fim de fazer a applicação do virus vaccinatorio.

ADVOGADO.
O bacharel Camillo Brito continua a ter escriptorio de advocacia na rua Nova n. 35.—Incun-

dos ao sexo e idade das alumnas.
Alem da garantia offerecida por taes meios hygienicos e da reconhecida salubridade do clima de Petropolis, deve ser motivo de tranquillidade para os paes das alumnas a permanencia, no estabelecimento, de um medico, marido da directora, o qual prestará socorros promptos ás alumnas que enfermarem.
No plano de estudos do estabelecimento comprehende-se o ensino de calligraphia, primeiras letras e lingua nacional, historia do Brazil, geographia, historia sagrada, doutrina christã, arithmetica, francez e inglez, alem do das bellas artes (musica, piano e desenho), e o de todos os trabalhos de agullas, incluidos os de costura.
Coadjuvada a directora por pessoa idonea, empenha-se ella, sobretudo, na educação propriamente dita, baseada nos principios da moral e na pratica da religião catholica, condições unicas e primordiales para a formação da verdadeira mãe de familia.
Das concessões de Vacacionarios

Luiz Goncalves Pereira de Araujo. O descompartimento da Cruz será de 5 horas da tarde, sahida á tribuna sagrada e Excm. Sr. conde Augustin José de Sant'Anna, e regulado no edificio. Edo o qual, sahirá a preção que desejar percorrer as praias russas da cidade, pregando á estrada o Excm. Monarchor José Augusto Ferreira da Silva.
Saqueio.—Alleleia de 11 horas da manhã. A V. S. da tarde, terá lugar a cerimonia da coroação de Nossa Senhora, pregando o Excm. Monarchor José Augusto Ferreira da Silva, seguindo-se Matinas e Te-Deum.
Desouros na Recreacione.—Pecissão solenne ás 9 horas da manhã, e á entrada missa pontifical pelo Excm. Monarchor José Augusto Ferreira da Silva, orando ao Evangelho e Excm. Monarchor Jr. Luiz Goncalves Pereira de Araujo.
A mesa administrativa, desejando que todos estes annos seja celebrada com a maior solemnidade possível, pede e espera o comparecimento de todos os irmãos e devotos, especialmente nas praias, acompanhando nestas um numero de curso de anjos a virgens.
Igualmente espera a mesa que

MOLEQUE FUGIDO.

Fugio da fazenda da Boavista perto da Estação da Sapucaya, em 9 de abril de 1877, o moleque SERAPHIM, idade 20 annos, com principio de barba, côr retinta, nariz acachapado e ventas largas, pupillas e dentes bem claros, pés grandes, altura regular. Falla muito bem, é muito cigano; costuma trazer o chapéo ao lado....

Na cidade de Penedo, Alagoas, o periódico *A Fé Christã*, um *hebdomadário dedicado aos interesses da religião catholica (AL)*, em sua edição nº 13, de 8 de abril de 1905, afirmou, em sua primeira página, ser o “corpo de redação, composto de diversos sacerdotes e seculares de reconhecida competência. Propriedade e direção de Achilles Mello, com a permissão da autoridade ecclesiastica”. No entanto, sua orientação cristã não foi suficiente para evitar a publicação da seguinte nota sobre os “ciganos”:

Figura 5 - *A Fé Christã*, edição nº 13, de 8 de abril de 1905, Penedo, Alagoas.

Bibliotheca Nacional
2 / 1310

ALAGOAS Penedo, 8 de abril de 1905 BRASIL

A FÉ CHRISTÃ

Hebdomadário dedicado aos interesses da religião catholica
Com autorização da autoridade ecclesiastica. *Adveniat regnum tuum. (Math. VI-10)*

CORPO DE REDAÇÃO, composto de diversos sacerdotes e seculares de reconhecida competência.
Propriedade e direção de Achilles Mello.

ANNO IV NUM 13

o de variedade de conhecimentos sci-
entificos, nunca faltam recursos para
ocorrer ás necessidades da vida,
da, porque a instrução proporciona
lhes meios suavissimos para viver
folgadoamente.

Do estudo nasce a instrução, da
instrução o progresso, e do pro-
gresso o bem-estar dos povos.

VIRGILIO CHAVES

NOTICIAS

S. VICENTE DE PAULO.
—E' digna de sincero louvor a
obra meritoria das duas confe-
rencias da associação do gran-
de apostolo do bem, insubida
nesta cidade, cujos membros
vão desenvolvendo sem osten-
tação nem exageros a verdade-
reiros e mais membros da meza
regedora.

BARÃO DE TRAIPIÚ.—Re-
gressou de sua viagem á capi-
tal do Estado o Exm. Sr. Ba-
rão de Traipú.

S. Exc. foi recebido e acom-
panhado á sua residencia por
gruscido numero de amigos.
Visitamo-lo

NECROLOGIA.—Alem do
Dr. Bernardo Sobrinho, fallece-
ram ultimamente mais dois ho-
mens importantes no norte do
Estado: o Dr. Messias de Gus-
mão e o Dr. Julio Uchôa.
Pezames.

LIVROS RELIGIOSOS.—Cha-
mamos a attenção das fami-
lias piedosas para o nosso sor-
timento de livros de missa e
orações, que cedemos pelo custo

e remettemos pelo correio para
qualquer localidade do Brasil,
livres de despesa de porte.
Preço: 2, 3, 4, 5, 6, e 10 mil-
reis cada exemplar. Todos com
encadernação elegante.

AGRADÁVEL.—Juntamos
á presente edição uma pequena
circular tratando de assum-
pto muito agradável nos nos-
sos assignantes.

VIRGO MÁRTYR.—E' este
o bello livro do emérito Con-
de Marcellino Buttencourt, pu-
blicado em homenagem ao 50.
anniversário do dogma da Im-
maculada Conceição. E' um
livro mimoso, bem feito e di-
gno de se possuir.

Recebemos alguns exempla-
res, que vendemos a 2\$500,
suas a quem se de. Santo
mettemos recibos de assigna-
turas e não nos remetteram a
importancia, pedimos o obse-
quio de enviar sua contribu-
ção. Esperamos e agrade-
cemos.

VARIAS

Um humilde frade Augusti-
niano de Leon (Hispanha) Pa-
dre Felix, está sendo alvo de
felicitações e aplausos na pa-
tria de Edison e de Draper
pelos profundos estudos elec-
trologicos que o levaram a
realizar uma preciosa combina-
ção do telegrapho com o telé-
phono, a qual, segundo infor-
mação dos sabios, há de con-
stituir um grande progresso na
sciencia.— E digam lá, q' essa
gente—padres e frades—não
serve para nada!

—No Rio e em S. Paulo pe-

rambula um grupo enorme de
ciganos, que se ocupa de rou-
bar crianças para desarticula-
las e deforma-las, quebrando-
lhes a espinha dorsal para fazê-
las gibosas, tornando-as as-
sim verdadeiros monstros para
serem exhibidos nas feiras,
mediante pequenas espór-
tulas.

—No proximo mez de setem-
bro, no Recife, reunir-se-ão em
concilio os Bispos da provin-
cia setentrional Brasileira.

—*Nacionalistas:* eis o nome q'
em Portugal se dá a um agru-
pamento de catholicos, mais
ou menos preponderante na po-
litica, os quaes constituem a
vanguarda dos catholicos de
açoú, em referencia aos ou-
tros partidos politicos daquel-
le paiz. São chefes dos nacion-
ales cima, duas ou tres vezes
por dia, mechas de fios de li-
nho, embebidas no leite de
mamão.

—Tem chovido copiosamente
em todo o Estado do Ce-
ará.

—Falleceu no Pará o benemé-
rito dominicano frei Gil, in-
cansavel civilizador dos in-
digenas do interior do Brasil.

—Em S. José de Villa Platina
(Minas) não há pessoas aman-
cebadadas *civilmente*, porque o
proprio vigario da freguezia,
Padre Angelo Tardio, sendo o
juiz de Paz da localidade, faz
elle mesmo o casamento e a
formalidade civil.

—Em S. Paulo, por occasião
do carnaval, 2 italianos fanta-
siaram-se de padre e coroinha:
o padre levava uma cruz, e en-
quanto resmungava macar-

onco latim, o coroinha agi-
tava uma campainha. Vendo,
entretanto, a policia o desaforo
dos italianos, trancafiou-os no
xadrez, onde foram obrigados
a despir-se de seus trajes, le-
vando boas pranchadas pelo
lombo.

—O governo de Austria ne-
gou autorização para a maço-
naria funcionar naquelle Impe-
rio, por não se achar bem deter-
minado o fim dessa associação,
em seus Estatutos.

—Diz o *Alpha* que, em Roma,
o marceneiro Stefanini, q' ha-
via apostado beber em 45 mi-
nutos 3 litros de vinho, mor-
reu instantaneamente depois
de haver esvesiado o ultimo
litro.

—Abram o olho os interessa-
dos pela America do Sul, por
milhões; a Italia, 33 milhões;
a Belgica, 7 milhões; a Hollan-
da, 5 milhões e meio; a Suis-
sa, 3 milhões e 300 mil.

—No bairro dos Limas (S. Paulo)
sendo mordido um menino
por um jaracussu na mão e no
pé, applicaram-lhe sobre as fe-
ridas o figado do reptil, nada
mais sofrendo a criança a não
ser a perda de sangue q' esgui-
chava das feridas.

—Em Perdões de Lavras (Mi-
nas) o cap. Manoel Cardoso,
noragenario a três vezes casa-
do, tem de suas segundas nup-
cias 22 filhos, 140 netos, 159
bisnetos e 9 tataranetos. Já é!...

—Grande parte dos suicidios
que se estão dando no mundo
são devidos ao mallogro resul-
tante das jogatinas.—dizem es-
tatísticas recentes.

No Rio e em S. Paulo perambula um grupo enorme de ciganos, que se ocupa de roubar crianças para desarticula-las e deforma-las, quebrando-lhes a espinha dorsal para fazê-las gibosas, tonando-as assim verdadeiros monstros para serem exhibidos nas feiras, mediante pequenas espórtulas.

Como parece deixar claro, essa nota supõe que nas famílias romani nunca nascem crianças com deficiência e, por isso, os “ciganos” precisam “roubar crianças” para deformá-las. Evidente que, com tais afirmações, seus autores procuravam alimentar o medo da população de Penedo, como também de outras cidades do país, em relação aos “ciganos”. Documentos como este comprovam o rebuscamento da intolerância exercida por alguns membros da Igreja que procuravam manter as famílias católicas afastadas do contato com as famílias romani.

Uma das principais razões para essa separação era coibir o acesso à previsão do futuro, a *buena dicha* - quiromancia - realizada pelas mulheres romani. A xenofobia e o fascismo criam estereótipos contra pessoas que têm opiniões, atitudes, ideologia e crenças religiosas diferentes da maioria da população. Mas os Rom não se curvavam à imposição de um dogma religioso. Eles já tinham sua religião, mas foram rotulados como incrédulos e perversos ladrões de crianças. Assim, foram demonizados por alguns sacerdotes pelo simples fato de serem do Povo Rom.

Os estudos de Ana Paula Soria (2008), romani Sinti, também revelam a força desses preconceitos:

Os estereótipos são considerados por Mazzara como simplificações que permitem interpretar os acontecimentos de acordo com as imagens cognitivas utilizadas por nós para substituir a realidade. Ele os considera como o núcleo cognitivo dos preconceitos, classificando-os em três graus distintos conforme a intensidade do uso, a rigidez e a generalização – características que estão relacionadas ao dano que podem causar. Os estereótipos direcionados à imagem romã, de acordo com essa classificação, encontram-se no mais elevado grau de fixação, que se caracteriza pelo compartilhamento do estereótipo por todo o grupo estereotipador e pela generalização que acaba caracterizando segundo esses estereótipos todo o grupo ao qual se remete. Assim, devido à intensidade com que os estereótipos são difundidos, estes se tornam de difícil remoção e encontram-se presentes, inclusive, em fontes de fácil acesso, como os dicionários. (SORIA, 2008, p. 20)

A antropóloga Jamilly Cunha (2015) mostrou que esses preconceitos estão profundamente enraizados na nossa sociedade. Segundo essa autora:

Mais espantoso é perceber a grandeza do problema, esses estigmas não estão apenas no senso comum. Um exemplo são as definições encontradas em alguns dicionários, inclusive, os mais renomados. Vejamos o caso de

um dicionário de Língua Portuguesa bastante reconhecido e utilizado: o verbete utilizado para os ciganos é “1. Indivíduo de um povo nômade, provavelmente originário da Índia e emigrado em grande parte para a Europa Central, de onde se disseminou povo esse que tem um código ético próprio e se dedica à música, vive de artesanato, de ler a sorte barganhar cavalos, etc. 2. Fig. **Indivíduo boêmio, erradio, de vida incerta.** 3. Fig. **Indivíduo trapaceiro, trampolineiro, velhaco.** 4. Fig. **Vendedor ambulante.** 5. Fig. Designação de um dos carneiros de guia. Adj. 6. **Errante, nômade.** 7. **Ladino; astuto; trapaceiro**” (grifos nosso)...

(...) Os filmes, as músicas, as novelas e a própria literatura reforçam e reproduzem esse quadro, onde mulheres ciganas aparecem sempre como sensuais e por isso imorais e os homens são apresentados como violentos e trapaceiros. Na prática os ciganos são, tudo aquilo que nós, “os outros”, não devemos ser. Conforme se ver é uma “perfeita relação de alteridade”, os brasileiros ou qualquer outro grupo social se colocam em total oposição diante do “mundo cigano”. E, portanto, o que se percebe no senso comum, é a ideia de uma “vida cigana” dotada de uma liberdade exacerbada, uma situação de imoralidade constante e uma impureza que parece ser contagiosa, por isso, a população sempre agiu de modo que não houvesse qualquer contato (CUNHA, 2015, p. 16 e 30)

Os preconceitos denunciados por Cunha (2015) também estão presentes no dicionário da língua portuguesa *Priberam* que traz como definição para a palavra “cigano”:

[Informal] que ou aquele que tem vida errante;

[Informal] que ou aquele que tem arte e graça de captar as vontades;

[Informal] que ou quem age com astúcia para enganar ou burlar alguém. = BURLÃO, IMPOSTOR, TRAPACEIRO, VELHACO;

[Pejorativo] que ou aquele que é excessivamente agarrado ao dinheiro.= AVARENTO, SOVINA.

De forma semelhante, o dicionário *Aurélio* de português online, em sua página na internet, apresenta como definição de “cigano”:

1 - Viver ou comportar-se como cigano.

2 - Levar vida errante.

3 - Enganar alguém com astúcia.

4 – CIGANEAR.⁴

Romper com os estigmas que se perpetuam através dos tempos não é impossível. Nós, Romani, cada vez mais, estamos percorrendo o caminho da

⁴ <https://dicionariodoaurelio.com/cigano>

educação escolar e ingressando nas instituições de ensino superior para contar a nossa história. Queremos abrir as portas para um novo conhecimento sobre nós, produzir dados e informações para valorizar a nossa história e a nossa cultura. Queremos que nossas futuras gerações não sofram mais com o preconceito e a discriminação e se orgulhem de pertencer ao Povo Rom.

1.3 As Imposições ao Ir e Vir no Território brasileiro

Várias foram as estratégias utilizadas pelas classes dominantes para acabar com a nossa identidade. Nossos ancestrais nos deixaram um legado democrático de luta e resistência pela dignidade humana, pois passaram por todas as sanções impostas sem baixar a cabeça, resistindo à imposição dos dogmas da fé da igreja católica e ao controle territorial dos governantes. Nos adaptamos à dinâmica sociocultural brasileira, mantendo nossa tradição ao longo dos tempos e, até hoje, temos de enfrentar o preconceito, a discriminação e o racismo.

O preconceito vivido historicamente continua afetando o dia a dia das famílias romani entrevistadas neste trabalho. Elas relataram, por exemplo, suas experiências de coibição e proibição de permanência nos territórios municipais brasileiros. Afirmaram ter chegado ao Brasil no século XIX em busca de um lugar que garantisse um modo de vida condigno às futuras gerações, distante das perseguições racistas e dos conflitos políticos entre países resultantes das guerras existentes na Europa e nas Américas. Foi neste contexto que chegaram em território brasileiro as famílias Castilho e Jancovithe, da etnia Kaldarash. Ambas vieram da Argentina. A família Palácio da etnia Lovara é originária da Colômbia, e a família Pereira Reis, da mesma etnia, veio da Espanha.

Dada a conformação social, econômica e política brasileira, de uma sociedade predominante europeia, as famílias de etnia Kaldarash e Lovara foram forçadas a viver, durante longos anos, mudando de um lugar para outro, tendo como casa as tendas instaladas em terrenos baldios ou terrenos públicos nos quais acampavam com prévia autorização do governo local. As tendas eram dispostas em formato circular para que tivessem a visão de todo o grupo familiar, mantendo assim a proteção de suas instalações.

Por onde passavam, em território brasileiro, tiveram que enfrentar a violação do direito do ir e vir. As trajetórias de vida dessas famílias foram marcadas por conflitos promovidos, por exemplo, pelos próprios agentes de segurança pública locais que impediam que se instalassem e permanecessem nos lugares. Nestas circunstâncias, a mobilidade territorial dos Rom era uma obrigação. Sair de um determinado lugar era o único meio que eles tinham para garantir a integridade física e emocional de suas famílias.

Assim, para justificar a proibição histórica que impedia o Povo Rom de permanecer nos locais, a nossa cultura foi conceituada como “nômade” pela classe governante europeia e, depois, brasileira. Na realidade, a mobilidade constante dos Rom é, sobretudo, decorrente da imposição das políticas coloniais dos governos que, por meio de Cartas de Leis, Decretos, Alvarás, Cartas Régias, Leis, etc, nos levaram sempre a mudar nossos lugares de residência. Todo esse aparato de poder impedia a territorialização das famílias romani.

O dicionário da língua portuguesa *Michaelis* apresenta duas definições para a palavra “nômade”: (1) diz-se de um indivíduo sem habitação fixa, em geral pertencente a tribo ou grupos errantes que, na busca por alimentos e melhores pastagens, chegam a desrespeitar limites territoriais e fronteiras nacionais; (2) aquele que não tem residência fixa, que nunca se estabelece em lugar algum; errante, vagabundo, vagamundo.

Em um estudo intitulado *A concise dictionary of received prejudice* (1997), a antropóloga Alcida Rita Ramos fez uma reflexão sobre o significado da palavra “nômade”. A partir da discussão da questão indígena, a autora mostrou como a própria análise antropológica não está imune à contaminação semântica colonial, pois, segundo ela, o nomadismo foi içado do estereótipo simples para uma verdade científica. Sem realizar uma avaliação crítica dos conceitos que se usa em um campo como a antropologia, corre-se o risco de atribuir uma legitimidade científica a palavras carregadas de preconceitos, como é o caso do termo “nômade” que tornou-se uma realidade inquestionável. Ora, segundo Ramos:

(...) Nomad comes from the Greek nomás meaning "pasturing flocks" (Webster's). But no pastoralists known to anthropology are so random in their spacial movement as to render them nomads in the sense of moving about from place to place as if with no defined destination. By all accounts, routes, sites, and purposes of herdsmen are very well demarcated and

structured according to a refined knowledge of both herds and environment. (...) If, as defined in dictionaries and in common sense, nomadism does not exist among indigenous peoples, does it exist at all? Which human populations would fit the description of wanderers with no point of reference, moving about from place to place at random in search of a means of subsistence? The Gypsies? No, as they also have a well-defined circuit of mobility, returning regularly to the same places (Yoors 1967) (RAMOS, 1997, p. 20 e 24)

É importante especificar que a autora menciona aqui a mobilidade territorial dos Rom, relacionando-a a sua atividade comercial. Afirma que, para sua subsistência, os Rom têm um circuito de mobilidade e retornam a determinados locais. Esses retornos ocorrem, principalmente, em datas festivas das cidades, o que lhes propicia a comercialização dos seus artefatos e produtos. Entretanto, apesar da existência dessas migrações, não podemos esquecer o real motivo da mobilidade territorial do Povo Rom ao longo da história. Essa mobilidade decorreu, principalmente, da romafobia exercida pela classe governante. A desconfiança, o temor, o racismo e a antipatia pelos Rom foram e continuam sendo, em muitas regiões, os principais fatores que impedem a fixação das famílias romani num determinado local.

A família Castilho, da etnia Kaldarash, chegou ao Brasil em 1945. Veio da Argentina com cerca de cinquenta pessoas. Atravessaram a fronteira do Uruguai com o Brasil tendo como transporte de traslado as carroças e cavalos, até chegarem no Rio Grande do Sul. Viviam em tendas e, assim como na Argentina, enfrentaram o preconceito, a discriminação e o racismo que impediam sua fixação nas cidades. Disseram que, por onde passavam, eram alvos da exclusão. Relataram que os agentes da segurança pública eram acionados pela vizinhança do local do acampamento sob a alegação de estarem incomodando a ordem social do bairro. Os policiais chegavam numa postura truculenta, “sem dó nem piedade”, ordenando que os romani debandassem do local. O verbo “debandar” pode parecer de uso impróprio, mas faz todo sentido porque os romani eram rotulados como um bando de desordeiros e sujos, apesar de terem uma autorização prévia concedida pela Prefeitura, já que a família Castilho afirma que sempre pedia permissão prévia às autoridades locais para se alojar em qualquer terreno por algumas semanas.

As dificuldades aumentavam com o idioma, pois falavam fluentemente o castelhano e o romanês, mas pouco a língua portuguesa. Era mais um motivo para

não terem permissão de viver no município, pois eram duplamente estrangeiros, argentinos e romani.

O Sr. Aleksandro Castilho relatou um dos momentos de grande tensão e tristeza. O acampamento estava organizado, as tendas arrumadas, a mesa para a refeição posta, quando, na hora do jantar, chegaram os agentes da segurança pública para avisar que deviam se retirar imediatamente da cidade. A família romani tentou argumentar, dizendo que ela tinha autorização, mas, quanto mais falava, mais ouvia o que não queria. A tensão foi crescendo. Os policiais derrubaram a mesa de jantar com as comidas e, armas em punho, obrigaram a família a debandar. Eles tiveram que deixar o município. Crianças, mulheres e idosos presenciaram toda a cena assustados.

Ações policiais desse tipo são práticas comuns. São relatadas por todas as famílias, mas não registradas nos relatórios de ocorrência das autoridades. Cenas desse tipo simplesmente ocorrem porque os policiais se consideram os senhores da ordem social. Diante dessas situações de violência, a mobilidade territorial dos Rom no Brasil se fez necessária, primeiro para simplesmente proteger a vida das famílias e, segundo, porque não tinham a quem recorrer para garantir seus direitos à dignidade humana.

Assim, os Rom passaram a viver na andança, de um lugar para outro, sendo muitas vezes enxotados dos espaços, sem direito a voltar ao município. Apesar das vicissitudes impostas a sua sobrevivência, continuaram no Brasil até hoje, estabelecidos em residências, inseridos na sociedade brasileira, e atuantes nos espaços de discussão de políticas públicas setoriais e de direitos.

A família Pereira Reis, romani Lovara, oferece um outro exemplo dessa perseguição aos Rom. Essa família chegou ao Brasil em 1959. Cerca de 10 pessoas vieram do município de Durango, na província da Biscaia, comunidade autónoma do País Basco, na Espanha. Quatro anos após a chegada, em 1963, os mais velhos, saudosos do seu país, não suportaram viver em terras brasileiras e retornaram para Durango, onde a matriarca Sulamita Reis, completou no mês de julho de 2018 os seus 100 anos de idade. Os outros Pereira Reis iniciaram sua trajetória de vida em Minas Gerais, casaram-se e formaram famílias. No início dos anos 1960, com as oportunidades de emprego na construção da nova capital do Brasil, seguiram com outras famílias romani para a região Centro-Oeste. Fizeram parte da história da

edificação de Brasília e, como muitas outras pessoas, contribuíram para seu desenvolvimento social e econômico. Porém, viveram em tendas durante muitos anos, em várias regiões rurais do Distrito Federal, enfrentando todas as discriminações, os preconceitos e o racismo dos moradores vizinhos, o que os fazia mudar constantemente de um lugar para outro.

Em 1970, na região administrativa do Núcleo Bandeirante, nasceu Sonia Pereira Reis. Quatro anos depois, seu pai, José Gonçalves Pereira, conseguiu alugar uma casa na então Vila Divineia. Para ele, a busca por uma melhor qualidade de vida para sua família se materializava no fato de morar numa casa e não mais em tenda. Mesmo assim, a família continuou enfrentando o preconceito dos vizinhos que, por vezes, denunciavam aos agentes de segurança pública o ir e vir dos romani, familiares do Sr. José Gonçalves Pereira. Cansados dessa situação, em 1976, a família retomou seu modo de vida em acampamento, o que durou cerca de dez anos. Finalmente, a família Pereira Reis conseguiu os recursos necessários para comprar um imóvel na zona rural de Brazlândia, onde residem até hoje.

Esses exemplos mostram que a romafobia histórica continua atual. Poucas informações existem sobre o Povo Rom do Brasil que permanece sendo alvo de preconceito, discriminação e racismo da sociedade. Nestas circunstâncias, as crianças e os jovens romani são certamente os mais afetados e fragilizados. Inseridos nos espaços da educação escolar, ocultam seu pertencimento étnico. Como aconteceu com a minha família, essa dissimulação ou ocultação é proposital e obedece geralmente às orientações dos pais que sabem do sofrimento causado pelo preconceito e procuram proteger a integridade física e psicológica de seus filhos e filhas.

CAPÍTULO 2 A CONQUISTA DA VISIBILIDADE: AS REINVIDICAÇÕES DOS ROM AO ESTADO BRASILEIRO

Em meados do século XX, alguns romani iniciaram ações visando garantir a defesa dos direitos do Povo Rom do Brasil e começaram a entrar nos espaços democráticos de discussões das políticas públicas do país. A música e a dança foram as estratégias iniciais adotadas para dar visibilidade às reivindicações dos romani perante o Estado brasileiro.

Neste capítulo, apresento a progressiva mobilização desse povo no cenário político nacional, os efeitos de suas reivindicações e o papel da Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil) na luta pelos direitos do Povo Rom.

2.1 O Início da Organização Política dos Rom do Brasil

A Constituição Federal de 1988 garante o reconhecimento da nossa identidade no território do Estado Nação brasileiro, segundo os seguintes dispositivos:

Art.3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII –a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

Embora a Carta Magna de 1988 nos assegure direitos sociais e individuais, assim como liberdade, segurança e bem-estar, ainda são tímidas as ações desenvolvidas pelo poder executivo na esfera federal, estadual, municipal e do Distrito Federal para o atendimento das nossas demandas e implementação de políticas na área de educação, saúde, assistência social, trabalho, segurança pública, moradia condigna e ordenamento territorial.

Nossas reivindicações, enquanto Povo Rom, passaram a ser conhecidas e discutidas pelo governo brasileiro logo após a *III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância*, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001, na cidade de Durban, África do Sul. A Declaração e Programa de Ação adotados nessa conferência, além de visibilizarem as demandas dos afrodescendentes e indígenas, também destacaram o reconhecimento dos romani como vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância. Em seu artigo 68, o documento afirma:

68. Reconhecemos com grande preocupação as manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata em curso, incluindo a violência contra os Roma, Ciganos, Sinti e Nômades; e reconhecemos a necessidade de se desenvolverem políticas eficazes e mecanismos de implementação para o pleno alcance da igualdade.

Assim, o governo brasileiro, na aplicação das recomendações da ONU, assegurou e garantiu as discussões sobre as demandas do Povo Rom no conjunto de atribuições dadas à então Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República, criada pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com o objetivo de promover a igualdade e a proteção de grupos raciais e étnicos afetados por discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.

A SEPPIR esteve mais voltada para a reparação do processo histórico de escravidão dos negros. No entanto, no âmbito de suas funções políticas também constaram ações programáticas para a promoção e garantia da proteção ao Povo Rom do país contra qualquer forma de violência e discriminação. Assim, as nossas reivindicações, o reconhecimento da nossa identidade e o respeito da nossa cultura passaram a compor o rol de políticas compensatórias e das medidas elaboradas e executadas pela SEPPIR contra todas as formas de discriminação, racismo e romafobia.

O governo brasileiro também promoveu a participação de representações romani, com direito a voz e voto, no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). Este órgão colegial, de caráter consultivo, foi instituído pelo disposto no artigo 3º da Lei nº 10.678/2003 e regulamentado pelos Decretos nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e nº 6.509, de 16 de julho de 2008.

O CNPIR integrou a estrutura básica da SEPPIR e foi criado com a finalidade de propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Era composto por representações da sociedade civil, sendo estabelecido uma cadeira de representação, titular e suplente, para as comunidades romani.

Assim, a participação do Povo Rom nesse órgão colegial tornou-se efetiva. Fizeram parte dele como pioneiros: o Sr. Mio Vacite – romani horaranô, presidente da Associação União Cigana do Brasil, o Sr. Claudio Iovanovitch – romani Matchuaia, presidente da Associação de Preservação da Cultura Cigana do Paraná, e a Sra. Miriam Stanescon – romani Kaldarash, presidente da Fundação Santa Sara Kalí. Estes representantes assumiram sua cadeira no CNPIR em épocas distintas

entre os anos 2004 e 2012. Atuaram, cada um à sua maneira, para a promoção e proteção do patrimônio cultural material e imaterial do Povo Rom do Brasil.

A trajetória das diferentes organizações romani merece atenção pela importância dos trabalhos que elas realizaram nas últimas décadas. Foram elas que possibilitaram aos romani sair da invisibilidade política e suas lideranças tiveram um papel pioneiro na defesa do Povo Rom que merece destaque.

O Sr. Mio Vacite, romani horaranô, músico violinista, iniciou, em 1986, um movimento cultural no Brasil para a difusão e promoção da música e da dança romani. Atuante na defesa e garantia dos direitos do Povo Rom, fundou e presidiu, em 1987, a primeira organização romani do país: o *Centro de Estudos Ciganos*.

Em 1990, também foi o fundador da *União Cigana do Brasil*. Como defensor dos direitos humanos e dos Rom, repudiou a definição da palavra “cigano” no dicionário Aurélio de língua portuguesa, mostrando sua indignação em entrevistas nas mídias escritas, em programas de televisão e em eventos diversos. Sua participação pioneira no cenário político nacional possibilitou as discussões sobre a temática da educação e cultura romani.

O Sr. Mio Vacite faleceu no dia 11 de março de 2019. Ao longo de sua vida, ministrou palestras em vários eventos promovidos por instituições de ensino fundamental, médio e superior, e por organismos governamentais a nível federal, estadual e municipal. Falava sobre uma grande diversidade de temas como a história dos Rom, os desafios e as perspectivas de promoção e proteção do patrimônio cultural material e imaterial do nosso povo, etc. Também foi um grande colaborador nas ações do governo federal com participação em reuniões técnicas e grupos de trabalhos interministeriais. Os acordes do seu violino, sempre presentes, eram como uma afirmação contínua de sua identidade cultural.

O Sr. Claudio Iovanovitch, fundador da Associação de Preservação da Cultura Cigana do Paraná (APRECI), foi, segundo Frans Monenn (2013), o único romani a participar da *V Conferência Nacional de Direitos Humanos*, realizada em Brasília no ano de 2000, tendo uma participação ativa no Grupo de Trabalho 2 sobre “Preconceito, discriminação e exclusão”. Esse evento foi muito importante para dar visibilidade política ao Povo Rom no cenário nacional. A seguir, transcrevo a proposta nº 6 deste GT conforme apresentada em plenário:

“6. É necessária a participação ativa do governo para informar a população sobre a particularidade cultural dos ciganos, para combater as imagens antigianas e para facilitar que os portadores dessa cultura possam ter acesso à documentação que certifica sua cidadania”.

Moções das minorias étnicas Rom, Sinti e Calon (ciganos):

- Os presentes na 5ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos entendem que a inclusão dos Rom, Sinti e Calon – os assim chamados ciganos – como minorias étnicas seja oficialmente reconhecida no Programa Nacional de Direitos Humanos.
- Elaboração de uma legislação específica para a promoção da defesa dos direitos e interesses das minorias Rom, Sinti e Calon e aplicação imediata, por analogia, dos preceitos de promoção e proteção aos índios e comunidades remanescentes de quilombos, no que couber educação, saúde, etc.
- Como conteúdo mínimo deverão ser assegurados, para os Rom, Sinti e Calon itinerantes, o direito de ir e vir, e de montar suas barracas e estacionar seus trailers em acampamentos com a devida infraestrutura (água, energia elétrica, sanitários, coleta de lixo, etc.) indicados para este fim em todas as cidades com mais de 50.000 habitantes. Cada acampamento deverá poder abrigar no mínimo dez barracas ou trailers.
- As barracas e trailers das minorias Rom, Sinti e Calon devem ser consideradas suas casas e como tais asilos invioláveis.
- Os cartórios de registro civil devem ser proibidos de recusar registros de nascimentos e óbitos de Rom, Sinti e Calon itinerantes.
- As empresas estatais devem dar apoio a projetos culturais ciganos, de acordo com a Lei Rouanet.

Brasília, 26 de maio de 2000.

Monenn (2013) também destaca a presença da questão dos Rom no Programa Nacional dos Direitos Humanos, embora ainda de modo marginal:

Nem tudo foi aproveitado no 2º Programa Nacional dos Direitos Humanos, de 2002, e que revoga o PNDH anterior, de 1996. Neste 2º PNDH, das 518 propostas, apenas 6 tratam dos ciganos:

259. Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.

260. Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana.

261. Apoiar projetos educativos que levem em consideração as necessidades especiais das crianças e adolescentes ciganos, bem como estimular a revisão de documentos, dicionários e livros escolares que contenham estereótipos depreciativos com respeito aos ciganos.

262. Apoiar a realização de estudos para a criação de cooperativas de trabalho para ciganos.

263. Estimular e apoiar as municipalidades das quais se identifica a presença de comunidades ciganas com vistas ao estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infraestrutura e condições necessárias.

264. Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos, assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito ao registro de nascimento gratuito para as crianças ciganas.

Apesar da colaboração da APRECI nas discussões das políticas governamentais promovidas pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH) e da SEPPIR, as reivindicações dos romani apresentadas ao poder executivo federal não conseguiram avançar e não se traduziram na implementação de políticas públicas setoriais e de direitos no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal. Nestas circunstâncias, os objetivos, diretrizes, metas e ações programáticas estabelecidos nos Programas Nacional de Direitos Humanos 2 e 3 ficaram esquecidos, dispostos num mero documento impresso.

Em 2003, a Sra. Miriam Stanescon Batuli de Siqueira fundou a Fundação Santa Sara Kalí, com sede no Rio de Janeiro, e ampliou as discussões junto à SEPPIR e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH) em prol da cultura do Povo Rom. Propagou sua fé em Santa Sara Kalí que passou a ser conhecida no país como a padroeira de todos os romani do Brasil, algo que foi objeto de controversas entre os romani católicos e evangélicos. Graduada na área de direito, Miriam Stanescon Batuli de Siqueira também elaborou, com apoio da SDH, a cartilha educativa *Povo Cigano - o direito em suas mãos*. Os objetivos da cartilha foram assim definidos:

1. Unir os ciganos no Brasil nos mesmos ideais de justiça e igualdade social, independentemente do clã a que pertençam.
2. Informar sobre os seus direitos.
3. Fornecer instrumentos de amparo governamental para garantir proteção a quem nunca teve acesso e nem faz parte de alguma política pública.
4. Conscientizar os membros da comunidade cigana que só através da escolaridade, da informação e tendo acesso à cultura, é que se pode reivindicar e lutar por nossos direitos.
5. Saber como, onde e a quem procurar para reivindicar direitos e até mesmo denunciar os casos de discriminação, perseguição e ultrajes e com isso estabelecer a ordem.
6. Resgatar a dívida histórica de invisibilidade e abandono, a que nós ciganos fomos submetidos. (SIQUEIRA, 2007, p. 23)

Lançada em 2007, esta cartilha pode ser considerada o primeiro documento impresso pelo governo federal especificamente dedicado à questão do Povo Rom no Brasil. Seu conteúdo gerou controvérsias entre alguns romani atuantes na militância política, como também entre pesquisadores do país. Segundo Monenn (2013, p. 167):

Em sua cartilha, Stanescon (2007: 10) informa que suas “25 propostas para melhorar a qualidade de vida (dos ciganos) foram aprovadas e consolidadas no Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH”. Ou a autora mente,

ou não leu o texto do PNDH 3, ou então em Brasília esqueceram de mencionar estas 25 propostas no PNDH 3, de 2010, que reproduz apenas as mesmas 6 propostas do PNDH 2, de 2002.

A SDH também cometeu o equívoco de lançar a cartilha educativa apenas impressa, sem anexar material de mídia. Não houve plano de ação para a reprodução do conteúdo em áudio, nem para a realização de oficinas em comunidades romani. Ou seja, não foram feitas atividades com os sujeitos interessados para fortalecer suas capacidades em busca de seus direitos para o exercício de sua cidadania.

Apesar de lamentável, esse episódio serviu para refletir sobre o documento e aprofundou as discussões das demandas dos romani do país. Para além das críticas feitas à SDH e à conselheira do CNPIR, o documento serviu para pensar ações efetivas de garantia dos direitos das comunidades romani.

Mesmo diante de um contexto de desconhecimento, principalmente por parte dos agentes públicos do poder executivo federal sobre a identidade e as dinâmicas territoriais do Povo Rom no Brasil, as intervenções das representações romani junto à SEPPIR e à SDH tiveram como resultado a promulgação do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006 que institui o *Dia Nacional do Cigano*, comemorado no dia 24 de maio de cada ano. O artigo 2º desse Decreto estabelece que: “*As Secretarias Especiais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos da Presidência da República apoiarão as medidas a serem adotadas para comemoração do Dia Nacional do Cigano*”.

Esse Decreto Presidencial fortaleceu a continuidade das discussões no âmbito do poder executivo federal sobre o enfrentamento ao racismo e a promoção dos direitos do Povo Rom do Brasil. A promulgação deste marco legal também intensificou a participação das/os romani em reuniões técnicas e grupos de trabalho interministeriais com a finalidade de coleta de dados e informações sobre a demografia, as especificidades do modo de vida, valores e saberes desse povo nas unidades federativas do país.

2.2 O Surgimento da AMSK/Brasil

Foi neste contexto político que, no início de 2009, surgiu a Associação Internacional Maylé Sara Kalí (AMSK/Brasil) com o objetivo geral de agir para a

defesa e garantia dos direitos humanos do Povo Rom, conclamando o cumprimento da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Em seu artigo 2º, essa convenção estabelece que: *“Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade”*.

A Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil) foi fundada em janeiro de 2009 por quatro mulheres: Dona Fia Vidal, Elisa Costa, Marcia Vasconcelos e eu. Todas nós atuávamos há alguns anos na militância política em defesa dos Rom, na filosofia das danças romani como prática promotora do equilíbrio entre corpo, mente e espírito para harmonizar e atingir o bem-estar de forma integrada, e, de modo mais geral, na defesa da dignidade humana e por melhorias na qualidade de vida e inserção social dos romani e não romani invisibilizados na aplicação de políticas públicas. Como mulheres, buscávamos garantir um futuro melhor para as crianças, jovens, adultos e idosos/os brasileiros, romani e não romani, sem preconceito, discriminação e racismo, independentemente das diferenças étnicas, de cor, raça, classe, religiosa, etc.

Nossas ações voluntárias visavam denunciar as injustiças junto aos agentes públicos para o atendimento dos direitos fundamentais dessas pessoas em situação vulnerável. Progressivamente, percebemos que a cada denúncia que encaminhávamos, verificava-se a necessidade de um registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que era, em alguns casos, um requisito para o atendimento dos nossos pleitos.

Em 2002, as aulas regulares de danças romani que organizávamos eram frequentadas por diferentes públicos com uma maior participação feminina. Eram professoras, pesquisadoras, funcionárias públicas, domésticas, etc. Todas essas mulheres queriam, para além do fascínio com os passos e os movimentos das nossas danças, encontrar um pedaço da história não contada dos assim chamados “ciganos”.

Nessa época, ouvíamos termos como: “cigana de alma”, “cigana genérica”, membros da “religião cigana”, grupos de “dança folclórica cigana”, etc. Infelizmente, todos esses termos ganharam mais e mais adeptos ao longo dos anos e, hoje em

dia, ainda estão presentes nas pistas de dança. Para além do exotismo e da discriminação, nossa vontade era divulgar informações reais sobre as danças do Povo Rom, mas também sobre sua história, seu modo de vida, suas condições de saúde, educação, etc.

Foi assim que, numa tarde do dia 24 de maio de 2002, em torno de uma mesa de café, nasceu o Grupo Sara Kalí ou Sara Kalí Group. Seu principal objetivo era fazer uma abordagem da cultura Rom baseada no conhecimento, sem o misticismo, sem as teorias inventadas, sem se afastar das realidades vividas pelas comunidades. Com uma alegria peculiar, com conversas regadas ao tradicional *Tchaiô* (chá), com pães e doces, esse grupo continuou suas atividades, levando à criação formal, em 05 de janeiro de 2009, da Associação Internacional Maylê Sara Kalí – AMSK/Brasil.

Duas mulheres forjaram o nosso caráter e a nossa resistência: Maylê Fia e Sara. As duas são heroínas de uma história ainda não escrita. Elas jamais serão esquecidas e seus preceitos nos guiam em permanência: a defesa da dignidade da pessoa humana, a justiça e a compaixão, o conhecimento como ferramenta de verdade e a valorização da mulher.

Já mencionei a Santa Sara Kalí, padroeira dos romani do Brasil, falta falar de minha avó Maylê Fia ou Dona Fia, como é conhecida até hoje, uma mulher descendente da etnia Kaldarash que completa 94 anos este ano.

Maylê Fia dedicou sua vida aos pobres e à defesa dos direitos humanos. Foi ela que nos chamou a atenção e alicerçou a base de trabalho que seria seguido como princípios orientadores da nossa organização. Parteira desde muito cedo, ela e seu companheiro José Chagas se dedicaram ao *drom zoor*: o caminho seguro. Atuaram para, ao lado de sua residência, acolher com dignidade, água, ponto de luz e segurança aqueles que precisavam montar uma barraca.

Uma dessas famílias foi a de Dona Saveta, rromí Kaldarash, que, anos mais tarde, em 2012, ainda se lembrava do espaço, ao lado do “predinho azul”, em Patos de Minas - MG, onde teve um dos seus cinco filhos pelas mãos da Dona Fia. Como dizia Vovó Kalinka:

Que a miséria, a pobreza, o preconceito e a fome não sejam a herança do nosso povo, porque nos quatro cantos do mundo eles sofrem e são perseguidos. Eu sei por que, mas não quero tocar nesse assunto. Jesus sabe. Passo essa missão pra vocês.

Nas poucas palavras do idioma romanês que ainda usa, Dona Fia nos chama de *Mayri* – filha - e nós a chamamos de *Maylê* - apelido carinhoso para mãezinha. Depois de lutar a vida toda pelos direitos do Povo Rom, Maylê Fia nos disse: “*agora são vocês. Já têm estudo e já sabem brigar e são muito inteligentes. É hora de fazer política. Tá na veia da nossa família*”.

O nome Maylê foi uma homenagem à Dona Fia. Nossa organização surgiu inspirada no seu exemplo de luta e segue seus ensinamentos. Assim, procuramos:

- i) Construir as agendas com os indivíduos, respeitando suas auto identificações, suas dificuldades e ampliando sua voz, independente do seu braço familiar⁵ e étnico. Dona Fia sempre nos disse: “*tem rom de barraca, tem de casa e tem aqueles que não têm nem o que comer. Não importa. Cada um sabe o que passa. Escutem e ajudem*”;
- ii) Não apoiar as redes de intriga, violências, separatismo e de maneira alguma construir agendas vexaminosas que possam ser usadas para a imposição de uma ou outra família. Também não promover a separação étnica ou religiosa. Dona Fia nos disse: “*nunca se esqueçam de onde vieram e para onde querem ir. Já houve destruição, intriga e conversa demais. Chega de um matar o outro, chega de fugir*”.
- iii) Não nos calar nas discussões que envolvem o fascismo, o *Porrajmos* ou *Samudaripen*⁶ e o nazismo, resgatando fatos e memórias no combate a romafobia e ao anticiganismo. Dona Fia nos lembra que: “*aquele que esquece o passado, esquece o chão e o pior de tudo isso é a omissão. Não se calem, quem cala consente*”.
- iv) Defender e valorizar as mulheres. Somente as mulheres ocupariam a presidência da associação. Mesmo sendo ela composta por mulheres e homens, romani e não romani, as mulheres romani estariam sempre no comando das principais atividades, projetos e cargos. Dona Fia nos disse: “*são vocês que mandam. Tão vendo? Não tem nenhum homem aqui. Então*

⁵ A expressão “braço familiar” é comumente usada no nosso vocabulário e significa “família extensa” no conceito dos não romani.

⁶ Samudaripen é outro termo do idioma romani com o mesmo significado da palavra Porrajmos. Essa palavra, que significa literalmente “devorar”, é usada para mencionar o genocídio dos Rom na 2ª Guerra Mundial.

somos nós, as mulheres, que vamos mandar, porque o lugar de uma Romí é aonde ela quiser estar”.

- v) Jamais ser ingratas e esquecer das trajetórias de vida que nos trouxeram até aqui. Somos um pedaço de cada um que passou em nossas vidas. Somos sobreviventes, somos descendentes, somos uma voz de resistência. Dona Fia nos ensinou: *“não tem nada pior nessa vida que a ingratidão. Vocês não podem cuspir no prato que comeram. Essa vergonha suja a alma”.*
- vi) Trabalhar em prol da dignidade da pessoa humana, da justiça e com compaixão, tendo o conhecimento como ferramenta da verdade e, como mulher, seguir o exemplo de vida de Sara. Dona Fia nos ensinou: *“tem de ser Sara. Sofreu pobrezinha, contam que andou até rachar os pés, cuidou, alimentou e defendeu todos que paravam lá. Foi parteira também, uma mulher e tanto. Que me importa o que falam dela, o que precisam saber é que ela foi amiga e companheira de quem precisou. Foi a Rromí entre todas nós. Isso me basta”.*
- vii) E, por fim, lutar para “que a miséria, a pobreza, o preconceito e a fome não sejam a herança do Povo Rom no Brasil e no mundo”.

Por essas razões, a partir da fundação oficial da organização como pessoa jurídica de direito privado em janeiro de 2009, os nomes Maylê e Sara passaram a andar juntos e formaram o nome da associação.

2.3 As Ações da AMSK/Brasil no Cenário Nacional de Defesa do Povo Rom

Com a instituição do *Dia Nacional do Cigano* pelo Decreto Presidencial, em 25 de maio de 2006, os organismos do poder executivo federal passaram a ser cobrados por representações associativas romani que reivindicavam seu direito a participação nos espaços de discussões das políticas públicas, como nos órgãos colegiados e conferências nacionais de promoção da igualdade racial e de direitos humanos.

Como mostrou Frans Monenn (2013, p. 165-182), a Associação Brasileira dos Ciganos no Paraná - ABRACIPR, a União Cigana Brasileira - UCB – RJ, o Centro de Estudos e Resgate da Cultura Cigana/CERCI – SP, a Associação de Preservação

da Cultura Cigana/APRECI – PR, e o Coletivo de Ciganos Calon do Brasil/CCB – SP procuraram, sem sucesso, ser credenciados nas instâncias gestoras do poder executivo federal, mais especificamente na Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH) e na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Diante do não credenciamento dessas associações para participarem dos espaços de discussão das políticas públicas, seus representantes divulgaram, por e-mail e mídia digital, um manifesto recomendando aos romani do país permanecerem na invisibilidade para continuar a sobreviver:

Diante disto, desiludidos com a SEPPIR e o Governo em geral, os representantes das organizações ABRACIPR, UCB, CERCI, APRECI e CCB, num e-mail de 6 de agosto de 2009, divulgaram o seguinte conselho: “Ciganos. Sigam escondidos. Como sempre fizeram. Única maneira de sobreviver dignamente, dentro de toda a indignidade que te impõem. Nossa história, nossa sobrevivência nos ensina: ser invisível é a única forma de preservar nossa existência, nossa família, nossa cultura. Mas não desistimos da luta, não perderemos nunca a esperança de um dia vir à tona a verdade, a justiça e a dignidade ... vencendo, como venceram suas próprias lutas nossos irmãos negros, judeus, árabes e outras etnias, que vivem hoje, dignamente, na sociedade brasileira, sem a interferência e favores dos mal intencionados. Chegará o dia? A história nos prova que sim. Não importa o tempo. Será para futuras gerações. Viverão os tempos bons pelos quais, hoje, lutamos. Por enquanto, sigamos invisíveis. Eles que continuem nos ignorando.” (MONENN, 2013, p. 182).

Ao tomar conhecimento desse manifesto, a AMSK/Brasil iniciou uma reflexão com algumas famílias Kaldarash, Lovara e Calon. Após discutir os efeitos das discontinuidades das ações políticas até então realizadas em decorrência da decisão dos representantes dessas organizações, chegamos à conclusão que não podíamos permitir a permanência do desconhecimento secular e a falta de mecanismos públicos para a escuta dos romani do país.

No nosso entendimento, era preciso gerar dados e informações qualificadas para a garantia dos direitos fundamentais do nosso Povo Rom: direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, ao lazer, à assistência aos desamparados, ao transporte, ao voto, entre outros.

Além disso, assistíamos ao crescimento de um associativismo entre os não romani que pretendia falar em nome da “cultura cigana” e que começava a assumir um protagonismo na gestão pública local para realização de eventos culturais. Esses *gadjos*, com organizações na maioria das vezes fictícias, sem personalidade jurídica,

muito menos com o objetivo de defesa de uma identidade cultural e política, propagavam uma crescente folclorização da “cultura cigana”. Balançar saias multicoloridas e personificar piratas com lenços na cabeça tornavam-se estereótipos de nossas expressões culturais. A falta de informações sobre as nossas manifestações artísticas e a decisão das líderes das associações romani para permanecerem na invisibilidade contribuíam com o achincalhamento da cultura do Povo Rom.

Nesse contexto político, a AMSK/Brasil intensificou sua atuação junto aos órgãos do poder executivo e judiciário da esfera federal. A partir de estudos e pesquisas, gerou dados e informações que possibilitaram aprofundar o conhecimento dos agentes públicos sobre a realidade de vida e as expressões culturais das famílias romani do país.

Era necessário estabelecer um diálogo real para tornar efetivas as políticas públicas para a salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial, para a inclusão social e o exercício da cidadania do Povo Rom. Era imperativo erradicar os achismos demográficos, a coitadice, a cultura nômade e a ideia de uma moradia somente em tendas, concepções que eram amplamente propagadas na gestão pública e na sociedade brasileira em geral.

Diante da carência de informações sobre o Povo Rom do Brasil, sua história, seu modo de vida, tradições e costumes, a AMSK/Brasil passou a se dedicar ao levantamento, sistematização e ampla divulgação de dados sobre os romani do país e em outros países. Para tanto, a associação tem atuado de forma direta em nível nacional, mas sempre buscou estreitar o diálogo com organizações romani de outros países – Portugal, Espanha e Colômbia – com o objetivo de contribuir para a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas, capazes de propor políticas públicas, programas e ações eficientes de atendimento às demandas do Povo Rom.

Assim, na AMSK/Brasil, o fortalecimento dos direitos e das políticas públicas para os romani tem sido a estratégia seguida na execução das seguintes linhas de ações:

- Mediação entre as representações, as comunidades romani e órgãos do poder executivo, judiciário e legislativo, incluindo o encaminhamento de denúncias de violações dos direitos humanos;

- Apoio às representações e às comunidades romani para o fortalecimento de sua organização e participação social nos processos de discussão de políticas públicas e legislação;
- Realização de atividades de sensibilização e capacitação de representações romani sobre seus direitos para viver plenamente sua cidadania;
- Fortalecimento na participação e controle social a fim de ampliar os processos de discussão das políticas públicas e da legislação;
- Gestão da informação sobre o Povo Rom no Brasil e no mundo;
- Levantamento de dados e elaboração de estudos sobre as condições de vida do Povo Rom no Brasil;
- Apoio técnico a órgãos governamentais, nos níveis federal e local, para o aprimoramento das políticas públicas setoriais e de direitos voltadas para a melhoria no atendimento da população romani nos serviços públicos ofertados.

Em 2019, a AMSK/Brasil completou dez anos de existência. No decorrer desse caminho, temos cumprido com o desenvolvimento dos nossos objetivos sem perder o foco da nossa missão.

A AMSK/Brasil é uma organização sem fins lucrativos, portanto, até o presente, nosso trabalho tem sido voluntário. Atualmente, no desenvolvimento de estudos e pesquisas para o respeito a nossa identidade cultural contamos com a colaboração de pesquisadoras/es voluntários não romani: Jamilly Cunha (doutoranda da PPGA/UFPE), Assis Oliveira (UFPA), Humberto Miranda (UFRPE), Priscila Godoy, Fátima Marques, Ariadyne Acunha, Felipe Saad, Ricardo Washington (OAB/PA). Também contamos com o apoio de pesquisadoras/es romani: Elisabete Martinho, Anne Kellen, Sonia Reis, Alexsandro Castilho, José Ruiten.

Um dos desafios enfrentado tem sido a captação de recursos para pesquisa de campo. Participamos constantemente de processos públicos e privados, nacionais e internacionais, de seleção de projetos. Nitidamente, edital após edital, verifica-se que a temática de inclusão social do Povo Rom não tem sido prioritária aos olhos de quem analisa e seleciona os projetos. A questão romani continua uma pauta insignificante. Nestas circunstâncias, as nossas propostas continuam

esbarrando no racismo daqueles que compõem as equipes de avaliação. Mesmo assim, persistimos concorrendo em editais públicos e privados de seleção de projetos como estratégia para dizer que existimos e por acreditarmos na empatia para transformação do mundo.

Nesses dez anos de trabalho, nos atendimentos aos casos de violação dos direitos fundamentais de romani e não romani, verificamos que a hierarquia estrutural dos poderes executivo e judiciário impede a transversalidade de ações entre os organismos públicos. Então, compreendemos que ser mediadoras entre os agentes públicos responsáveis no atendimento de nossas demandas propicia a resolução das ocorrências com brevidade.

Além disso, aprendemos que mudanças governamentais e partidárias alteram constantemente as pautas, levando frequentemente à perda de documentos essenciais e dificultando a continuidade dos acordos estabelecidos entre governo e sociedade civil organizada.

A AMSK/Brasil vivencia esse fato desde 2016 com as constantes exonerações de ocupantes de cargos comissionados na administração pública federal. Assim, devemos sensibilizar em permanência os novos responsáveis que trazem consigo todos os preconceitos sobre o Povo Rom. Para tanto, é importante mantermos uma memória organizacional pública com documentos, relatórios, publicações, cartilhas, etc.

No âmbito político, a nível federal, permanecem ações intergovernamentais imediatistas para o atendimento das denúncias dos romani. Os casos mais comuns de denuncia envolvem: (i) a abordagem truculenta da segurança pública municipal na retirada das famílias romani dos territórios municipais, seja por estarem morando em casas ou em acampamentos; (ii) a abordagem de servidores da área de fiscalização do comércio da prefeitura municipal que estabelecem a cobrança abusiva de taxas diárias para dificultar o comércio ambulante; (iii) as comprovações exigidas pelo cartório municipal, para além das previstas na Lei nº 13.484, de 26 de setembro de 2017, nos processos de registro civil de nascimento de crianças e adolescentes; (iv) a negação ao atendimento em Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais Municipais por não ter ou não apresentar um registro civil; (v) a negação de inclusão nos programas socioassistenciais municipais; e (vi) a falta de acolhimento à mulher romani em situação de violência doméstica e familiar.

Estes casos, dentre outros, deveriam servir para formular parâmetros e orientações para aprimorar as políticas públicas direcionadas ao Povo Rom, ou seja, melhorar o Sistema Único de Saúde, o Sistema Único da Assistência Social, o Sistema de Ensino, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros. Mas, sem conhecimento, ficamos a mercê dos interesses políticos e não avançamos no fortalecimento das capacidades institucionais que poderiam melhorar o atendimento às necessidades dos romani, respeitando suas particularidades culturais.

Essa situação também é agravada pela falta de mecanismos que viabilizem e garantem a participação das/os jovens e adultos romani nos espaços de discussões coletivas dos órgãos colegiados de políticas setoriais e de direitos municipal, estadual e do Distrito Federal. Alguns romani receiam ser maltratados em ambientes externos a sua comunidade e que eles consideram adversos, prevalecendo o desejo de não participar das reuniões dos conselhos.

É importante dizer que esse sentimento de receio não é partilhado por todos os romani. Se alguns se mostram resistentes, outros se colocam prontamente à disposição para ingressar nos órgãos colegiados locais. No entanto, mesmo nesses casos de voluntariado, é comum que o interesse inicial seja rapidamente perdido. Pouco tempo após serem nomeados, esses representantes, muitas vezes, abandonem seus cargos e funções. Essas desistências são geralmente motivadas por três fatores. Primeiro, pelo fato das políticas serem universais e não atenderem à realidade e às necessidades cotidianas dessas comunidades diferenciadas. As esperanças de mudanças se transformam rapidamente em desilusões. Segundo, pelo fato de não existir apoio da comunidade aos seus representantes, principalmente com recursos financeiros, indispensáveis para viabilizar a participação dessas pessoas nos conselhos. Terceiro, pelo fato do gestor público também não providenciar o custeio para o traslado e alimentação dessas/es participantes.

Ao se afastarem dos espaços de participação social, os romani acabam dando oportunidade para pessoas não romani, geralmente vinculadas à área de dança, que se autodeclaram “ciganas”, ocuparem esses espaços de representação. Apesar de terem formação escolar, essas pessoas não têm qualquer

comprometimento com a defesa dos direitos humanos desse segmento. Essa situação gera, por vezes, vários conflitos.

Em seus dez anos de existência, a AMSK/Brasil também tem colaborado para o fortalecimento institucional de outras organizações romani que realizam atividades que promovem o respeito à identidade cultural do Povo Rom do país. É o caso da Associação Internacional da Cultura Romani (AICROM) em Goiás; da ROMANI Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnias Ciganas, em Mato Grosso do Sul; da Associação Cigana Guiemos Kalon, em Minas Gerais; e da Associação de Apoio Integral aos Ciganos – ASAIC no Paraná.

O associativismo oportuniza a visibilidade das comunidades romani, a solidariedade e cooperação em torno de um objetivo comum. Cada uma dessas organizações passou a integrar órgãos colegiados estaduais e a participar da discussão das políticas sobre direitos, igualdade racial, educação, saúde e assistência social. Também colaboram na execução das ações dos órgãos do poder executivo federal.

Assim, a Associação Internacional da Cultura Romani (AICROM), presidida pelo romani Kaldarash Aleksandro Castilho, realizou importantes ações na discussão de políticas de saúde, colaborando com o Ministério da Saúde na realização de campanhas, na divulgação no Sistema de Saúde, da Portaria MS nº 940, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão) e que, no § 1º do art. 23, “afirma a não obrigatoriedade de comprovação de domicílio para população cigana nômade se cadastrar”. Também participou da realização de oficinas nas comunidades para uma escuta qualificada visando a melhoria dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.

A ROMANI Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnias Ciganas, fundada pelos romani Matchuaia, Pedro Nicolich e Natalia Nicolich, tem atuado no fortalecimento das comunidades romani em sua região e na defesa de sua cidadania diferenciada. Luta para garantir medidas de ação afirmativa para os romani na elaboração e implementação de políticas públicas culturais e de igualdade racial. Também tem uma atuação de destaque na pesquisa e divulgação de estudos sobre a arte e literatura romani.

Por sua vez, a Associação Cigana Guiemos Kalon, presidida pelo romani Calon Carlos Amaral, lutou pela permanência de 70 famílias em terreno público da

União no bairro São Gabriel do município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Trata-se do primeiro caso de famílias romani que reivindicam do governo federal e estadual, por intermédio do Ministério Público Federal, a regularização fundiária do terreno onde moram há mais de 30 anos, acampados em tendas e sem visibilidade social perante os agentes públicos do estado de Minas Gerais. Os detalhes dessa ação de defesa dos direitos coletivos dessas famílias romani integram a pesquisa do mestrado de Priscila Paz Godoy (2015).

Por fim, a Associação de Apoio Integral aos Ciganos – ASAIC, presidida pelo romani Calon Valdir Apolinário, também tem desenvolvido importantes ações para defender o direito à cidadania e o respeito à cultura romani. Atua nas discussões políticas da área de saúde, assistência social e educação. Realizou respeitáveis ações junto aos agentes públicos municipais para efetivação do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3) com orientações à gestão municipal para garantir as condições básicas dos acampamentos em terrenos públicos.

O papel da AMSK/Brasil junto as essas organizações tem sido (i) prestar esclarecimentos aos seus presidentes sobre os fluxos dos sistemas governamentais das políticas públicas de educação, saúde, assistência social e trabalho; (ii) promover a participação dessas representações em comitês e grupos de trabalho intersetorial na esfera federal e estadual; e (iii) realizar ações conjuntas de encaminhamentos de denúncias de violações de direitos.

Além do apoio às organizações, a AMSK/Brasil tem prestado esclarecimentos aos indivíduos romani que nos procuram para orientá-los em suas solicitações, visando garantir a essas pessoas um atendimento adequado pelos serviços públicos e pôr fim às denúncias de violações de direitos. Nesse sentido, atuamos como mediadores e promovemos os diálogos desses romani com a gestão pública local, acompanhando os desdobramentos dessas ações. Para tanto, estabelecemos um fluxo de atendimento junto a organismos governamentais do poder executivo e judiciário da esfera federal para que sejam tomadas providências junto aos municípios e estados.

Em 2014, ampliamos nossas ações. Com o reconhecimento da sociedade civil organizada, a AMSK/Brasil ingressou em órgãos colegiados nacionais como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (2014 -

atual), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM (2018 - atual), o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT (2018 - atual), o Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS (2016 a 2018), e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR (2014 a 2017).

No âmbito desses órgãos colegiados de composição paritária, sociedade civil e governo, temos a oportunidade de apresentar dados e informações sobre o Povo Rom do Brasil, rompendo com sua invisibilidade histórica e inserido o atendimento a essa população nas políticas públicas, principalmente no âmbito das discussões sobre povos e comunidades tradicionais no país. Assim, lutamos pela efetivação do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga no Brasil a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e do Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esses textos são importantes marcos legais a serem considerados na elaboração das resoluções dos órgãos colegiados sobre os parâmetros e orientações de garantia dos direitos.

Ao ingressar nos órgãos colegiados nacionais, a AMSK/Brasil conseguiu inserir nas discussões de leis, decretos e portarias governamentais, as especificidades do Povo Rom do país. Conseguiu trazer a questão romani para fortalecer as discussões sobre as políticas de reconhecimento às especificidades culturais e sociais dos povos e comunidades tradicionais existentes nos territórios estaduais, distrital e municipais.

O CONANDA e o CNAS oportunizaram o fortalecimento da nossa incidência política junto ao poder legislativo com a indicação representativa em audiências públicas. Assim, atuamos junto aos parlamentares e os convidamos para conhecer a nossa história e se desfazer de seus preconceitos.

2.4. O “Estatuto do Cigano”

Desde 2015, em sua atuação política no Congresso Nacional, a AMSK/Brasil tem acompanhado discussões e análises de vários Projetos de Lei em tramitação no legislativo, com especial atenção para o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 248 que institui o “Estatuto do Cigano”. Este projeto, de autoria do senador Paulo Paim,

merece alguns comentários. Embora demonstre boas intenções, apresenta inúmeros equívocos e não faz justiça à história do Povo Rom.

Na nossa avaliação, o “Estatuto do Cigano” deveria definir os direitos e deveres dos romani garantindo-lhes proteção integral em conformidade com os marcos legais, nacionais e internacionais, vigentes no país. Ora, o PLS nº 248 não cumpre com esse objetivo básico.

Uma primeira questão essencial que o autor do projeto e seu relator desconsideram por completo é a nomenclatura internacional usada para se referir a nós. Assim, a redação do PLS já começa com um erro no próprio nome: “Estatuto do Cigano”, ou seja, o projeto mantém a denominação exógena que carrega todos os estigmas do preconceito e racismo históricos. Desconsidera nossa autodenominação como o Povo Rom, assim como a nossa coletividade, composta por homens e mulheres e não apenas por um homem no singular. Ao continuar usando o termo pejorativo “cigano”, o texto evidencia um total desconhecimento da nossa história e da nossa trajetória de luta. Contrariamente a outros países, como a Espanha, onde já houve consenso e entendimento para usar Povos Ciganos e/ou Povo Rom, continuamos no Brasil com esse termo preconceituoso e pejorativo.

Outras partes do PLS reforçam essa insistência em não nos considerar como um Povo, isto é, um conjunto de pessoas que falam a mesma língua ou línguas próximas, que têm costumes e interesses semelhantes, história e tradições comuns. No lugar de Povo, a redação do estatuto enfatiza o termo “população”, ou seja, o conjunto dos habitantes de determinado lugar, região, país. Ora, consideramos que não somos apenas habitantes do território brasileiro. Somos um povo e, enquanto povo diferenciado, possuímos peculiaridades e nos distinguimos por nossas especificidades socioculturais, refletidas principalmente na língua e no aprendizado, no meio familiar, das nossas tradições.

No estatuto, a seguinte proposta também fere a Constituição Federal de 1988 e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho:

*Artigo 1º Esta Lei institui o Estatuto do Cigano, para garantir à população cigana a igualdade de oportunidades.
Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:
I – população cigana: o conjunto de pessoas que se autodeclaram ciganas, ou que adotam autodefinição análoga.*

O que seria análogo ou similar a um cigano? Esse tipo de afirmação revela um forte traço de racismo institucional e um completo desconhecimento da história, tradições e costumes do Povo Rom no Brasil. No âmbito jurídico, a analogia é um método de integração das lacunas da lei. Ocorre analogia quando é feita uma comparação entre casos diferentes mas com um problema parecido para surgir a mesma resposta. A analogia tem como base o princípio da igualdade jurídica e afirma que deve haver a mesma solução para o mesma infração ou razão da lei. Em alguns casos, a analogia não é aplicável, como no direito penal (a não ser no caso *in bonam partem*); na fiança; em leis fiscais; em negócios jurídicos (e na renúncia).

Na primeira versão do PLS consta ainda a seguinte proposta:

Art. 5º O poder público promoverá:

I – o incentivo à educação básica da população cigana, sem distinção de gênero;

II – o apoio à educação da população cigana por meio de entidades públicas e privadas.

No que tange à educação, o que deve ser destacado é a importância de garantir o acesso de qualquer pessoa do Povo Rom à educação, livre de qualquer tipo de discriminação e racismo institucional. O foco deve ser o combate à discriminação e ao racismo, conferindo a aplicação dos marcos legais nacionais e internacionais vigentes no país que garantem o direito educacional, bem como o desenvolvimento de ações afirmativas para capacitar profissionais de educação sobre a história do Povo Rom e lutar contra o preconceito e o racismo institucional por meio de campanhas permanentes de sensibilização, dentre outras ações. Também precisamos fortalecer os canais de denúncia e as ouvidorias para lidar com o tema da discriminação e do racismo contra os romani nos ambientes de ensino.

A proposta desse Artigo 5º evidencia o total desconhecimento sobre os direitos já conquistados e os avanços nas políticas públicas educacionais para o atendimento do Povo Rom. Desconsidera as orientações para acesso à escola contidas no Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2012 que instituem as Diretrizes para o atendimento de educação escolar às populações em situação de itinerância, em especial ao Povo Rom, bem como as orientações aos sistemas de ensino presentes no documento: *Ciganos - Documento orientador para os sistemas de ensino*, resultado do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SECADI/MEC nº 10, de 28 de fevereiro de 2014. Também desconsidera as

proposições aprovadas na Conferência Nacional de Educação 2014 (CONAE) que nomeadamente contemplam os “ciganos” em 5 deliberações, sendo:

EIXO II - Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos:

9. Desenvolver, garantir, ampliar e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos para as bibliotecas e espaços de leitura da educação básica, ... respeitando e valorizando as especificidades da infância, adolescência, da juventude, dos adultos e idosos, garantindo a acessibilidade e adequando-os à realidade de cada região;

10. Garantir financiamento público e pesquisas sobre ciganos;

42. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência para inclusão na educação superior e na pós-graduação (mestrado e doutorado);

47. Realizar censos específicos sobre a situação educacional; e no

EIXO VI: Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de Trabalho:

1. Profissionais da educação: formação inicial e continuada,

1.26. Implementar programas específicos para a formação de profissionais da educação nas escolas do campo, dos povos indígenas, comunidades quilombolas, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, para a educação especial, populações tradicionais e demais segmentos.

Para piorar, na segunda versão do PLS, o relator da matéria, senador Hélio José, apresentou o seguinte parecer ao Artigo 5º: *...no inciso I do art. 5º entendo necessário a substituição da palavra gênero pela palavra sexo.*

Entende-se o que? Paulatinamente, o conceito gênero vem substituído o termo “sexo” nos instrumentos normativos internacionais e na legislação dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). No Brasil, foi introduzido na Convenção de Belém do Pará, promulgada pelo Decreto nº 1.973 de 01 de agosto de 1996, para qualificar as discussões em torno da violência contra a mulher. Em 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o conceito de “gênero” fortaleceu-se em todas as políticas públicas setoriais e de direitos do país. Assim, o “gênero” vêm se opondo à naturalização biológica da palavra “sexo”. Ora, a proposta do relator, ao recomendar a substituição de “gênero” por “sexo”, volta a uma naturalização binária das diferenças sexuais que não pode ser mais aceita por nós. Além disso, desconsidera todos os marcos legais, nacionais e internacionais, vigentes no país.

Outra proposta do PLS diz respeito ao acesso à terra:

Art. 12. O poder público elaborará políticas públicas voltadas para a promoção do acesso da população cigana à terra e às atividades produtivas no campo.

Parágrafo único. Os ranchos e acampamentos são partes da cultura e tradição da população cigana, configurando-se asilo inviolável.

Há que ter muito cuidado na proposta do Parágrafo Único. Há uma discussão fundamental que já está sendo realizada na Câmara dos Deputados em Brasília sobre a inviolabilidade da tenda por meio do Projeto de Lei nº 7.774, de 2014, de autoria da Deputada Federal Érika Kokay. Este direito é importante e precisa ser garantido. Porém, nem todos os romani vivem em tendas ou ranchos e, mesmo assim, muitas vezes, a inviolabilidade de seu domicílio é desrespeitada. É importante considerar a diversidade no modo de habitar dos romani. Precisamos ter esse cuidado e discutirmos as diversas formas de moradia: tendas, casas, etc. Os romani, como qualquer cidadão brasileiro, já têm o direito à moradia garantido no inciso XI, artigo 5º da Constituição Federal de 1988 que afirma: “*a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial*”.

Apesar dos relatórios encaminhados aos membros da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pela AMSK/Brasil, pela Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnia Cigana, pelos chefes comunitários romani, por pesquisadoras/es brasileiros, e pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, o PLS 248/2015 já teve aprovação em dois colegiados do Senado Federal: Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Diante desta situação, fica o questionamento: para quê e para quem servirá o estatuto proposto?

Em 2019, uma nova versão do PLS surgiu e está em análise pelo novo relator da matéria, Senador Telmário Mota. É a perfeita reprodução dos preconceitos e caracterização da romafofia. A redação contempla apenas os romani em situação de itinerância e a proposta à educação é destacada apenas para este segmento social. Nesse sentido, essa nova versão promove o separatismo de classes sociais entre os romani, pois, somente os mais pobres devem ser atendidos pelas políticas públicas. De maneira enfática, permanece a coitadice, o paternalismo e o assistencialismo barato. Além disso, ainda destaca que a nossa cultura é essencialmente nômade.

Como exemplo, vejamos alguns trechos da nova redação da proposta de estatuto:

Artigo 26. O poder público promoverá a regularização fundiária das terras ocupadas tradicionalmente por ranchos e acampamentos ciganos, assim como de terreno marginais e estruturas de passagem fora das cidades.

Esse dispositivo nos remete aos decretos do período do Império que proibiam a permanência do Povo Rom nas cidades. Os propositores parecem não saber que muitos romani acampam em terrenos ao lado de domicílios de seus parentes que moram em bairros nos municípios. Além disso, permanece, na redação, a ação velada da não permissão de acampamentos em áreas urbanas.

Os autores do estatuto e o relator da matéria também desconsideraram por completo os avanços realizados com a inclusão da dimensão étnica na proteção das crianças, garantidos pela Resolução nº 181/2016 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Além disso, não mencionam o próprio Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Também desconsideraram a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Eximam-se, ainda, de propostas de promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres e dos idosos. Falta, também, discutir de forma apropriada as questões do trabalho e moradia, ambos de forma diferenciada, o que não acontece, nem no estatuto, nem no parecer do relator.

Diante desta situação de completo desconhecimento, nós, romani, poderíamos nos unir para elaborar e encaminhar um novo estatuto. Porém, tal iniciativa teria certamente pouco sucesso. Mesmo assim, acreditamos que a forma mais democrática e justa de se chegar à constituição de qualquer documento, lei ou mesmo estatuto, é ouvindo, de forma qualificada e respeitosa, os sujeitos que serão objeto das políticas. Somos muitos no país e muitos distintos nas nossas formas de organização social, nas nossas tradições e costumes.

Diante desse PLS 248/2015 e de sua atualização, nosso papel na AMSK/Brasil tem sido prestar esclarecimentos aos romani sobre seu conteúdo. Realizamos reuniões para colher e sistematizar opiniões. Em seguida, protocolamos nossas considerações em ofícios junto aos parlamentares das comissões. Nossa

demanda, desde 2015, é o cumprimento da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a escuta qualificada das famílias étnicas em cada estado e no Distrito Federal. Queremos ouvir as comunidades e que cada uma possa apresentar suas considerações sobre o tema. Até a presente data, nada foi feito a respeito dos nossos pedidos pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. O que se evidencia é a falta de interesse político em promover a discussão da matéria com os sujeitos interessados.

Nós da AMSK/Brasil, conjuntamente com a Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnia Cigana, e os vários chefes de comunidades romani - Kaldarash, Lovara, Matchuaia, Boyasha, Rudari e Calon - acompanhamos a tramitação do PLS 248/2015 no Senado Federal. Procuramos informar as/os parlamentares com os subsídios necessários para barrar o processo desastroso e destrutivo de um Povo em decorrência do preconceito, do racismo, da intolerância e do desconhecimento das nossas especificidades culturais.

Assim, como procurei relatar ao longo deste capítulo, a AMSK/Brasil, junto com outras organizações romani, tem desempenhado um papel fundamental e conduzido diversas ações para dar visibilidade ao Povo Rom no campo das políticas públicas setoriais e de direitos. Procuramos defender e garantir o respeito à identidade e dignidade humana das/dos romani. Como mediadoras/es entre essas comunidades locais e o poder público, lutamos contra o preconceito, a discriminação, o racismo e a romafobia, buscando apoio para fortalecer o protagonismo do Povo Rom no exercício de sua cidadania diferenciada.

CAPÍTULO 3 IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE DO POVO ROM

A história da construção do território do Estado-nação brasileiro foi marcada pela constante violação do direito à dignidade humana e pelo desrespeito à identidade cultural dos povos tradicionais. Mesmo com o passar do tempo, a dominação e a exploração socioeconômica e política desses grupos permanecem atuantes e geram desigualdades sociais. A palavra “sobrevivência”, do latim *supervivens* (“que sobrevive”), tem sido a forma pela qual o Povo Rom vence as vicissitudes impostas pelo Estado e a sociedade dominante. A resistência Rom procurou encontrar maneiras para salvaguardar sua cultura e identidade, assim como seu patrimônio material e imaterial.

Preservar a identidade significa a manutenção da fronteira étnica nas relações sociais com os *gadjos* (não Rom). Nos lugares onde fixam residência ou nos quais permanecem temporariamente, uma convivência pacífica e harmoniosa dos Rom com a vizinhança e os agentes públicos locais dependerá do grau do preconceito sofrido. Ao longo do tempo, sempre existiu uma contínua dicotomia entre membros e não membros do Povo Rom. Assim, é necessário investigar a manutenção dessa fronteira étnica que continua ativa apesar das formas e dos conteúdos culturais variarem (BARTH, 2000).

Um dos elementos que permitem delimitar a fronteira com os *gadjos* está nas dinâmicas territoriais das famílias romani, principalmente na noção que eles têm do “lugar de moradia”. O geógrafo Carlos Porto Gonçalves (2002) afirma:

Ora, é preciso considerar que cada sociedade é, antes de tudo, um modo próprio de estar junto (proxemia) o que implica, sempre, que toda sociedade ao se instituir enquanto tal o faz construindo o seu espaço não cabendo, pois, uma separação entre o social e o geográfico, separação esta que, num segundo momento lógico, serve para estabelecer uma relação de causalidade seja da sociedade para o espaço (sociologismo), seja do espaço para a sociedade (espacismo, geografismo). O ser social é indissociável do estar (GONÇALVES, 2002, p. 13).

Assim, diferentes atores produzem seu espaço e (re)estruturam seu território diante dos poderes das forças políticas e econômicas do Estado que procuram controlar e repartir o espaço em função de fatores naturais e culturais (SANTOS, 2006). O ingresso das famílias romani nesses territórios, constituídos por uma organização social, cultural, política e econômica alheia às suas realidades,

evidencia uma busca por segurança e oportunidades de sobrevivência. Os Rom estão cientes que, em razão de sua diferença étnica, podem sofrer discriminações por parte dos habitantes ou da oligarquia local e ver sua permanência numa determinada área municipal inviabilizada. Reagir ou não a essas discriminações dependerá do grau de conhecimento dos membros de cada família sobre os seus direitos à cidadania.

Compreender as dinâmicas territoriais das famílias romani requer o reconhecimento da história secular e dos impedimentos constantes a sua permanência nas áreas dos territórios municipais. Como já demonstrado nesta dissertação, permanecer ou não em determinado local vai depender das circunstâncias do momento, das reações de cada família para enfrentar as imposições contrárias ao seu estabelecimento nessas áreas urbanas, de uma moradia condigna, da possibilidade de atuação no comércio, do acesso aos serviços públicos de saúde e assistência social e de sua maneira de viver sua identidade cultural.

As trajetórias territoriais das famílias Castilho e Jancovithe (etnia Kaldarash) e as famílias Palácio e Pereira Reis (etnia Lovara) se caracterizam por uma busca constante por melhoria na qualidade de vida. Ao longo dos anos, procuraram superar o preconceito e as desigualdades sociais com a realização de atividades empreendedoras que afirmam sua identidade cultural perante a sociedade brasileira. A economia criativa⁷ desenvolvida com a comunidade proporcionou, através dos tempos, a salvaguarda de seu patrimônio cultural.

Nessas circunstâncias, a conformação dos territórios sociais dessas famílias romani em municípios pode ser caracterizada pelo conceito de cosmografia do antropólogo Paul Little (2002) como os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. Assim, a cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele (LITTLE, 2001). Esse conceito me parece adequado porque leva em consideração a constante luta das famílias romani para a superação da exclusão social, como estratégia coletiva de sobrevivência. O

⁷ Economia criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico.

conjunto de atividades econômicas, sociais e política dessas famílias se caracteriza por saberes cosmográficos relacionado às experiências e às memórias sociais das lutas pela manutenção do seu território, à construção de identidades e aos sentimentos de pertencimento étnico.

Neste capítulo, apresentarei as percepções das famílias Castilho, Jancovithe, Palácio e Pereira Reis sobre as dinâmicas culturais, sociais e econômicas da sociedade brasileira, procurando entender como elas reagiram e se adaptaram a essas mudanças, (re)definindo sua territorialidade e identidade.

3.1 Ser Rom no Século XXI

O processo secular de criação do Estado brasileiro evidencia a integração de vários povos culturalmente diferenciados. Historicamente, a sociedade dominante e seu modelo político desrespeitaram as diferenças culturais de outros povos que, com ela, partilham o território nacional. Os diferentes idiomas, as tradições, os costumes, a religião, a organização familiar, as vestimentas, dentre outros elementos dos povos tradicionais sempre foram alvo de preconceitos e desrespeito. O encontro de culturas foi marcado por um jogo de poder e opressão que impossibilitou o diálogo intercultural. Segundo o sociólogo Boaventura de Sousa Santos:

Que possibilidades existem para um diálogo intercultural se uma das culturas em presença foi moldada por maciças e prolongadas violações dos direitos humanos perpetradas em nome da outra cultura? Quando as culturas partilham tal passado, o presente que partilham no momento de iniciarem o diálogo é, no melhor dos casos, um *quid pro quo* e, no pior dos casos, uma fraude. O dilema cultural que se levanta é o seguinte: dado que, no passado, a cultura dominante tornou impronunciáveis algumas das aspirações à dignidade humana por parte da cultura subordinada, será agora possível pronunciá-las no diálogo intercultural sem, ao fazê-lo, justificar e mesmo reforçar a sua impronunciabilidade? (SANTOS, 2005, p. 37)

Como vimos, como outros povos tradicionais, a cultura do Povo Rom sempre foi alvo de pressupostos pejorativos, criados pelos grupos hegemônicos da sociedade. Podemos evidenciar esses preconceitos com vários exemplos: as imagens da mulher feiticeira com beleza exótica e atraente, mas sem valores morais e bons costumes; a imagem do homem galanteador, trapaceiro e vagabundo, etc. Definidos pela classe social dominante, os Rom passaram a ser vistos como

boêmios, nômades, pessoas que seduzem o público com discursos e trejeitos espalhafatosos no intuito de roubar bens materiais e até crianças, etc. Assim, a sociedade hegemônica impôs deliberadamente a todas e todos os romani o rótulo de “ladrão”. As relações interétnicas foram historicamente marcadas pela constante opressão e dominação cultural que se traduziu na violência e violação de todos os direitos que pudessem garantir ao Povo Rom uma vida digna.

Com o passar dos séculos, o estigma permaneceu. No período mais recente, com a expansão tecnológica da *internet*, muitas informações equivocadas sobre a nossa cultura continuam sendo disseminadas e inseridas em um contexto fantasioso atrelado ao misticismo. Assim, em vez de corrigir a desinformação, a internet continuou perpetuando os estereótipos seculares e contribuiu para a criação de novos.

Por outro lado, a era digital também possibilitou ao Povo Rom adotar novas formas de resistência. Permitiu ampliar o diálogo entre os romani e fortalecer laços familiares e amigáveis. Hoje, a comunicação, seja por telefonia móvel ou por redes sociais via *internet*, propicia a todos os Rom acompanhar o cotidiano dos parentes e demais pessoas do círculo de amizade, sendo um mecanismo eficiente para agir na busca por soluções em defesa dos nossos direitos. O uso da internet e das redes sociais é um exemplo importante para salientar que os Rom não vivem num passado fantasioso, afastados das inovações tecnológicas e do convívio com as diferentes populações existentes no país.

A pesquisa sobre as histórias de vida das famílias Castilho e Jancovithe (etnia Kaldarash) e das famílias Palácio e Pereira Reis (etnia Lovara) mostrou que viver à margem da sociedade brasileira não é uma opção familiar ou individual. O ponto comum na história dessas famílias é que a partir de um dado momento, elas romperam com o ciclo do desconhecimento sobre os seus direitos à cidadania, à qualificação profissional, à moradia condigna, e ao trabalho decente para superação das desigualdades sociais. Aos poucos, iniciaram sua luta pela reivindicação de seus direitos sem abrir mão de sua identidade.

Na pesquisa, constatou-se que o empreendedorismo social é uma atividade desenvolvida pelas famílias romani há muito tempo. Ela é passada de geração em geração e está intrinsecamente ligada às dinâmicas territoriais. O empreendedorismo busca a manutenção cultural e autonomia econômica das

famílias. Nesse sentido, cada família romani tem uma especialidade étnica e sua própria forma organizacional para o desenvolvimento de uma ação empreendedora que busca melhorar suas condições de vida.

As famílias Lovara atuam no empreendedorismo do artesanato e na divulgação das danças e músicas romani. Essas atividades artísticas não são apenas um meio de geração de renda, mas também importantes instrumentos de luta contra o preconceito e de ação afirmativa para o respeito a sua identidade e expressão cultural.

Nas artes e técnicas do trabalho manual, essas famílias desenvolvem o aprimoramento dos métodos do artesanato Lovara que é um patrimônio cultural material preservado por gerações. Fazem uso de novas ferramentas para a produção de seu artesanato: diagramas compostos de forma geométrica concêntricas, tapetes e bijuterias com o uso de matérias-primas naturais, por exemplo, o fio de capim dourado, graveto, pedras de rio, cachoeira e mar, argila, bambu, entre outros. Participam de feiras e bazares de artesanato, principalmente em eventos que oportunizam a promoção de seus produtos por meio de palestras aos clientes.

Figura 6 - Artesanato Lovara, rromí Anne Kellen.



Artesã: Anne Kellenn

Artesanato da etnia Lovara: Mandala em material de ripas de bambu, fio de lã colorido.

Figura 7 - Artesanato Lovara, rromí Sonia Pereira Reis.



Artesã: Sonia Pereira Reis

Artesanato da etnia Lovara: material com palha de milho, capim dourado, sementes.

Na dança e na música, destaca-se o trabalho realizado por membros da família Palácio: Anne Kellen e José Ruitter. Eles fazem um trabalho constante de pesquisa, aprendizagem e propagação das sequências ritmadas de passos e movimentos, e dos ritmos musicais romani existentes em diferentes países. Promovem oficinas, espetáculos e reuniões recreativas visando informar adequadamente o público e valorizar as expressões culturais do Povo Rom.

Nas famílias Kaldarash, o artesanato do tacho e alambique em cobre são um patrimônio cultural material preservado e transmitido de geração em geração. As técnicas de manejo desse metal precioso são ensinadas apenas para os jovens de sua comunidade. Nessas famílias, o trabalho manual do cobre tem uma longa tradição e é uma das maneiras de manter viva a história dos antepassados. Os Kaldarash sempre estão inovando nas ferramentas e mostram uma grande criatividade na busca de soluções para a sobrevivência cultural e econômica de suas famílias. Atualmente, estes produtos em cobre são feitos somente por encomendas. A técnica manual passou a transformar painéis de alumínio no mesmo padrão do tacho. Assim, o artesanato ganhou uma releitura com a utilização de uma nova matéria-prima, sem deixar de ser Kaldarash.

Figura 8 - Artesanato Kaldarash, rom Nélio Jancovithe.



A música é um outro exemplo de uma arte presente que é atualizada num novo contexto histórico. Ela é praticada, em especial, no culto evangélico que é realizado no idioma *romanês*. Mesmo se a música é composta e tocada para expressar a crença cristã, seja ela individual ou comunitária, ela também deve ser vista como um instrumento de preservação do patrimônio cultural imaterial do Povo Rom. Ainda não existe um empreendimento voltado para a música religiosa, em razão da complexidade de ações exigidas para a formalização de um negócio desses e da falta de investimentos. As canções inéditas são propagadas em eventos anuais religiosos de celebração de datas cristãs em festivais e shows de música. Mas, é importante salientar que não se trata apenas de um processo de aculturação a uma nova religião. Além do fortalecimento da fé cristã, essas atividades também promovem a divulgação de talentos musicais e a interação dos romani do Brasil com os de outros países.

Como empreendedores, as famílias Lovara (Palácio e Pereira Reis) e Kaldarash (Castilho e Jancovithe) assumem os próprios riscos do seu ofício. Permanecer na atividade comercial requer habilidades para trabalhar com vendas, prestar serviços com qualidade, ter uma boa comunicação e acompanhar as tendências tecnológicas que facilitam a compra e venda de seus produtos. As famílias procuram identificar oportunidades de negócio rentável com o desenvolvimento de uma economia criativa.

O empreendedorismo não é a única atividade econômica desenvolvida por essas famílias. A busca por melhoria na condição de vida também levou alguns membros de famílias romani a deixar a dinâmica do empreendedorismo, baseada em vínculos parentais, para ingressar, por exemplo, nos serviços públicos. Assim, as famílias Palácio e Pereira Reis se destacam com a presença de parentes que prestaram concursos públicos na área de educação e no judiciário. Eles estão há anos na administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal. Nessa condição de servidores públicos, é interessante notar que os romani escolhem geralmente omitir a sua identidade cultural no local de trabalho.

Nesse sentido, duas situações foram identificadas. No primeiro caso, eles escondem a sua identidade por orientação dos pais como uma forma de proteção de sua integridade física e psicoemocional, ou seja, por receio de sofrer preconceitos a sua cultura. No segundo caso, a omissão se deve às situações de violência social enfrentadas na fase infanto-juvenil e adulta, seja por outros romani ou por *gadjos*. Essas situações acarretam uma “identidade negativa” marcada pelo desenvolvimento de sentimentos de desgostos em relação ao pertencimento étnico. No entanto, mesmo nesses casos onde a identidade romani não é assumida publicamente, existe uma pressão exercida pelos familiares para que a fronteira étnica com os não romani seja mantida. Exige-se, por exemplo, a presença da pessoa em eventos sociais importantes da família como batismo, aniversário, casamento, velório, doenças, dentre outros. Esse é um forte traço da manutenção da identidade que também acarreta vários problemas. Desconsidera, por exemplo, as obrigações trabalhistas a serem cumpridas por aquelas/es com vínculo empregatício na gestão pública. O importante, no entanto, é que mesmo quando estão inseridos na estrutura do Estado, como servidores públicos, esses romani não deixam de se esforçar para atender à mãe, ao pai e a outros parentes e participarem dos acontecimentos familiares.

Para o Povo Rom, a manutenção da unidade familiar é sempre uma prioridade, tanto em momentos alegres como em situações tristes. O aprendizado, vivido cotidianamente, exige a presença e a participação ativa da família. Em momentos de doença, a consciência solidária mobiliza todos os familiares que devem estar juntos para prestar auxílio espiritual. De maneira semelhante, essa solidariedade familiar também se revela na esfera econômica. Por exemplo, a dívida

financeira de um é considerada de todos e tem que ser resolvida por todos. Conforme um dito popular do Povo Rom: *nascemos juntos, vivemos juntos e morremos juntos*. Assim, a união da família é um pilar da nossa organização social.

Existe também uma pressão para um casamento endógama. Os romani solteiros, tanto homens quanto mulheres, são constantemente lembrados por seus pais e parentes para priorizarem um casamento com romani, de preferência da mesma etnia. Apesar desta recomendação dos familiares, os matrimônios, por vezes, aconteceram com não romani, como pude identificar nas famílias Palácio e Pereira Reis. Nestes casos, a identidade cultural apresenta mudanças. Em razão do sofrimento na fase infanto-juvenil e adulta, marcado muitas vezes por atos de violência à identidade cultural, seja por outros romani ou por não romani, existe um desejo de proteger os descendentes dessas discriminações. Um dos meios utilizados é o não ensinamento da *romanipen* às crianças nascidas de casamentos de romani com não romani. Mesmo havendo um convívio permanente com os parentes romani, essas crianças acabam não desenvolvendo um sentimento de identidade étnica rom ao ponto de considerarem os Lovara uma lenda histórica. Em nome de uma boa prática de convivência social, os familiares respeitam o livre arbítrio de cada um.

As mulheres são atoras essenciais na manutenção da cultura romani. Por essa razão, elas também sofrem muita pressão nas diversas atividades que exerçam como: educar as/os filhas/os, cuidar dos mais velhos, da alimentação, da organização da casa, etc. Um exemplo dessa pressão sobre as mulheres pode ser encontrado no depoimento de Sonia Pereira Reis, romani Lovara:

Quando meu pai faleceu, meus tios e tias fizeram de tudo para eu desistir de estudar e me casar. Mas eu trazia um forte pensamento de que o estudo me daria condições de lutar contra as formas de discriminação a minha cultura. Aguentei todos os insultos dos meus parentes e até o afastamento deles do meu convívio. Consegui me formar na faculdade e, em seguida, tive a oportunidade de prestar concurso público na área de educação onde passei e trabalho até hoje. Venci mantendo a tradição. O pior preconceito é aquele que vem dos próprios romani. Isso me magoa muito (25 de outubro de 2018, Brazlândia, Distrito Federal).

A dispersão das famílias Lovara no território brasileiro promoveu o rompimento da comunicação entre elas e, conseqüentemente, da convivência comunitária. Dessa maneira, no caso pesquisado, as crianças e os jovens da família

Lovara que residem em Alagoas não sabiam da existência da família Lovara que reside no Distrito Federal e vice-versa. Ao procurarem proteger as novas gerações do preconceito, os anciões acabaram rompendo com seus parentes. Assim, cada uma das famílias Lovara – Palácio e Pereira Reis - resolveu trilhar seu próprio caminho, se distanciando das comunidades Lovara do país, ou seja, suas filhas e filhos já cresceram com a ideia que eram os únicos Lovara existentes no país. Para evitar o preconceito da sociedade envolvente, deviam manifestar sua identidade e expressão cultural somente dentro de casa.

Essa dissimulação de identidade também se explica pelas constantes disputas por território existentes entre às famílias étnicas do Povo Rom no país, principalmente no passado. Se uma determinada família estava acampada num território, a chegada de outra família naquele território podia ser motivo de intensas desavenças. Muitas vezes, não bastava se retirar do local porque a perseguição continuava em um ciclo de vinganças infinito. Assim, para algumas famílias, a única forma de proteger seus membros de qualquer ato lesivo a sua integridade física e psicoemocional era o afastamento comunitário, isto é, o rompimento definitivo não só com sua etnia, mas com qualquer outra família étnica. Dessa forma, os Lovara foram se dispersando no território brasileiro deixando de fazer referência à sua origem.

No passado, as famílias Kaldarash também se caracterizavam por confrontos territoriais, mas, ao contrário dos Lovara, os Kaldarash conseguiram criar uma forma de organização social que possibilitou o fortalecimento comunitário ao longo do tempo. Essa coesão entre os Kaldarash se dá, sobretudo, em decorrência da religião evangélica que possibilita a congregação periódica das famílias Kaldarash do país, bem como as pertencentes a outras etnias romani.

Pelo exposto, verifica-se que ser Rom no século XXI vai além do simples fato de partilhar uma origem étnica comum, ou seja, de ter nascido numa família romani. Os valores culturais são compartilhados entre gerações e o patrimônio cultural, imaterial e material, são fundamentais para a preservação da identidade étnica. No seio da família, mas também no convívio social com outros membros de sua etnia, os indivíduos aprendem e compartilham uma série de características culturais como a língua, a culinária, o jeito de se vestir, as crenças religiosas, normas e valores. Eles vivem a *romanipen*, a tradição do Povo Rom.

No decorrer dos tempos, os processos sociais vivenciados pelas famílias Castilho, Jancovithe, Palácio e Pereira Reis mostram que os indivíduos podem tomar decisões e fazer escolhas, mas sempre têm a sua *romanipen* como referência. Aqueles que fogem à regra sofrem pressões constantes de seus familiares. A tradição é atualizada no presente, mas a etnicidade permanece e procura manter viva as fronteiras étnicas com os não romani.

3.2 Da Itinerância à Fixação nos Municípios brasileiros

A história do Povo Rom evidencia a itinerância forçada das famílias romani. Como mostrei no capítulo 1, essas migrações foram promovidas por uma política racista e romafóbica exercida pela classe dominante. Ao longo da história, as famílias romani foram obrigadas a se deslocarem compulsoriamente, expulsas de território em território. Esses deslocamentos forçados continuam até hoje no país, num total desrespeito à dignidade humana. Diante dessa situação, num contexto de constante mobilidade forçada das famílias, como podemos definir e conceituar o território do Povo Rom?

Segundo Saquet (2008):

É sempre fundamental, a nosso ver, reconhecer e apreender os processos sociais (econômicos, políticos e culturais) e naturais concomitantemente. No que se refere ao caráter social do território, é extremamente relevante identificar, demonstrar e explicar as mudanças e permanências, as desigualdades (ritmos), as diferenças, o processo histórico, enfim, aspectos das tramas efetivadas na forma de tempos e territórios, temporalidades e territorialidades, numa perspectiva de compreensão espaço-temporal-territorial destacando a combinação território-rede-lugar, por sua vez, centrada na conjugação entre heterogeneidade e traços comuns da vida cotidiana no campo e na cidade, no rural e no urbano. (SAQUET, 2008, p. 91)

Os exemplos indígenas e quilombolas não podem ser utilizados como parâmetros para mensurar a territorialidade do Povo Rom para o qual nunca foi demarcada uma área geográfica específica. A política hegemônica sempre atuou promovendo a dispersão constante das famílias romani das áreas urbanas e rurais dos municípios, impedindo sua aglomeração num espaço geográfico definido, ou seja, sua territorialização.

Importante lembrar que a cultura romani não se caracteriza por nenhuma atividade que tenha por objetivo essencial o cultivo do solo, seja para uma agricultura de subsistência ou destinada ao comércio.

Assim, para os Rom, a ideia de território deve considerar o lugar onde uma ou mais famílias romani vivem num determinado momento. Como afirma Frederick Barth:

Os grupos étnicos não são apenas ou necessariamente baseados na ocupação de territórios exclusivos; e as diferentes maneiras através das quais eles são mantidos, não só as formas de recrutamento definitivo como também os modos de expressão e validação contínuas, devem ser analisadas. (BARTH, 2000, p. 33)

A partir do século XX, ocorreu uma territorialização progressiva das famílias romani em áreas urbanas. As famílias passaram a fixar com maior frequência sua moradia em áreas municipais. Com o tempo, muitas também passaram a adquirir conhecimento sobre seus direitos de ser e existir. Começaram então a reivindicar o exercício de sua cidadania diferenciada e seu direito a condições básicas, como o direito a uma moradia condigna.

Para evidenciar essas mudanças territoriais e a territorialização progressiva em áreas definidas, procurei mapear as trajetórias das famílias Castilho, Jancovithe, Palácio e Pereira Reis e seus progressivos processos de territorialização. O quadro abaixo mostra a trajetória vivenciada por essas quatro famílias ao longo das últimas décadas:

Quadro 1 - As trajetórias das famílias Kaldarash e Lovara.

FAMÍLIA ROMANI	DESCENDÊNCIA	PAÍS ONDE VIVIAM	ANO DE CHEGADA NO BRASIL	ANO DA TERRITORIALIZAÇÃO
Castilho, etnia Kaldarash	Grécia	Argentina	1945	1946 - De Rio Grande do Sul para Santa Catarina; moradia em tendas. 1947 - De Santa Catarina para Paraná; moradia em tendas. 1948 - De Paraná para São Paulo. 1958 - De São Paulo para Minas Gerais; moradia em tendas. 1959 - De Minas Gerais para São Paulo; moradia em tendas. 1990 - Em São Paulo com moradia em casas.

Quadro 1 – Mapeamento das trajetórias das famílias Kaldarash e Lovara

(continuação)

FAMÍLIA ROMANI	DESCENDÊNCIA	PAÍS ONDE VIVIAM	ANO DE CHEGADA NO BRASIL	ANO DA TERRITORIALIZAÇÃO
Castilho, etnia Kaldarash	Grécia	Argentina	1945	2011 - De São Paulo para Goiás, onde se fixaram até a presente data com moradia em casas.
Jancovithe, etnia Kaldarash	Grécia	Argentina	1950	1950 - De Rio Grande do Sul para São Paulo; moradia em tendas. 1958 - De São Paulo para Minas Gerais; moradia em tendas. 1959 - De Minas Gerais para São Paulo; moradia em tendas. 2012 - De São Paulo para Goiás, onde se fixaram até a presente data com moradia em casas.
Palácio, etnia Lovara	França e Espanha	Colômbia	1920	1930 - De Pernambuco para Alagoas, onde se fixaram; passaram a ter moradia em casas. 1975 - De Alagoas para Rio de Janeiro, uma parte da família segue para esse território onde se fixaram; e a outra parte permaneceu fixa em Alagoas; ambas com moradias em casas.
Pereira Reis, etnia Lovara	Espanha	Espanha	1959	1959 - De São Paulo para Minas Gerais; com moradia em tendas. 1960 - De Minas Gerais para Goiás; com moradia em tendas. 1960 - De Goiás para Distrito Federal, onde parte da família se fixa e parte continua; com moradia em tendas. 1963 - De Distrito Federal para Espanha. Parte da família regressa ao município de Durango, na província da Biscaia, comunidade autónoma do País Basco, na Espanha. Parte fica no Distrito Federal. 1963 a 1974 – No Distrito Federal com moradia em tendas. 1974 a 1976 – No Distrito Federal com moradia em casas. 1976 a 1986 – No Distrito Federal com moradia em tendas. 1986 – Na região rural de Brazlândia, Distrito Federal onde passam a moradia em casas.

A consciência dos membros dessas famílias romani sobre o que é o território do Povo Rom passa por relações de ordem material e imaterial. Ela é marcada pelo movimento e pela apropriação e dominação do lugar de moradia. A nossa concepção de território se manifesta no dito popular romani: “Minha pátria é onde estão os meus pés”. Tal frase nos remete a identificar o lugar de residência como sendo o nosso território. Assim, ao ser questionada sobre a noção de território, a romani Lovara, Anne Kellen, afirmou: “*Território, para mim, é aquele que me deixa ser quem eu sou, que me respeita, que respeita a minha expressão no mundo*”.

Hoje, o território é resultado das condições de vida das famílias e do processo de territorialização em espaços municipais definidos. No entanto, os romani estão estruturalmente relacionados a uma família étnica que ocupa lugares distintos dentro de um território maior. Nessas circunstâncias, eles constroem seu território pelo o parentesco, ou seja, o seu território não é apenas o lugar onde moram, mas é definido pelo domicílio de uma determinada família e por todos os lugares onde essa família possui parentes.

Ter um parente residente em um lugar distinto do seu traz um sentimento de segurança para a estadia. É um território baseado no parentesco que fortalece a territorialidade em área municipal tanto pelas atividades sociais familiares - batismo, aniversários, casamentos e celebrações da fé cristã evangélica e católica –, quanto pelo desenvolvimento das atividades empreendedoras em períodos sazonais.

Compreender essa dinâmica territorial é importante para não confundi-la com a noção de “território-rede”, pois não se trata de uma rede, mas de uma família étnica. Na realidade, o território é constituído pela as relações de parentesco que participam da definição de uma identidade cultural específica. É nesse espaço de reconhecimento familiar que se desenvolvem as dinâmicas culturais, relacionadas tanto as festas comemorativas convencionais como Natal e fim de ano, quanto às mais específicas como a *kris* romani (tribunal) e as *slavas* (festas de devoção e agradecimento as Santas e Santos), assim como as cerimônias de casamento que podem durar de três a dez dias. Nessas ocasiões, os locais de realização desses eventos reforçam a identidade étnica, propiciando acordos familiares de união para a realização do empreendedorismo com deslocamentos temporários. Nos períodos da *pomana* (luto) também a união se acentua.

Verifica-se ainda que esses territórios articulados pelo parentesco são regidos por uma ética que respeita a existência de outras famílias étnicas no município. Trata-se de um imperativo para possibilitar uma coexistência pacífica e harmoniosa. Por vezes, existe uma atuação conjunta das diversas famílias étnicas na defesa dos direitos humanos.

3.3 Participação Social: Avaliação das Políticas Públicas

Embora as famílias Castilho, Jancovithe, Palácio e Pereira Reis exerçam a cidadania brasileira desde o seu ingresso no território brasileiro, a sua participação em espaços de discussão das políticas públicas só foi fortalecida a partir do ano 2013 com o aumento da visibilidade do Povo Rom. Conforme demonstrado no capítulo anterior, as ações da AMSK/Brasil junto ao governo brasileiro propiciaram essa visibilidade. A associação denunciou as violações de direitos humanos enfrentados por essas famílias romani e orientou seus membros a atuarem em defesa de seus direitos. Aos poucos, essas famílias romani passaram a ter uma maior convivência com funcionários da esfera federal, estadual, distrital e municipal e aprimoraram sua compreensão dos serviços públicos.

Após a realização do evento *Brasil Cigano: Primeira Semana Nacional dos Povos Ciganos*, em maio de 2013, na cidade de Brasília, Distrito Federal, o governo brasileiro passou a dialogar mais com os participantes romani. Assim, os representantes das famílias Castilho, Jancovithe e Palácio passaram a compor grupos de trabalho promovidos pelo governo federal. Essa ação governamental possibilitou a melhoria das políticas de promoção da igualdade racial, direitos humanos, assistência social e educação, procurando levar em consideração as necessidades das famílias romani.

Embora membros dessas famílias tenham participado ativamente no âmbito das discussões a nível federal, o diálogo com os agentes públicos estaduais e municipais não aconteceu com o mesmo comprometimento. Se no âmbito federal, a questão do Povo Rom avançou um pouco, pelo menos nos textos, nos níveis estaduais e municipais ainda existe uma grande necessidade de preencher enormes vazios. Nessas esferas, não se sabe nada sobre a história do Povo Rom e os preconceitos existentes dificultam o diálogo e um melhor entendimento da questão.

Assim, o diálogo com a administração pública estadual e municipal somente acontece por mediação do poder executivo federal.

As famílias Castilho e Jancovithe, por exemplo, têm pressionado as repartições públicas do estado de Goiás para reivindicar um atendimento nos serviços públicos com equidade. O Sr. Alexsandro Castilho tem sido muito atuante não apenas na defesa dos direitos fundamentais dos Kaldarash, mas também de qualquer pessoa, romani e não romani, pois considera que a dignidade humana é para todos, independentemente do pertencimento étnico. As famílias romani residentes no estado, bem como os habitantes não romani de seu município, buscam periodicamente seu apoio para a resolução de algum problema envolvendo, principalmente, o acesso aos serviços públicos de saúde e assistência social.

Uma atuação semelhante é realizada pela família Palácio no estado de Alagoas. Os romani Anne Kellen e José Ruiten têm realizado ações junto ao governo estadual para a escuta qualificada das comunidades romani em suas localidades, a aplicação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, etc. Essas ações resultaram na ampliação do atendimento aos romani nos programas socioassistenciais estaduais.

Por sua vez, a família Pereira Reis tem trabalhado no Distrito Federal na execução das políticas públicas para todos, romani e não romani. A romani Sonia Pereira Reis é bastante atuante nas discussões da área da educação, saúde, direitos da criança, adolescente, mulher, idosos e segurança pública. Diferentemente das famílias Castilho, Jancovithe e Palácio, as suas ações são realizadas com o governo do Distrito Federal, sem a necessidade de intervenção do poder executivo federal. Sua atividade política também se desdobra numa atuação partidária no Partido Socialista Brasileiro – PSB do Distrito Federal.

Embora estejam engajados nos espaços políticos de discussão e elaboração de políticas públicas, esses representantes Rom afirmam não se sentirem contemplados pela efetividade dessas políticas. Avaliam que o foco dessas políticas públicas diferenciadas está, sobretudo, voltado para questões raciais da população negra e questões fundiárias dos povos indígenas e quilombolas. Esses assuntos acabam dominando as políticas públicas e tendo muito mais ênfase nas discussões do que outras pautas mais próximas dos interesses das/dos romani tais como:

saúde, assistência social, educação, previdência social, habitação condigna, trabalho, e registro civil.

Nessas circunstâncias, apesar de uma eficiência limitada no atendimento às demandas, os representantes Rom consideram importante manter sua presença nesses espaços políticos para afirmar que as/os romani existem no país e lutam pelos seus direitos. O simples fato de “estar presente” é fundamental para passar informações adequadas sobre a realidade de vida das famílias romani dispersas nas diversas unidades federativas do país, com diferentes etnias, cada uma com suas especificidades culturais.

É bom lembrar que a participação dos Rom nesses espaços políticos foi conquistada a duras penas e sua presença é essencial para trazer um conhecimento real da história de luta e resistência do nosso povo pela sobrevivência. A nossa história foi escondida durante séculos pela hegemonia da classe governante e as relações com os *gadjos* foram marcadas pelo preconceito, o racismo, a discriminação e a romafofia. Participando das esferas do poder, mesmo que timidamente e com resultados concretos aquém do esperado, procuramos, hoje, reescrever a nossa verdadeira história e lutar para um futuro melhor.

As intervenções realizadas até o momento por essas/esses romani nos espaços políticos nem sempre são acolhidas com tranquilidade. Assim, os meus interlocutores dizem já ter ouvido de representantes governamentais, mas também de representantes de povos e comunidades tradicionais, que os “ciganos” estão entrando nas discussões políticas somente agora e, por isso, não podem ter a mesma prioridade no atendimento às suas demandas. Ou seja, apesar de alguns avanços importantes, o preconceito secular contra os romani continua vivo, sendo, inclusive, partilhado por representantes de grupos que também foram historicamente marginalizados e que deveriam ser aliados nossos.

Em meio a todas essas discussões, o que tem prevalecido entre as/os romani da família Castilho, Jancovithe, Palácio e Pereira Reis é o forte compromisso em cumprir com a missão de mudar o ciclo do desconhecimento sobre a história e a cultura do Povo Rom e de lutar contra todas as formas de preconceitos na elaboração das políticas públicas.

Com esse entendimento, consideram necessário manter uma participação social contínua nos espaços públicos, pois sabem que essa participação ainda é

mínima tanto a nível federal, estadual ou municipal. Consideram necessária a realização de oficinas nas comunidades para promover a capacitação permanente das pessoas e melhorar o conhecimento sobre o acesso aos serviços públicos ofertados. Avaliam que, progressivamente, à medida em que as políticas forem efetivamente implementadas, a participação na esfera pública será maior.

Os meus entrevistados também destacam que a participação comunitária romani em suas localidades de residência oportunizará aos agentes públicos conhecer suas realidades de vida, suas necessidades cotidianas e seus valores culturais. Somente com a informação prestada por esses representantes romani os marcos legais em vigência no país poderão ser aplicados em conformidade com as reais necessidades da população. Para tanto, estimam que é necessário agir de forma contínua em diversos níveis: nacional, estadual e local. Exigem uma reflexão estratégica que possibilite uma articulação de esforços entre o governo e as comunidades romani.

Na atual configuração política nacional, surge uma preocupação sobre o real interesse do novo governo brasileiro em visibilizar e implementar as demandas caras ao Povo Rom. A estratégia anunciada de fazer um mapeamento das comunidades romani, com coleta de dados tais como nomes, registro civil, endereços residenciais, lembra a situação vivida pelos nossos antepassados durante a 2ª Grande Guerra Mundial; uma situação que levou ao extermínio de mais de meio milhão de romani.

Assim, os representantes dessas famílias romani afirmam que se o governo brasileiro pretende promover uma inclusão social efetiva das pessoas pertencentes ao Povo Rom no país, seria suficiente dar continuidade à execução dos planos de trabalho elaborados desde o ano de 2013 com a participação das representações romani. Isso tornaria real a efetivo as ações afirmativas para promover o respeito, a identidade e a expressão cultural do Povo Rom que deve poder gozar de igualdade de acesso a uma educação de qualidade, a recursos econômicos e a uma participação política, bem como ter igualdade de oportunidades em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis.

CAPÍTULO 4 NÓS, MULHERES ROMANI

No Brasil, nas últimas décadas, os movimentos feministas multiplicaram as lutas para a erradicação do assédio e de todas as formas de violência contra as mulheres. Com o mesmo empenho, instaurou-se um debate sobre os direitos à igualdade de oportunidades de trabalho e de participação política entre mulheres e homens.

O aprimoramento e a ampliação do papel e dos direitos das mulheres na sociedade como um todo também tiveram consequências nas comunidades romani do Brasil. Assim, no século XXI, as mulheres romani romperam com o ciclo do desconhecimento aos seus direitos de ser e existir. Passaram, por exemplo, a ser incluídas nos diálogos de convivência familiar e comunitária, na atuação em atividades de empreendedorismo social, na qualificação profissional decorrente de sua trajetória escolar, na participação em espaços de elaboração de políticas públicas e também na política partidária.

Neste capítulo, buscarei apresentar a visão das mulheres romani sobre o feminismo no contexto de suas realidades de vida no mundo contemporâneo. Procurarei entender como elas percebem sua responsabilidade no processo de ensinamento e manutenção das tradições, suas lutas contra os estereótipos, seus conhecimentos e sua participação social nos espaços de discussão das políticas públicas.

4.1 O Feminismo Romani

Ao longo dos tempos, as mulheres romani fortaleceram a sua participação nas instituições de ensino superior, tanto para a qualificação profissional quanto para promover a divulgação de dados e informações sobre as diferenças étnicas e as realidades vividas pelo Povo Rom do Brasil e de outros países. Como vimos, a informação adequada tem sido o instrumento privilegiado para a luta contra o preconceito, a discriminação, o racismo e a romafobia. Ela é indispensável para gerar conhecimentos apropriados na formação dos futuros profissionais brasileiros.

As falas que seguem sobre o feminismo romani foram feitas em palestras ministradas por mulheres romani:

“Pode até parecer pouca coisa, mas para nós é conquista e vitória. Aqui é sobre as mulheres; mulheres de etnia romani – opré rromnia⁸” (Elisa Costa, AMSK/Brasil).

“Compreender é uma coisa, aceitar pacificamente essas representações é outra coisa totalmente diferente.” (Ana Paula Soria, romani Sinti)

“O fato é que dentro das lonas de uma barraca, dentro de casa ou de um vurdón⁹, sempre soubemos o nosso papel” (Sam, romani Matchuaia)

A história de um povo contada pelas suas mulheres evidencia claramente como a cultura romani é dinâmica e está em constante adaptação em busca de um convívio harmonioso com a sociedade não romani. Essa adaptação necessária não significa que se deva perder a nossa cultura e o nosso papel no seio das nossas famílias.

Nas últimas décadas, muitas mudanças ocorreram e foram promovidas pelas mulheres que também decidiram estar mais presentes, junto com os seus pais, irmãos e marido, nas lutas, tomadas de decisões e na execução de atividades de empreendedorismo social. Verifica-se, ainda, entre as mulheres romani, a vontade de enfrentar o preconceito de seus familiares quando procuram ampliar sua formação na educação escolar.

Nesse sentido, embora somente no século XXI as mulheres romani tenham tomado ciência de que suas reivindicações por direitos poderiam ser qualificadas como *feminismo romani*, a busca por direitos sempre esteve presente no cotidiano dessas mulheres, em especial quando manifestam suas opiniões sobre sua identidade e reivindicam uma igualdade de gênero.

A existência de um *feminismo romani* ainda está em construção no Brasil, mas sua lógica é bem próxima da realidade vivida por mulheres de etnia romani da Espanha, Portugal e dos países do Leste Europeu. Esse feminismo romani ficou saliente, sobretudo, durante o *I Congresso do Feminismo Cigano*, realizado em Madrid, de 17 a 18 de novembro de 2017, organizado pela Associação de Ciganas Feministas pela Diversidade (AGFD). Nesse evento, mulheres romani de diferentes países se reuniram para falar de suas realidades de vida. Foram realizados debates

⁸ Palavra em romanês que significa “as mulheres”, “todas as mulheres de etnia romani”

⁹ Palavra no idioma romanês que significa “carroção”.

temáticos inspirados por movimentos como o *Letra Nômades*, uma organização portuguesa que é presidida por Olga Mariano, uma mulher romani.

Mulheres pertencentes ao Povo Rom do Brasil tentaram participar desse evento. Infelizmente, quando ficaram sabendo, o convite já havia sido formalizado a uma *gadji* – não romani – que alegou representatividade comunitária romani e acabou sendo convidada pelos organizadores. Porém, na última hora, essa pretensa participante desistiu de fazer parte do evento quando percebeu que o assunto era sério e que as discussões temáticas se fariam com base nas experiências comunitárias vividas que ela não possuía. No entanto, sua desistência foi tardia, o que acabou inviabilizando a presença de mulheres romani brasileiras. Assim, lamentavelmente, o Brasil ficou sem representação nesse importante evento.

O *I Congresso do Feminismo Cigano* teve como resultado dos diálogos realizados a elaboração e o lançamento do primeiro documento escrito por mulheres romani: o *Manifesto do Feminismo Romani*. Transcrevo esse manifesto a seguir:

MANIFESTO DO FEMINISMO ROMANI

As mulheres ciganas feministas de toda a Europa e da América reuniram-se no primeiro Congresso do Feminismo Cigano realizado em Madrid, de 17 a 18 de novembro de 2017, e organizado pela Associação de Ciganas Feministas pela Diversidade (AGFD), um grupo de ciganas ativistas comprometidas com a luta pela emancipação das mulheres e da comunidade cigana.

Desde o primeiro Congresso Internacional Cigano, em Londres, em 1971, as Nações Unidas reconheceram a bandeira cigana, simbolizada pelo azul do céu e pelo verde dos campos, como símbolo da nossa identidade transnacional. Ao redor desta bandeira erguemos a nossa voz para reivindicar que as ciganas feministas somos construtoras da paz, sonhamos com uma sociedade intercultural baseada no respeito e na dignidade. A nossa meta é contribuir para consolidar pontes entre culturas pelas quais circulem o conhecimento mútuo, o reconhecimento da diferença e a justiça social.

Aspiramos a criar um mundo sem patriarcado, no qual a libertação das mulheres ciganas, negras, muçulmanas, árabes, de todos os recantos da terra, de todas as cores e religiões, e todas as identificadas com alguma raça, possam desenvolver plenamente os seus direitos como mulheres e cidadãs. Sonhamos com uma sociedade sem muralhas raciais, com um mundo de respeito e conhecimento da diversidade cultural, e unimos as nossas mãos para trabalhar juntas por uma sociedade onde nunca mais volte a existir sofrimento e dor por se ser diferente, por se ser distinta, por se ser cigana. Manifestamos a nossa mais profunda indignação e repulsa perante a situação de racismo institucional que sofremos, as ciganas e os ciganos do mundo: submetidas ao apartheid, à pobreza, à segregação, à exclusão laboral e educativa, à sub-habitação nas degradantes barracas, à opressão de uma sociedade profundamente racista e, excluída, que nega direitos básicos de cidadania, que atenta de forma continuada, sistemática e estrutural contra os nossos direitos civis e sociais como cidadãs espanholas e europeias. Levantamos a nossa voz como cidadãs contra as instituições,

administrações e organizações que perpetuam um modelo racista e colonialista, de subordinação e colonização sobre os nossos corpos e identidades. Rebelamo-nos e denunciemos as redes de clientelas que amparam, sustentam e perpetuam sistemas de domínio e opressão para obter lucros da pobreza e da miséria do nosso povo. O nosso feminismo é um feminismo pela emancipação das mulheres e pela emancipação do nosso povo, em que os homens participam ativamente. Orgulhamo-nos de contar entre as nossas fileiras, ciganas feministas que partilham os nossos sonhos e desejos, que nos acompanham na luta pelos nossos direitos. A partir deste momento histórico, as mulheres ciganas feministas não mais somos invisíveis, o nosso pensamento e a nossa cosmovisão é imparável. A nossa capacidade de resistência supera com vantagem todos os mecanismos de opressão que nos subjugam. Podem-nos roubar o nosso direito à educação, a uma habitação digna, o nosso direito à justiça e a um trabalho digno, mas não nos podem roubar a nossa autoestima, o nosso valor e a nossa dignidade. Podem manipular as ciganas e os ciganos mais vulneráveis e dependentes. Podem inventar novas estratégias de contra revolução, a partir dos círculos do poder, mas não poderão silenciar as vozes potentes, fortes, límpidas que nunca deixarão de denunciar o racismo institucional que estas práticas implicam. Agora como sempre, resistiremos. OPRE ROMNIA (para a frente mulheres ciganas!).

É interessante notar que o documento apresenta as terminologias “romani”, “cigana” e “romnia” que significam a “mulher”, o “feminino”. No âmbito das discussões internacionais ainda não há um consenso linguístico para a palavra “mulher”. Em países como Portugal e Espanha, as palavras “cigana” e “gitana” são comumente utilizadas na identificação cultural, sem prejuízo à compreensão, apesar do caráter pejorativo que elas possuem. Na Inglaterra, Alemanha, Canadá, Estados Unidos, Romênia, Macedônia, dentre outros países, usa-se as palavras “rromí” e “roma”. Assim, cada família étnica se identifica em conformidade com a sua *romanipen*. O mesmo acontece no Brasil.

A discussão sobre o feminismo romani no Brasil se deu inicialmente de modo individual. No nosso país, ela começou a ser alavancada por algumas mulheres romani que levantaram a questão do lugar das mulheres no seu cotidiano. Timidamente, ele começou a adquirir uma forma coletiva com a criação de uma rede chamada “*Me seen Rromí*”- “Eu sou mulher romani”.

Essa rede, da qual faço parte, é composta atualmente por dez mulheres que interagem, sobretudo, por meio de comunicação digital: Twitter, Email e WhatsApp. Nossa estratégia é procurar ocupar espaços de discussão que possam garantir a presença e participação de mulheres romani. Para marcar a nossa existência no país, como Rromí – mulher romani- e como defensoras da igualdade de gênero, consideramos que é essencial ocupar o nosso lugar de fala nos espaços de discussão política dos direitos da mulher.

Nessa rede, somos Rromí – mulher romani - com trajetórias de formação escolar diversa: estudos secundários, superiores, técnicos ou acadêmico. Mulheres com compreensão da pluralidade de pensamentos existentes nas famílias romani sobre o direito a igualdade entre mulheres e homens, lutamos pelas mesmas oportunidades no acesso à educação e à saúde, no trabalho e na carreira profissional.

Temos um laço histórico que nos une. Nossa união é construída em pilares comuns marcados por perseguições históricas, demandas coletivas e lutas contra identidades folclorizadas. A nossa história comum de perseguições é um elemento fundamental que consolida a nossa união. As relações familiares, a língua e a *internet* também reforçam essa união. Assim, a nossa agenda feminina tem feito reivindicações coletivas para valorizar o lugar das *Rromí*.

Podemos distinguir três dimensões, articuladas entre si, construída a partir das falas e relatos de experiências, que caracterizam o feminismo romani e que podem ser representadas no esquema abaixo:

Figura 9 - Dimensões de análise do feminismo romani



A minha análise sobre as mulheres do Povo Rom no Brasil aborda essas três dimensões acima destacadas. Ela parte das influências cotidianas e familiares que acabam chegando ao Brasil vindas de outros países como Colômbia, Argentina,

Portugal, Espanha, Estados Unidos. O *feminismo romani* se baseia em dois pilares. Por um lado, ele é uma expressão e mais uma das consequências do processo histórico social, cultural, econômico e político produzido pela classe dominante de imposição e tentativas de assimilação do Povo Rom. Por outro, ele se fundamenta no cotidiano vivenciado pelas mulheres romani, em seu papel individual e comunitário.

4.2 Troca de Palavras Entre as Mulheres Romani

No Brasil, a partir de 2016, grupos religiosos radicais e partidos políticos de extrema direita intensificam os ataques contra o papel das mulheres nos espaços políticos, na sociedade e na família. Essas constantes provocações encontram ressonância no aumento do índice de violências praticadas contra as mulheres.

Evidenciam-se ações de uma nova orientação política brasileira centrada numa agenda conservadora que fragiliza a democracia e se apresenta como uma reação cultural às conquistas e aos valores progressistas. Nesse bojo, também surgiu um questionamento da própria palavra “gênero” e do feminismo. Esta corrente de retrocessos é forte e procura manter a subserviência da mulher em nome da família salutar. É importante dizer que muitas famílias romani do Brasil prestam apoio e supervalorizam essa agenda conservadora que propõe a sujeição servil da mulher.

Diante deste contexto, na minha pesquisa, também procurei identificar o pensamento de cada uma das entrevistadas sobre o que elas consideravam “feminismo”. Pois, não existe uma definição consensual entre as mulheres romani sobre o significado desse termo. A expressão “feminismo romani”, que acontece em diferentes países, ainda é desconhecida para muitas mulheres romani no Brasil.

O diálogo com as entrevistadas sobre este tema teve como dinâmica a realização inicial de uma pesquisa na *internet* sobre a definição da palavra “feminismo”. Elas acessaram o Google, maior fonte de pesquisa para essas mulheres, e escolheram a seguinte definição para caracterizar o termo:

feminismo

substantivo masculino

1. doutrina que preconiza o aprimoramento e a ampliação do papel e dos direitos das mulheres na sociedade.

2. POR METONÍMIA

movimento que milita neste sentido.

Quando perguntei se acreditavam que feminismo era uma “doutrina”, todas discordaram. Afirmaram que se fosse no sentido de lutar pelos seus direitos, lutar contra a violência e a possibilidade de representação social, religiosa e política, todas concordaram com o feminismo. Suas visões sobre o feminismo podem ser retratadas nos seguintes depoimentos:

“Se ser feminista é dizer as outras mulheres que não se deve aceitar a violência física e emocional de ninguém e que o estudo é direito nosso, então, sou feminista com orgulho”. Sônia Pereira Reis, Rromí¹⁰ Lovara.

“Não sou feminista, mas se isso é ser feminista, sou sim, uma lutadora pelos nossos direitos, de opinar, de estudar e de defesa dos direitos que temos.” Anne Kellen, Rromí Lovara.

“A gente que entende mais um pouco das coisas tem de lutar pelas mulheres e pelas crianças sim, na Igreja é assim, falo e explico. Muitas das mulheres ou desconhecem ou ficam com vergonha ou simplesmente não sabem falar. Eu não doutrino, eu ensino. Faço o meu papel de pastora, de irmã, de esposa de pastor e de Rromí.” Marcia Castilho, Rromí Kaldarash.

Partindo dos encontros vivenciados, selecionei as principais falas de três Rromí sobre feminismo: Marcia Castilho (MC), Anne Kellen (AK) e Sonia Pereira Reis (SR). Cada uma delas falou de suas impressões sobre o seu papel no cotidiano, tanto individual como coletivo, diante da realidade estereotipada e folclórica promovida pela sociedade brasileira sobre a sua cultura. Procurei também saber qual era o entendimento delas sobre o que é território, assim como suas impressões sobre sua casa e seus sentimentos sobre o lugar que elas ocupam. Deixei as entrevistas abertas para possibilitar a participação de outras mulheres que fazem parte do cotidiano dessas três entrevistadas.

As conversas seguiram uma dinâmica espontânea. Reproduzo a seguir as partes mais significativas dessas entrevistas. Essas falas mostram que a família extensa faz parte do cotidiano dessas mulheres. As conversas aqui relatadas foram realizadas na cozinha, em volta do *Tchaiô Romanô* – um tradicional chá - e nas reuniões de trabalhos nas quais essas mulheres, de forma individual, colocaram suas impressões.

¹⁰ Palavra do idioma romanês que significa “mulher da etnia Rom”

Os resultados das conversas foram dispostos nos seguintes quadros demonstrativos:

Quadro 2 - Como você avalia as perseguições, os estereótipos e qual é a sua visão de sua identidade individual e coletiva?

PERGUNTAS	MC	SR	AK	Grau de Dificuldade em Compreender
As perseguições históricas sofridas pela Romá influenciam a sua vida cotidianamente?	Sim e não	Sim	Sim	**
Os estereótipos interferem no seu cotidiano enquanto pessoa comum ou Rromí?	Sim	Sim e não	Sim	*
Você se vê enquanto coletivo?	Sim	As vezes	Sim	*
Você se imagina como pessoa/individuo?	Não	Sim	Sim	***

Grau de dificuldade em compreender a pergunta: (*) nenhum; (**) médio; (***) alta

MC é uma rromí Kaldarash e tem três filhos, duas meninas e um menino. Trabalha no empreendedorismo social. Possui residência fixa em município no estado de Goiás. Em períodos sazonais trabalha com vendagem em sua cidade e em outros municípios do país. Não se vê como pessoa sem a sua família, tanto a família nuclear quanto a família extensa. Sabe dos preconceitos históricos que sua família sofreu e conta isso em vários relatos, mas não tem a percepção do preconceito e da discriminação que ainda sofre no cotidiano. Assim, ela acaba naturalizando esses preconceitos quando ela afirma: *“É comum ser seguida no supermercado, nem me preocupo mais, nem vejo. Não passo o que minha avó passou. Hoje é diferente”*.

Relatou que muitas mulheres na família vivenciaram situações de expulsão das cidades logo após o parto, ou seja, no período puerpério que requer cuidados físicos e psicológicos para atingir a completa recuperação da mãe e evitar problemas de saúde. Elas não tinham a quem recorrer para defender seus direitos.

MC destaca, ainda, avanços na participação profissional da mulher no desenvolvimento de uma ação empreendedora: *“Nós mulheres ajudamos o marido*

nas vendas, a fazer um bom negócio, a dirigir carro, ter um telefone celular para tratar de vários assuntos”.

SR é rromí Lovara, tem dois filhos e quatro netos. É funcionária pública no Distrito Federal e artesã romani. Possui residência fixa. Recorda que, quando ainda criança, o acampamento em que vivia foi incendiado. Mudaram-se para os primeiros condomínios da região de Brazlândia, mas os casos de conflitos por causa do pertencimento étnico eram grandes. O pai resolveu então comprar uma chácara onde vivem até hoje.

Após o passamento de seu pai, os irmãos vão e vêm. Ela permaneceu e criou seus filhos em uma comunidade com pessoas da família étnica e de outros não romani. Conta que viver dentro da comunidade étnica é muito difícil por causa do machismo, com o qual ela não consegue lidar. Sem a presença de seu pai, ela ganhou a difícil tarefa de sustentar os seus, o que fez dela uma líder comunitária. Essa posição não é bem aceita no seu meio familiar.

Ao falar dos estereótipos, ela diz muito claramente: *“Sofri muito, não sofro mais. Quando me visto mais diferenciada, percebo olhares e coisas do tipo, mas busco andar do jeito que eu gosto, saia, blusa de babado, muita pulseira e meu orgulho. Sou muito mais do que a roupa que visto, sou rromí e tenho orgulho disso”.*

AK também é rromí Lovara e tem dois filhos, uma menina e um menino. É artesã, profissional das danças tradicionais romani, e educadora popular. Foi criada numa família com mais quatro irmãs sendo ela a mais velha. Seu esposo, rom Lovara, apoia sua liberdade de expressão de identidade e da luta enquanto mulher romani. Como profissional da música, realiza atividades artísticas de apresentação de danças e de exposição de artesanato Lovara. AK sabe bem do seu papel na sociedade e quer passar esse orgulho e seus valores para a filha. Diz claramente: *“Eu fiz a opção por me identificar, ela fará isso se quiser. Quando ingressamos nessa luta, temos de ter certeza do que virá e as perseguições. As falas enviesadas são constantes, não é uma vida fácil.”* Atualmente, AK está na graduação no curso de biblioteconomia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Quadro 3 - Informe uma palavra-chave (sentimento, etc) possa definir, para você, cada uma dessas situações.

SITUAÇÕES	MC	SR	AK	Grau de Dificuldade em Compreender
<u>Perseguições</u> históricas sofridas pela Romá e a influência no seu cotidiano.	Maldade	Covardia	Rromafobia	**
Sobre os <u>estereótipos</u> no seu cotidiano	Muito triste	Rromafobia	Desafio	**
Você e o coletivo	Família/difícil	Comunidade	Família	*
Para a sua pessoa enquanto <u>mulher/indivíduo</u> .	Sozinha	Profissão	Sonhos/realização	**

Grau de dificuldade em compreender: (*) nenhum; (**) médio; (***) alta

MC destacou a solidão, os conflitos existentes nos territórios municipais por serem romani. Os sentimentos de tristeza e solidão foram ditos várias vezes por ela. A palavra “maldade” substitui o termo “romafobia” no seu entendimento. Ela sempre diz que a romafobia é maldade.

SR enfatizou a dinâmica social existente entre os Lovara e os não romani em sua região de domicílio, com a nítida visão das relações e trocas entre etnias diferentes. Fez duas faculdades (graduação em Administração Pública e Serviço Social) e pós-graduação em Gestão Pública. Disse muito claramente que deve sua independência ao estudo e ao trabalho.

AK tem por objetivo fazer uma graduação em biblioteconomia e sonha em construir um espaço cultural romani. Quer também desenvolver uma economia criativa que visibilize sua expressão cultural e ganhe o respeito profissional. AK é autodidata e pesquisadora das danças romani. Ela conviveu com diferentes formas de exclusão e violência e possui um entendimento mais completo das mulheres da etnia.

Quadro 4 - Use uma palavra para definir seus sentimentos sobre a questão apresentada.

PERGUNTAS	MC	SR	AK	Grau de Dificuldade em Compreende
As perseguições	Medo	Maldade	Impotência	*
Os estereótipos	Vergonha	Ignorância	Indignação	*
Sobre o coletivo/familiar	Consolo	Preconceito	Segurança	**
Sobre si mesma	Sozinha	Lutadora	Conquista	**

Grau de dificuldade em compreender: (*) nenhum; (**) médio; (***) alta

Quadro 5 - Qual a lembrança que você traz da sua família extensa?

MC	<p>“Eu nasci no Brasil, minha mãe também e minha avó na Argentina. A minha família veio da Grécia. Fugidos da 1ª Grande Guerra foram para a Argentina e de lá para cá. Tem muita coisa que a gente guarda. Antes era muita briga, agora, depois que encontramos Jesus, a vida ficou mais fácil, mas o preconceito com nós romani é demais. Queria que as minhas filhas estudassem. Não deu. Foram perseguidas no colégio e ninguém da escola veio aqui saber o que houve com elas. O que a gente tem é a família, só isso. Vendo, faço pregação, cuidado da casa, tudo isso com meu companheiro. Onde tá um tá o outro. Até hoje a gente dança como eu vejo nos vídeos da Grécia. O <i>romanês</i> nos une. Eu acho isso, minha família é toda parente, fomos abençoados, não tivemos nenhum problema. Agora somos brasileiros, mas somos Rom. Os brasileiros não gostam da gente, mas a vida é assim mesmo. Um dia Deus acode tudo”.</p>
SR	<p>“Meu pai veio da Espanha, lá na década de 50, veio fugindo da guerra na Espanha com a minha avó. Ela não aguentou ficar no Brasil e voltou, mora lá. Ele lutou muito, foi muito perseguido, discriminado, não podia fazer nada e nada podia acontecer na cidade porque logo os <i>gadjos</i> diziam que era culpa dos “ciganos”. Nosso acampamento pegou fogo e aí ele deu um basta. Juntou</p>

Quadro 5 - Qual a lembrança que você traz da sua família extensa?

(continuação)

SR	dinheiro e compramos um terreno onde eu moro até hoje na área rural de Brazlândia. É assim, entre Brasil e Espanha (Durango), eu e minha avó. Ela sempre me ensinou a brigar, herdei isso dela”
AK	“Minha família decidiu seguir a vida, estudar e romper com a perseguição histórica. Preservamos a família. Estamos juntos, podemos estudar, romper muitas barreiras. Muito tem se perdido, os sobrenomes por exemplo. Eles foram modificados pela sobrevivência da família”.
Grau de dificuldade em compreender	(*) Todas apresentaram um forte sentimento de pertencimento.

Grau de dificuldade em compreender: (*) nenhum; (**) médio; (***) alta

Quadro 6 - Participações da família extensa nas conversas sobre a pergunta.

Sendo mulher, como você se sente em relação ao seu local “território” de trabalho?

MC: Cansada e desanimada. A gente vive de venda, do comércio de cidade em cidade. É difícil. Às vezes ficamos em pousadas, às vezes temos de dormir no carro, comemos mal. Filhas: Trocamos de roupa no carro muitas vezes. MC: Tem cidade que a gente vende bem, tem cidade que a polícia não deixa a gente nem estacionar o carro. A verdade é que já estamos cansadas. Se você passa mal, às vezes estamos sozinhas, longe de parente e de casa, às vezes tem família perto, às vezes não. Está ficando muito difícil o trabalho, queria mesmo era parar. Não temos como parar, já viajei esse país todo, de cidade grande a pequena, em tudo que é estado, não estamos mais conseguindo sobreviver.

SR: Eu lutei muito para ser funcionária pública, mas meu salário é pequeno, quase não consigo fazer tudo que preciso, recorro aos artesanatos porque sou artesã. Complemento meu salário porque sempre temos que ajudar alguém e eu ainda ajudo minha avó que mora na Espanha. Eu finquei o pé. Quero respeito e luto por isso. Procuro entrar em programas e cursos para ampliar meu trabalho voluntário

Quadro 6 - Participações da família extensa nas conversas sobre a pergunta.

(continuação)

com mulheres romani, rurais e vítimas de violência. Não é fácil, mas eu sou teimosa. Eu vou continuar, não vou desistir. Neta (10 anos): Eu quero estudar, quero ser professora, agora quero ser tanta coisa (risos)... mas eu não falo que eu sou Lovara, minha avó não me obriga. SR: Minha filha não se identifica Lovara nos espaços de convivência com os *gadjos*. Diz que não quer passar o que já me viu passar. Hoje sou respeitada, mas não é fácil não, dentro e fora da comunidade é bem difícil.

AK: Me sinto às vezes insegura por não ter um contrato de trabalho fixo. É isso. Somos um povo alegre, feliz, ganhamos elogios, falas bonitas, aplausos, mas, quando se trata de remuneração de trabalho, a coisa muda. A maioria dos convites é para nos apresentarmos de graça, sempre tem uma perguntinha esquisita, uma olhada como se houvesse algo ainda a responder. Faço palestras, trabalho temporariamente na Secretaria de Estado de Mulheres, sou educadora social e profissional da dança romani. Viver de arte e dança no Brasil é um desafio enorme e, para além disso, a desconfiança é crescente. Vamos lutando, tenho fé. Um dia a gente resolve isso. Filha (18 anos): Não tá fácil não! Mas eu não vou desistir, quero fazer dança e trabalhar como minha mãe. Mas não sei se vale dizer que eu sou Lovara, as vezes falo outras vezes não. O importante é que amo as danças romani e me dedico na aprendizagem da filosofia e movimentos dos ritmos que minha mãe me ensina. Um dia também vou ser professora de dança, a dança romani. Meu sonho é entrar na faculdade, no curso de dança.

Quadro 7 - A percepção de território e territorialidade.

O que é território, o que é casa para você?

MC – Território: Para mim é o Brasil, aqui é dos brasileiros (se referindo aos não romani), mas é meu também, porque nasci aqui. Eu sou rromí. Por causa das vendagens, eu já fui para tudo que é lugar do país. Moro em Goiás, tenho casa, igreja e família para cuidar. Na verdade, podemos ser de qualquer lugar, porque para nós não tem tempo ruim. A gente prefere viver onde não tem conflitos, nem conversa e nem bebedeira. Tanto faz, se estivermos juntos está tudo certo. Deus

Quadro 7 – A percepção de território e territorialidade.

(continuação)

sabe o que é melhor para nós.

Casa: É a minha casa, ainda é alugada, mas é aqui. Se tiver que mudar, então mudamos. Casa para mim é onde todos nós da família podemos estar, juntos, perto uns dos outros.

SR – Território: Território é o meu país, nasci no Brasil, sou brasileira e rromí. Me sinto espanhola também por causa dos meus avós e do meu pai, parte da minha família ainda mora na Espanha. Como brasileira posso ir para todos os estados no Brasil. Como rromí deveria poder andar pelo mundo, porque viemos de muitos lugares, não temos um país nosso. O meu território, na minha cabeça deveria ser o planeta todo, seria mais justo para nós.

Casa: Casa pra mim é aqui. Onde eu chego, tiro os sapatos, mexo nas panelas e ajudo a criar meus netos. Cresci aqui, essa é a minha casa, meu lar. Eu que mando e sustento aqui. Tem quatro paredes, ninguém pode atear fogo, nem rasgar. É meu. Comprei e paguei, ninguém pode me expulsar da minha casa. Isso para mim é casa. O lugar que eu mando, que eu descanso e que eu venho todos os dias depois do trabalho. A barraca também era minha casa, mas só a gente pensa assim, a sociedade, a polícia, os outros, a mídia, não pensam assim. Por isso meu pai saiu das barracas.

AK – Território: É aonde eu reconheço as cores, a comida, o cheiro e a língua. Sou brasileira, nasci aqui. O meu território é o meu país, posso dizer isso, está nos meus documentos. O que ninguém compreende é essa saudade e esses valores que trazemos. Se todos nós estivermos juntos, então, meu território também pode ser outro país. Gosto e valorizo muito minha terra, mas, poderia ter vindo de outros países se meus avós não tivessem escolhido o Brasil. Tenho sotaque, pertencço ao Brasil, mas tem essa saudade de casa e de pertencimento que nunca passa e ela não é daqui.

Casa: É onde meu marido e meus filhos estão. Seja aonde for, esse é o meu lar. É a segurança de estarmos juntos e lado a lado. Quando vejo as nossas coisas, nossas mobílias, lembranças, tapeçarias de família, então, reconheço que estou em casa. Mas se perdermos tudo, basta olhar para eles, meu marido, minha filha, meu filho, e

Quadro 7 – A percepção de território e territorialidade.

(conclusão)

pronto, lá é o meu lar, a minha casa. Casa é o lugar que a gente constrói, tanto material quanto emocional. Seja onde for, se estamos juntos, estou em casa.

As percepções sobre o papel, coletivo e comunitário, da mulher romani são evidentes, em especial, na manutenção de sua cultura e identidade étnica. Além disso, elas têm uma forte responsabilidade em manter a saúde e a harmonia da família, seja física, mental ou espiritual. Constata-se que se a mulher adoece, toda a família também adoece. É como um efeito físico e psicológico diante da possível perda de sua fortaleza cotidiana, daquela que faz tudo por todos. Nessas circunstâncias, entendo que a mulher romani passa por forte pressão psicológica para melhorar seu bem-estar físico porque as pessoas doentes a sua volta necessitam de sua ajuda premente. Assim, há um processo constante na mulher romani de resiliência, porque tudo que acontece em sua família é visto como de sua responsabilidade.

Outro fato importante refere-se à atuação dessas mulheres nos espaços de discussões sobre os direitos humanos. Desde o ano 2013 foi fortalecida a participação dessas mulheres em reuniões promovidas pelo poder executivo na esfera federal e em seus estados de residência. Trata-se de uma oportunidade que traz importantes contribuições na geração de conhecimento para os agentes públicos sobre as necessidades cotidianas vivenciadas pelas mulheres no enfrentamento ao racismo institucional. A participação nesses espaços políticos também promove o seu empoderamento na medida em que elas obtêm um maior conhecimento na execução das políticas públicas e aprimoram seu acesso aos serviços públicos, em especial na área de saúde e assistência social. Dessa maneira, essas mulheres tornam-se multiplicadoras de conhecimentos para outras mulheres de sua comunidade, como também para qualquer pessoa que necessita ajuda ou que tem dificuldades de atendimento nos serviços públicos ofertados.

Assim, a rromí Marcia Castilho participa ativamente com seu marido de reuniões governamentais federal, estadual e municipal. As rromí Anne Kellen e Sonia Pereira Reis também participam ativamente nas reuniões dos órgãos colegiados de seu estado e do Distrito Federal, no âmbito da temática de igualdade

racial, saúde e direitos das mulheres. A romí Sonia Pereira Reis está ainda inserida nas ações de composição partidária no Distrito Federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), onde atua na realização de atividades relacionadas ao empoderamento político das mulheres para fortalecer sua participação social e agir em defesa dos seus direitos. Assim, todas essas mulheres romani vivem inseridas nas dinâmicas culturais, sociais e econômica do país, mas sem perder a sua identidade étnica.

4.3 Uma Última Pergunta

Depois de um tempo, aprendemos que o nosso lugar de fala pode parecer às vezes confuso na ótica das instituições de ensino, no trabalho que escolhemos ou mesmo nas nossas relações pessoais com o mundo dos não romani. Isso se explica porque, na grande maioria das vezes, cada família romani constrói um mundo muito próprio, seja pela necessidade de proteção, de sobrevivência, de medo ou simplesmente por não sabermos exatamente as razões pelas quais fazemos as coisas. Como procurei mostrar, as falas dessas três mulheres romani possuem inúmeros pontos em comum, mesmo se esses pontos se desenvolvem de forma diferente. A construção do pertencimento e como ele se dá na vida cotidiana varia bastante em função de cada caso.

Como nos vemos no mundo? O que significa casa e território? Essas são perguntas geradoras de milhares de outros questionamentos. Durante os anos de convívio com essas mulheres, estivemos em situações-chaves. Estivemos juntas no enfrentamento a provocações de homens que ainda não admitem o nosso direito libertador de fala, de expressar a nossa opinião sobre determinado assunto. Responder aos questionamentos desses romani sobre a nossa participação política tem sido espontâneo, uma reação natural e objetiva. Essa reação é prova do nosso empoderamento enquanto mulheres romani.

Algumas vezes, precisei remodelar as perguntas para garantir o foco no tema. As conclusões sobre quem somos, nós, mulheres romani, são ao mesmo tempo simples no dia a dia, mas extremamente confusas quando vêm das concepções proferidas pelos *gadjos*. Os não romani, muitas vezes, têm absoluta certeza sobre quem somos e como somos. Eles procuram sempre nos definir. Por isso, resolvi

acrescentar uma última pergunta para mulheres que fizeram parte desse estudo e dessa pesquisa. Assim, procurei entender as reações que essas mulheres tiveram quando, em algumas situações que passo a descrever a seguir, foram questionadas por homens.

Situação 1. MC – A primeira situação ocorreu em 2014 em uma oficina de atenção básica à saúde realizada no bairro romani em Goiás. MC estava reunida com outras mulheres na cozinha de sua residência, preparando o lanche para os participantes da oficina. Éramos umas 6 pessoas. Ela tinha combinado com as/os organizadoras/es da oficina que o assunto de atendimento nos serviços de saúde tinha que ser tratado em grupos separados de homens e mulheres. Por volta das 16h, o marido de MC e seus dois primos entram na cozinha querendo entender a necessidade da divisão dos grupos, uma vez que se tratava de um assunto que, segundo ele, os homens podiam responder pelas mulheres. MC se virou automaticamente enquanto penteava os cabelos de sua filha mais nova e disse: *“Existem coisas que nós queremos falar sobre nós mesmas e que vocês desconhecem. As mais velhas nunca podem abrir a boca. Viu hoje de manhã? Elas tiveram de sair para fazer o almoço. Vocês não sabem das nossas vergonhas e dos nossos receios. Tem Rom aqui que pergunta porque elas querem ir nessa consulta ou naquela e ainda dizem que é besteira, fica gastando dinheiro à toa. Depois elas pedem dinheiro para comprar maquiagem ou tinta de cabelo e isso pode, vai ficar bonita, agrada aos olhos. Não marido! Precisamos falar sobre isso. Você não me questiona, mas as outras não são tão entendidas sobre isso. Aproveita e fala essas coisas de homem para eles. Lá no grupo de vocês. O lanche eu peço para alguém buscar. Come mais tarde”*.

Mais tarde, no grupo das mulheres, MC começou a puxar conversa com as mulheres e meninas participantes da reunião de saúde e disse: *“Eu forcei uma roda de conversa só nossa. Então vamos lá, porque daqui a pouco chega um e encosta ou manda um menino pra saber do que estamos falando. Quantas de vocês fazem prevenção? Não descuidem não! Pode virar doença séria. Pode deixar em cima de uma cama, pode dar câncer e pode até matar. Quem tá levando as meninas? Se precisar, eu levo, levo as minhas e levo as de vocês se precisar. Não tem que ter vergonha, não tem que trocar por agrado, precisa ficar bonita, mas precisa ter*

saúde. Então, não temos que deixar de ir no hospital por causa desse povo que fala nas nossas costas sem saber quem somos. A doutora foi super atenciosa e a atendente uma cavala. A vida é assim. A gente não tem como fazer transfusão de sangue. Disse a ela, sou cigana com muito orgulho e sou uma pessoa como você.”

Muitas mulheres passam por isso nos consultórios médicos de hospitais. Essa relação interétnica começa errada e segue assim, sem a devida capacitação dos profissionais de saúde para atendimento com equidade e sensibilidade cultural nos serviços públicos.

Quando MC rompe com a proposta inicial da roda de conversa mista e quando enfrenta o preconceito no hospital, ela cria uma referência de estudo, domínio e coletividade. Ela se “empodera” e age no pleno exercício da cidadania. Esta consciência possibilita a conquista da emancipação individual e também da consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e dominação política.

Situação 2 - SR: A cena aconteceu em 2017 no Comitê de Saúde Cigana proposto pelo Ministério da Saúde. Estávamos sentadas do lado de fora, depois do almoço, um violão tocando e as meninas dançando e batendo palmas. Quando me virei, SR estava com os olhos cheios de lágrimas e quietinha num canto. As outras quatro mulheres que estavam ali disseram: “O que houve? Alguém te ofendeu?”. “Não”, respondeu rapidamente. E continuou com a seguinte explicação: *“Tô chorando de emoção. Lutei minha vida inteira sozinha e agora eu tenho vocês. Não tô mais sozinha. Quando eu passei na faculdade, não me cabia de tanta emoção. Eu tava rindo pelas beiradas. Decidi que queria mostrar minha alegria, meu orgulho e resolvi contar a todos que eu era Lovara, a primeira da minha família que entrava numa faculdade. Entrei no quarto e escolhi uma roupa de festa, linda. Fui toda orgulhosa, pequei o ônibus, todos me olhando e eu rindo pra todo lado. Chegando tinha aquela catraca e eu fui pra lá, minha primeira aula. Daí o guarda me parou e disse que eu não podia entrar fantasiada. Disse a ele imediatamente que eu era aluna e cigana. Que era Lovara e que estava indo pra minha aula, vestida com as roupas tradicionais da minha família. Ele riu de mim e repetiu a fala: Cigana? Sei! Pois é, aqui não pode andar fantasiada, põe roupa de gente e volta. Aqui não é circo, é uma faculdade. Chorei horrores no ônibus de volta pra casa. Mas jurei pra mim mesma*

que eu usaria as roupas de gadji, mas que minha alma não ia se contaminar e eu seria sim, uma rromí Lovara, formada no meio dos gadjos. Engoli o choro e foi isso que eu fiz.”

Muitas e repetidas vezes escolhemos como romper essas violações de direitos e agressões cotidianas que tem acontecido com ares de normalidade. Quem deu direito a alguém de chamar nossas roupas tradicionais de fantasia? Esse preconceito é grande e tem várias ocasiões de se manifestar: carnaval, festas infantis de fantasia, ciganas espirituais, filmes da Disney com as personagens de Esmeralda e Carmen, por exemplo, etc. Desde quando uma “cigana” estuda? Um dia alguém deliberadamente propagou que os romani não “gostam” de ir à escola, de estudar e esse senso comum se perpetua até hoje.

Situação 3: AK – Em 2016, estávamos numa roda de conversa entre calom e rom em Brasília. Estávamos analisando e discutindo uma resposta conjunta sobre o Estatuto do Cigano – PLS 248/2015. Éramos em torno de 30 pessoas, entre homens e mulheres. Uma assistente social, uma advogada e uma antropóloga não romani acompanhavam as nossas discussões. De repente, o assunto se voltou para as nossas tradições e a melhor maneira de mantê-las, além de saber como lidar com as informações, as falsas representatividades, etc. Um dos pontos levantados foi a questão das vestimentas. Lembro que me referi a um grupo que se apresentava em shows. No meio da dança, uma das dançarinas, que não tinha nenhuma referência de ser rromá, tirava um lenço com a bandeira Romani, girava e depois a jogava no chão e continuava a dançar. Os homens então começaram a falar das ações de desrespeito com a etnia, entretanto, no meio da conversa, um deles falou da importância de se voltar às roupas tradicionais, às saias e vestidos, usar os lenços na cabeça no caso das mulheres casadas e assim por diante. Dizia que essa era uma meta a ser alcançada nas comunidades e famílias para não se perder as tradições. As meninas de calça jeans, sentadas na escada, começaram a rir e a fazer um gesto de não com o dedo. De repente, um dos homens se levantou e disse: *“As saias longas e rodadas são lindas e devem ser usadas de novo, assim como o lenço para identificar as casadas. O que acham?”*, perguntou para os outros homens ao redor. Ouviu um sonoro apoio. MC confessou que não pensou duas vezes! Levantou-se repentinamente, olhou para o marido e disse bem alto: *“Acho que já*

está na hora de nós mulheres decidirmos sobre as nossas roupas, não acham? Já se imaginaram andando e fazendo tudo com aquelas saias? Elas pesam! E no frio? Não vou dispensar a calça comprida não. Somos mais que saias e vestidos. Vocês já viram como andamos? As vezes parecemos árvores luminosas, vagalumes. Temos que ser práticas”. Empolgada, MC se virou para o esposo e disse: “Não tem quem faça eu usar diclô (lenço) o dia inteiro. Aquilo esquenta a cabeça! Que conversa é essa? Suas filhas não vão abandonar as calças de jeito nenhum! São jovens! Queria ver vocês de chapéu o dia todo. Não dizem que os homens têm de usar bota, chapéu e barba?” Eu estava lá e lembro de ter visto vários homens se mexendo na cadeira, ir ao banheiro, entrar na cozinha e tentar disfarçar seu incômodo”. AK continuou e questionou os presentes: *“O que podemos tratar aqui é da apropriação que estão fazendo das nossas tradições. Agora vocês vão usar brinco e cabelo comprido? Adoro minhas roupas de família, mas tem hora”*.

O primeiro controle das vestimentas da mulher se faz em casa e as primeiras cobranças e erros de interpretação da nossa cultura e tradições vêm muitas vezes dos homens romani com discursos cheios de imposições. Como bem disse Anne Kellen: *“Alí vai uma mulher casada. Eu é que tenho de saber que sou casada. Não preciso desse tipo de marca”*. Os homens voltaram a discutir outros assuntos e nós, mulheres presentes, rimos muito.

Como afirma a ativista portuguesa romani Olga Mariano:

Nós mulheres ciganas herdamos das nossas mães e avós, num testamento repetido e dinâmico, um castelo de missões, ao qual eu me vinculo. Para juntar ao desafio ancestral, despertei em mim o dever de, serenamente, levar a voz da minha comunidade – e das mulheres ciganas em particular – aos quatro ventos, para que alguém quem sabe no meu legado, a leve às quatro partidas do mundo (COSTA, VASCONCELOS, *et al.*, 2017, p. 9)

Assim, nós, mulheres romani, vivemos um dia após o outro e, a cada dia, nos somamos à luta de outras mulheres romani e não romani para a efetividade do respeito e da dignidade humana das mulheres.

4.4 Inserção Não é Assimilação

No Brasil, continua persistindo uma forma distinta e peculiar de nos invisibilizar enquanto mulheres, retirando o nosso protagonismo e o nosso direito de

expressar as nossas vontades e desejos. Os homens falam por nós das nossas “obrigações culturais” e desrespeitam as nossas formas de organização. Ao subjugar e abafarem nossas competências, no meio social e político, demonstram uma clara intenção de restringir nossos passos, nosso território e nossas possibilidades.

Uma das agendas defendidas pelo atual governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro nas reuniões da Organização das Nações Unidas (ONU) é retirar a palavra “gênero” das discussões internacionais. Diante desse e de outros retrocessos, devemos continuar ampliando a discussão sobre quem somos, nós, mulheres romani. Entender qual é o nosso território e qual o nosso papel dentro da nossa etnia e no mundo. É uma tarefa extremamente difícil, com inúmeras barreiras. Para algumas mulheres, a discussão sobre gênero apenas começou, mas elas começam a ampliar o seu olhar para questionar o domínio patriarcal e defender seus direitos, individuais e coletivos, enquanto mulheres.

Quando analisamos o “Estatuto do Cigano” – PLS 248/2015 -, ainda em trâmite no Senado Federal, nos damos conta do pouco espaço que ele dá às mulheres. É um instrumento de homens para homens. Não amplia a escuta, em especial com as mulheres. Ele fala sobre elas e para elas. Ele define e delimita questões como território e comunidade numa ótica patriarcal, sem respeito à identificação e à realidade mundial. É uma proposição legislativa que desconsidera, por exemplo, o fato que nossos pais, irmãos e maridos morrem cada vez mais cedo. Essa situação acarreta o desamparo financeiro das famílias e o aumento da cobrança sobre as mulheres. Elas devem suportar a crise doméstica sem o direito ao atendimento social pelo Estado, o que acaba aprofundando o abismo e a distinção de tratamento na garantia dos direitos humanos das mulheres romani.

Resta-nos, em nome das mulheres das nossas famílias, em memória às histórias de sofrimento e superação, a agradecer as mulheres que dividem conosco essa agenda política que acontece de maneira diferente para cada uma. Continuamos com um imperioso chamado para fortalecer a participação social do nosso povo, rompendo as barreiras do estudo, das universidades, do trabalho, das relações familiares e das relações interpessoais.

Precisamos afirmar que não podemos mais perder sequer uma geração de meninas e mulheres romani para o racismo institucional e social que vivenciamos

todos os dias. Devemos lutar contra a miséria que nos retira o senso de dignidade humana, contra a discriminação e o preconceito que geraram tantos estereótipos sobre o nosso povo e que continuam vivos. Lutar contra a romafofia, que é uma demonstração de covardia, desconhecimento e maldade. O “anticiganismo” não deve mais condenar meninas e meninos ainda no ventre de suas mães, como permanece acontecendo, cotidianamente, silenciosamente, perpetrando os ciclos viciosos de violência e impedindo a construção de pertencimentos étnicos sólidos e seguros.

Não importa onde os nossos pés estejam, precisamos nos reconhecer e reconhecer os nossos. Isso para nós é casa, lar e família. É a força do coletivo, pequeno ou grande. É assim que nos deslocamos, que ocupamos espaços e que nos sentimos em casa. Por isso, sempre estamos muito perto uns dos outros. Como afirma Olga Mariano, uma ativista romani, mediadora do Programa Romed¹¹ de Portugal: *“Aculturamento e assimilação são situações e práticas que nos agridem. Não queremos isso, essa prática é sempre recorrente. Inserção não é assimilação”*.

Assim, o feminismo romani emerge lentamente, mas seguramente nos espaços internos das comunidades romani em diálogo com a sociedade mais abrangente. Ele é provocado pelas mulheres do nosso povo que procuram se conscientizar e conscientizar outras mulheres dos seus direitos de ser e existir não apenas no espaço doméstico da família romani, mas também nos espaços governamentais onde continuamos a nossa luta para conquistar o nosso espaço. Lutamos pelo respeito à nossa identidade, à nossa cultura, mas também contra todas as formas de violência contra às mulheres, inclusive as mulheres romani.

¹¹ Programa Europeu de Formação de Mediadores. Dirige-se a mediadores/as provenientes das comunidades romani, com o objetivo central de melhorar a qualidade e a eficácia do seu trabalho, promovendo uma melhor comunicação e cooperação entre as comunidades e as instituições públicas.

CONCLUSÕES

A presente pesquisa procurou mostrar a dominação, repressão e exclusão promovidas ao longo dos séculos pela classe dominante brasileira contra o Povo Rom. O preconceito, a discriminação, o racismo e a romafobia foram uma constante na vida das famílias romani em razão de seus aspectos culturais diferenciados, tais como: idioma, vestuário, danças, religião, crenças, etc.

A violência, as atitudes de opressão e a perseguição acabaram propagando a ideia que o Povo Rom é “nômade”, um rótulo preconceituoso construído pelos governantes europeus e depois brasileiros. Como procurei deixar claro ao longo deste trabalho, é necessário desmistificar o fenômeno do nomadismo do Povo Rom que resulta de uma longa história de exclusão, de racismo e de discriminação e não de uma característica cultural própria. O nomadismo não deve ser considerado como um atributo essencial da nossa cultura na medida em que decorrente da sequência de proibições impostas pelo poder público que condenou a população romani a uma vida de itinerância, com moradias temporárias em tendas, sem condições adequadas de vida. Assim, o nomadismo foi, sobretudo, resultado das ações dos governantes que visavam negar e impedir a territorialização das famílias romani. O real motivo da constante mobilidade territorial do Povo Rom ao longo da história decorre do preconceito, da discriminação, do racismo e da romafobia exercida pela sociedade e pela classe dominante e seus aparatos de poder.

Procurei evidenciar esse processo histórico de exclusão do Povo Rom tomando como exemplo as trajetórias territoriais de quatro famílias romani - Castilho, Jancovithe, Palácio e Pereira Reis - pertencentes as etnias Kaldarash e Lovara. As histórias dessas famílias mostram como elas foram excluídas e perseguidas pelas oligarquias e os poderes locais. Resistindo à opressão e à violência, elas desenvolveram dinâmicas territoriais próprias para manter sua cultura e autonomia econômica.

Esse processo de reorganização social apresenta peculiaridades em função de cada família romani e de sua maneira específica de viver sua *romanipen* (tradição). No entanto, no desenvolvimento do empreendedorismo social, todas procuraram adotar um conjunto de regras e costumes visando estabelecer uma política das boas práticas na relação com os não romani.

Ao longo do tempo, essas atividades empreendedoras geraram renda suficiente para garantir uma moradia condigna para essas famílias romani que acabaram se territorializando em áreas urbanas, passando a residir em apartamento ou casa e não mais em tendas provisórias.

Esse novo lugar de residência tornou-se o território dessas famílias e é reconhecido pelos demais parentes como tal. Mas as residências de seus parentes também fazem parte de sua concepção de território. Como vimos, mesmo com a fixação, a mobilidade do ir e vir entre os territórios romani, promovidos pelas atividades sociais e econômicas familiares, continua. Procurei mostrar que essa dinâmica territorial não deve ser confundida com a noção de “território-rede”, pois não se trata de uma rede, mas de uma família étnica que mantém as relações sociais, econômicas e políticas de convivência familiar e comunitária. Em resumo, a territorialidade do Povo Rom é formada pelo parentesco e se consolida pela manutenção da fronteira étnica com os não romani.

Com a crescente territorialização, as famílias romani também se engajaram cada vez mais para buscar seus direitos civis, políticos e sociais. Buscam um exercício pleno da cidadania, sem renunciar a sua identidade étnica diferenciada. Assim, após uma longa luta, vimos que as quatro famílias romani vivem uma nova realidade caracterizada pela afirmação identitária e cultural diante do Estado brasileiro. Elas procuram uma convivência harmoniosa nas relações sociais diárias com a sociedade envolvente. Integrar-se à sociedade e desenvolver um convívio respeitoso sem ter que abdicar de sua identidade cultural. Por vezes, algumas famílias romani ainda impõem restrições à interação de suas crianças e adolescentes com os não romani, mas essa atitude se explica pelo desejo de evitar reações discriminatórias que possam ameaçar a integridade física e psicoemocional de seus filhos e filhas.

Atualmente, as relações interétnicas cotidianas dos Rom com os não rom passam por vários processos, mas continuam marcadas pela necessidade de lutar contra o preconceito por parte dos não romani, mas também dos romani. Apesar de conquistas importantes, ainda é necessário promover pequenas atitudes que fortaleçam a inclusão social e a defesa dos direitos à dignidade humana. Verifica-se, por exemplo, que a territorialidade romani é reconhecida pela população urbana, mas não é entendida. Essa territorialidade também precisa ser reconhecida e

respeitada por outras famílias étnicas residentes no município e em regiões circunvizinhas.

O desenvolvimento econômico, político e social do Estado-nação brasileiro também ocasionou mudanças na identidade cultural do Povo Rom. Nos últimos anos, ocorreram muitas transformações nos costumes, vestimentas, culinária, manifestações religiosas, tradições, etc. Essas mudanças continuam em curso e são objeto de debates no seio das famílias, mas é importante lembrar que a dinâmica é inerente a todas as culturas e não devemos nos surpreender com as mudanças e transformações. No século XXI, as famílias Kaldarash e Lovara (re)definem sua identidade e territorialidade, mas continuam com o firme propósito de salvaguardar o seu patrimônio imaterial e material, principalmente na resistência à assimilação imposta pela classe dominante brasileira.

A pesquisa também revelou que existem casos de abdicação dessa identidade romani, como ocorre nas famílias Lovara. Essa atitude se explica por situações de discriminação e pelo desejo de evitar atos de opressão e violência de romani e de *gadjos*. Nesses casos, os indivíduos dessas famílias desenvolvem uma “identidade negativa” que é marcada por um sentimento de desgosto em relação ao pertencimento étnico. No entanto, é importante salientar que essa negação se refere à identidade étnica e não às relações sociais com os familiares.

Nos últimos anos, a vida das mulheres romani também apresenta muitas mudanças. Hoje, essas mulheres conciliam seu papel na (re)produção da cultura com a conquista do seu lugar de fala na comunidade, participando ativamente dos processos do empreendedorismo social e no desenvolvimento de uma economia criativa. Nessas atividades de geração de renda, as mulheres tornaram-se muito mais atuantes e se juntaram aos seus pais, maridos e irmãos. Na escolaridade, elas também demonstram uma grande vontade para adquirir conhecimentos e fortalecer suas capacidades de resistência à discriminação e ao racismo.

Nesse sentido, as mulheres romani buscam cada vez mais participar dos espaços de discussões políticas sobre os direitos humanos, apresentando dados e informações sobre sua especificidade étnica. Atuam, também, com destaque, na defesa dos direitos fundamentais para o acesso aos serviços públicos de educação, saúde e socioassistenciais. Assim, como procurei mostrar, as mulheres romani, em

seu cotidiano, individual e comunitário, iniciaram uma espécie de “feminismo romani” que reivindica o direito à igualdade entre mulheres e homens.

Compreender os processos identitários e territoriais das famílias do Povo Rom do Brasil é imprescindível para a efetivação de políticas afirmativas que possam combater os efeitos acumulados das discriminações ocorridas no passado e que ainda permanecem no presente. Para implementar essas políticas públicas, devemos estimular o desenvolvimento de pesquisas históricas e etnográficas sobre as famílias étnicas do Povo Rom. A participação social das/os romani nos espaços educacionais e políticos deve ser fortalecida para apresentarmos aos agentes públicos nossas reivindicações. Nossa participação nesses espaços deve ser acompanhada de informações sobre a realidade de vida comunitária das famílias romani que estão dispersas nas 27 unidades federativas brasileira.

No âmbito da administração pública, apesar da nossa disponibilidade voluntária em apresentar estudos e pesquisas, ainda existe uma enorme carência de informações e os profissionais não estão capacitados para formular ações afirmativas que contemplem as nossas demandas. A falta de informações apropriadas acaba transformando a “questão rom” numa espécie de “folclorismo” que, nos tempos atuais, ainda embasa algumas pesquisas acadêmicas.

Sem a geração de dados e informações adequadas, permaneceremos condenados a números mágicos, sem fundamentos empíricos. Assim, segundo o governo federal, existiria atualmente mais de um milhão de romani no Brasil. Esse número, apresentado por representantes governamentais, nos deixa perplexos na medida em que não sabemos de onde vem e como foi obtido. Na realidade, os gestores públicos continuam não dispendo de nenhum levantamento populacional sério que possa comprovar esse número que vem sendo amplamente propagado. Ou seja, não sabemos nem quanto somos neste país!

Em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizará um novo censo demográfico mas, mais uma vez, o planejamento desse censo evidencia claramente que não há interesse político do governo brasileiro em promover um levantamento de dados sobre a população pertencente ao Povo Rom. Ora, apenas um levantamento de dados sério permitiria extrair informações essenciais para orientar as políticas públicas destinadas a essa população. Sem a coleta de dados, não há como gerar informações e sem informações o Povo Rom continuará sendo

invisibilizado na aplicação de políticas públicas diferenciadas. Apesar de alguns avanços no reconhecimento formal dos nossos direitos, a secular política colonialista de ocultação da nossa existência continua e nossa invisibilidade nas estáticas nacionais é apenas um exemplo.

Nessas circunstâncias, nós, romani, prosseguiremos a nossa luta em defesa dos direitos à dignidade humana. Estamos cientes de que a execução de políticas públicas só será efetivada se estivermos mobilizados e se houver movimentos de pressão da nossa parte. Assim, continuaremos a reivindicar ações afirmativas para o respeito a nossa identidade cultural e para que a história brasileira nos reconheça como um povo que contribuiu no processo de construção do Estado-nação. Sabemos dos enormes desafios que devemos enfrentar, principalmente diante da atual conjuntura política brasileira que promove o contingenciamento de gastos públicos. Entretanto, seguiremos com as nossas reivindicações junto às administrações públicas federal, distrital, estadual e municipal. Continuaremos desenvolvendo ações, como a apresentação de estudos e pesquisas, para tentar influenciar na formulação de políticas públicas para o Povo Rom do Brasil.

Por fim, termino este trabalho manifestando o desejo de que esta dissertação também possa servir para mostrar, nos sistemas de ensino do país, um pouco da história do Povo Rom e sua contribuição no processo de construção do Estado-nação brasileiro. Espero que os resultados desta pesquisa possam contribuir para a defesa da nossa identidade e territorialidade, garantindo a nossa dignidade humana no respeito das nossas diferenças. Quando a academia garante o reconhecimento da escrita decolonialista, como mecanismo de crítica à um pensamento hegemônico que se estabeleceu por décadas como verdade absoluta sobre nós, podemos ter a oportunidade e a esperança de, cada vez mais, ampliar a discussão para o que nós, romani, chamamos de *Drom Lachon* – um bom caminho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. D. **Memórias de um Sargento de Milícias**. Série Prazer de Ler, n. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. 258 p. ISBN 978-85-736-5902-3. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/7666>>. Acesso em: 4 junho 2018.

AO Sr. Chefe de Polícia. **O Grito Nacional**, Rio de Janeiro, n. 47, 8 abril 1849. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/341185/190>>. Acesso em: 31 março 2019.

ASSEMBLEIA Legislativa Provincial. **A Actualidade: Orgão do Partido Liberal**, Ouro Preto, n. 126, 9 novembro 1880. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/230359/1687>>. Acesso em: 31 março 2019.

BARTH, F. **O guru, o iniciador de outras variações antropológicas**. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. 244 p. ISBN 85-86011-35-5.

BORGES, F. A. **A inserção de novos sujeitos no espaço agrário do triângulo mineiro: os ciganos do assentamento “Paulo Faria”**. Uberlândia - MG: [s.n.], 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/16238>>. Acesso em: 30 setembro 2017. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federal do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Congresso. Senado. Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015. Cria o Estatuto do Cigano. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120952>> Acesso em: 5 abril 2019.

BRASIL. Decreto nº 1973, de 01 de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm> Acesso em 20 agosto 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulgada a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em 29 agosto 2015.

BRASIL. Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006. Institui o Dia Nacional do Cigano. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10841.htm>. Acesso em 1 abril de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Ministério do Meio Ambiente. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 1 abril 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm>. Acesso em: 29 agosto 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm> Acesso em: 02 agosto 2016.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm> Acesso em: 05 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.484, de 26 de setembro de 2017. Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13484.htm> Acesso em: 05 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Portaria nº 10, de 28 de setembro de 2014. Cria Grupo de Trabalho. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 março 2014. Institui Grupo de Trabalho. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/03/2014&jornal=2&pagina=43&totalArquivos=96>> Acesso em: 05 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 16 de maio de 2012. Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 maio 2012. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/05/2012&jornal=1&pagina=14&totalArquivos=132>> Acesso em: 05 maio 2019.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 181, de 16 de novembro de 2016**. Dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços

relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. Disponível em: <<https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/resolucao-no-181-de-10-de-novembro-de-2016/view>> Acesso em: 5 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011**. Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html> Acesso em: 30 março 2013.

CHINA, J. B. D. **Os ciganos do Brasil (subsídios históricos, ethnographicos e linguísticos)**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.

COSTA, E. et al. **Mulheres Romani (ciganas): Rostos e identidades**. 1. ed. Brasília-DF: [s.n.], 2017. ISBN 978-85-67708-05-8. Disponível em: <www.amsk.org.br>.

COSTA, E. M. L. D. **O povo cigano em Portugal e terras de além-mar (séculos XVI a XIX)**. ISBN: 972-8186-36-3. ed. Lisboa: Fergráfica, v. Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos descobrimentos portugueses., 1997.

CUNHA, J. R. D. **"Olhe nosso Centro! Aqui somos todos ciganos"**: construções identitárias e dinâmicas políticas entre os ciganos de Sousa - PB. Recife: UFPE, 2015. Dissertação de Mestrado apresentada ao curso de Pós-Graduação em Antropologia.

ESTEVAM, M. E. D. Territórios-rede na Bahia: análise dos territórios ciganos no recôncavo baiano, com ênfase às cidades de Governador Mangabeira e Cruz das Almas. **IV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia**, Salvador - BA, 28-30 maio 2008. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14462.pdf>>. Acesso em: 16 setembro 2017.

FELIPE, J. C. R.; SANTOS, C. B. D. Um estudo sobre a etnografia do povo cigano e o processo territorialidade no contexto do semiárido. **Revista Ouricuri**, Paulo Afonso - BAPaulo Afonso, v. 2, n. 1, p. 27-42, jan/jun 2012, 2, jan/jun 2012. 27-42.

FERRARI, F. **O mundo passa. Uma etnografia dos Calon e suas relações com os brasileiros.**, São Paulo, junho 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-02082010-191204/pt-br.php>>. Acesso em: novembro 2011. Tese de Doutorado apresentada a Pós-graduação do Departamento de Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

FILHO, M. M. **Os Ciganos no Brasil: contribuição ethnographica**. 1. ed. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1886.

GODOY, P. P. **A racialização dos(as) ciganos(as) e a experiência Calon de Belo Horizonte como sujeitos coletivos de um projeto histórico de liberdade**. Brasília - DF: [s.n.], 2015. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/20922>>. Acesso em: 13 julho 2016. Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos e

Cidadania da Pós-Graduação do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília.

GONÇALVES, C. W. P. Da Geografia às Geo-grafias: Um mundo em busca de novas territorialidades. **Cuadernos de Trabajo nº 10**, Xalapa, 2002.

HUE, S. **Primeiras Cartas do Brasil: 1551-1555**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2006.

LARAIA, R. D. B. **Cultura um conceito antropológico**. 16ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LITTLE, P. E. **Amazonia: territorial struggles on perential frontiers**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2001.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, Brasília, 322, 2002. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie322empdf.pdf>>. Acesso em: agosto 2017.

MOLEQUE Fugido. **A Actualidade: Orgão do Partido Liberal**, Ouro Preto, n. 12, 13 abril 1878. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/230359/48>>. Acesso em: 23 novembro 2018.

MONENN, F. **Anticiganismo e políticas ciganas na Europa e no Brasil**. Revisão 2013. ed. Recife: Publicação online., 2013. Disponível em: <<http://amsk.org.br/estudosepesquisa.html>>. Acesso em: 9 março 2018.

MOTA, Á. V.-B. D. Os ciganos: uma minoria discriminada. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, 1986.

OURO PRETO. Resolução nº 2117, de 9 de janeiro de 1875. Diário de Minas, Ouro Preto, n. 431, 9 março 1875. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/376523/3476>>. Acesso em: 31 março 2019.

RAMOS, A. R. A concise dictionary of received prejudice. **Série Antropologia nº 216**, A concise dictionary of received prejudice., 1997. 48.

SAHLINS, M. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte 1). **Mana: Estudos de Antropologia social**, Rio de Janeiro, p. 41-73, 3 (1) 1997.

SAHLINS, M. O Pessimista Sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Pate 1). **MANA Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, 3, n. 1, 1997. 41-73. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93131997000100002>>. Acesso em: 8 novembro 2017.

SANTOS, B. D. S. As tensões da modernidade. **Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea da UFRJ, 2005.**, Rio de Janeiro, 22 ago. 2005.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ª. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. 254 p. ISBN ISBN 85-314-0713-3.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. In: GEOGRAFIA, U. P. D. P.-G. E. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP., 2008. p. 368.

SIQUEIRA, M. S. B. D. **Povo cigano o direito em suas mãos**. 1. ed. Brasília: SDH, 2007.

SORIA, A. P. C. B. **Entre a dor de ser “cigano” e o orgulho de ser romà: Aproximação à literatura romani e a auto-representação dos romà em duas obras de Jorge Nedich**. Universidade de Brasília. Brasília, p. 112. 2008.

VASCONCELOS, M.; COSTA, E. **Datas de celebração e luta pelos direitos dos Povos Romani (Ciganos)**: 8 de abril Dia Internacional dos Povos Romani, 24 de maio Dia Nacional do Povo Cigano, 2 de agosto Dia Internacional em Memória do Holocausto. 1ª. ed. Brasília: AMSK/Brasil, 2015. Disponível em: <www.amsk.org.br>. Acesso em: 1 abril 2017. Publicação online da Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK.

VAZ, A. D. José, Tereza, Zélia.e seu território cigano. **Coleção Olhares**, Anápolis, 2010. Disponível em: <http://www.cdn.ueg.br/source/editora_ueg/conteudoN/4946/pdf_colecao_olhares/livro01_ademir_divino.pdf>. Acesso em: 1 abril 2017.